

SEGUNDA E TERÇA, 31 DE DE JANEIRO E 1 DE FEVEREIRO DE 2022

Classificados





JOGO DE SOQUETE ROBUST 1/2" C/ 22 pcs



RŞ 299,90 A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!



RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE





MANGUEIRAS









(44) 3523-3995 / 3523-3485 Celular: 99931-1476 TIM © radiadoresmodelo@gmail.com Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 Campo Mourão - PR

ALUGA-SE SALA COMERCIAL

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves x Rua Rocha Pombo, 2487. R\$ 1.500,00. Tratar com Josias Guilherme pelo (44) 99831-5606.

LAMARKA PEÇAS Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00 Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00 Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00



Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos

Rua Maria Olimpia Jardim, 652 - Jd. Isabel Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica Retifran

AGENDE SEU HORÁRIO

WHATSAPP: (44) 99878-3811 TELEFONE: (44) 3525-1102



HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

VENDE-SE TERRENO COM 2 CASAS

250 metros, alvenaria e edícula. Rua das Pedras, 83, Jardim Flor do Campo. Aceito troca por camionete S10. Valor a negociar. Valor da casa R\$ 150.000,00, negocia-se parcelamento.

Tratar pelo telefone (44) 99816-2517.

VENDE-SE CHÁCARA ESPETACULAR

Linda propriedade com 8 alqueires, próximo a Campo Mourão. Benfeitoria de primeira, casa tipo mansão, toda cercada. Água de córrego e mina com bela cachoeira. Piscina térmica com luzes coloridas. Ou vende-se parte, O2 alqueires e meio, todos cercados com O2 casas de primeira, frente ao asfalto. OBS: Entrada da chácara é magnífica. Contato (44) 99926-4656 - Creci F 26928

DIARISTA RESIDENCIAL

Preciso de serviço de diarista, tenho referência. Tratar pelos fones (44) 99701-6557 (44) 99707-5727

SÚMULA DE RECEBIMENTO

VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS Cidade: Campo Mourão/PR

Venha fazer parte desse time de sucesso!!!

rh@nomamotors.com.br

D Volts Industria e Comércio de Resistência Elétricas LTDA (CNPJ 05.255.511/0001-78), torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação da Licença de Operação n° 109067-R1, para fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados, com validade de 10 de março de 2022, localizado na Rua Casemiro Staniszewski, 66 Campo Mourão – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO

D Volts Industria e Comércio de Resistência Elétricas LTDA (CNPJ 05.255.511/0001-78), torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação da Licença de Operação, para fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados, localizado na Rua Casemiro Staniszewski, 66 Campo Mourão – PR.

SÚMULA DE EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

RICARDO CASTELLAR DE FARIA torna público que recebeu do IAT a Renovação de Licença de Operação N° 112092-R2 para atividade de Criação de frangos para Corte, instalada no End. Rodovia BR-487 Saída para Cruzeiro do Oeste, 143X8, Estancia N Sra de Fatima LT 143X8, Vila Cândida, Campo Mourão/PR, em 18/02/2019.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

RICARDO CASTELLAR DE FARIA, torna público que irá requerer ao IAT a Renovação de Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Criação de frangos para corte implantada no End. Rodovia BR-487 Saída para Cruzeiro do Oeste, 143X8, Estancia N Sra de Fatima LT 143X8, Vila Cândida, Campo Mourão/PR, em 14/02/2022.

PROJUDI - Processo: 0000283-32.2017.8.16.0058 - Ref. mov. 177.1 - Assinado digitalmente por Cezar Ferrari:15833 17/11/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

<u>PODER JUDICIÁRIO</u> <u>JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE</u>

<u>CAMPO MOURÃO - PR</u>

<u>CARTÓRIO DA 2º VARA CÍVEL</u>

AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM

AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM CEP-87.300-020

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA REQUERIDA: I M PEREIRA E SILVA LTDA ME REPRES. POR IDVANI MACHADO PEREIRA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR CEZAR FERRARI - MM. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, DA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedida nos autos nº 0000283-32.2017.8.16.0058, de AÇÃO DE AÇÃO MONITORIA promovida por POLIMAN – INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA contra 1 M PEREIRA E SILVA LTDA – ME. E, pelo presente edital CITA a requerida 1 M PEREIRA E SILVA LTDA ME – REPRESENTADO POR IDVANI MACHADO PEREIRA CNPJ nº 14.960.939/0001-02, atualmente em lugar incerto e não sabido, (conforme evento 163), dos termos da presente Ação Monitória, a qual tem por objeto Anotais fiscais, comprovante de entrega de mercadoria e duplicata no valor de R\$ 6.619,00, para que pague, dentro de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 8.611,43 (oito mil seiscentos e onze reais e quarenta e três centavos), importância que deverá ser corrigida monetariamente desde o vencimento até a data do efetivo pagamento, ficando ciente de que o pagamento no prazo legal, o isentará de custas e honorários advocatícios, ou dentro do mesmo prazo oponha embargos, sob pena de não o fazendo lhe seja aplicado os ditames do Artigo 1102c, da Lei 9.079/95. Fica advertido o requerido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (artigo 257 inciso IV do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2021. Eu. (Sebastiana Machado Borges), Escrivã que digitei e subscrevi.

CEZAR FERRARI

Juiz de Direito

Assinado eletronicament

Documento assirado digitalmente, conforme MP nº 2 200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE Validação deste em https://projudi.ipr.jus.br/projudi/- Identificador: PJSKU V2M7M KBSTW SY7XB



NESTA QUARTA ÀS 10H00 - SOMENTE ONLINE

200 VEÍCULOS APROXIMADAMENTE

AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, MOTOS, CAMINHÕES E SUCATAS VISITAÇÃO: SOMENTE HOJE DAS 09H00 ÀS 17H30 (entrada controlada) RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA Nº 4545 - UMBARÁ - CURITIBA, PR.

RELAÇÃO COMPLETA, FOTOS E INFORMAÇÕES: www.favaretoleiloes.com.br - fone: 41-3111-9111 LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL

ACICAM ALERTA DE FRAUDE!



A Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão (Acicam) alerta as empresas associadas para que desconsiderem boletos de origem desconhecida em nome da entidade que estão sendo enviados via e-mail acicam@outlook.com.br, referente a cobrança de mensalidade. Trata-se de fraude e o caso já foi comunicado aos órgãos de segurança para providências.

A Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão alerta aos empresários para que entre em contato conosco para maiores esclarecimentos caso recebam algum boleto suspeito no telefone (44) 3518-8000.



VENDE-SE TERRENO

Com 340 metros, com 12 de frente. Otima localização. Rua Vereador Geremias Cilião Araújo, 526, Jardim Albuquerque. Contato: (44) 99969-7699

VENDE-SE PAJERO

Vende-se Pajero Full 3.2 DID HPE prata, 7 lugares, ano/modelo 2015. Km: 108.000. R\$ 175.000,00. 4 amortecedores novos, pneus meia vida.

Telefone (44) 9 9714-3703 - Rubens Roberto

INGLÊS ONLINE

Quer aprender falar inglês? Encaixe na sua rotina, aulas de 30 minutos 3x na semana. Construa confiança com teacher brasileiro e teste com aulas com nativo a cada 45 dias.

Para saber mais acesse o instagram @eheadset







DOCES E SALGADOS

Salgados a pronta entrega e doces sob encomenda, mais informações:

(44) 99958-1416 | 99927-1407

AR CONDICIONADO

Venda, instalação, manutenção e higienização. Ar condicionado residencial e comercial. (44) 99973-7635



COMPRA

VENDA

AVALIAÇÃOADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m² R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.

R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².

R\$150.000,00 - Sala Comercial Edificil Likes 104, área 82m².

construção de 1520 metros Rod. BR-272.

R\$1.800.000 - Apartamento residencial com area de 329.85m² e barração de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro. R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros,

APARTAMENTOS

R\$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados R\$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros,

R\$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m². R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca , na Avenida Goioere,

1739, com área total de 127.70 -6° pavimento. R\$900.000,00- Edificio Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total

de 256 metros -todo reformado com móveis planejado. R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.

R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros. R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com

área de 127 metros 3º Andar

R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros. R\$320.000,00 - Edifício Valence - Rua Santos Dumont, 2º Andar - àrea 121,06

metros. R\$170.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265

R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada - Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos. R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com

área de 309 metros -6º pavimento. R\$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º

pavimento com área de 170 metros reformado. R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área

R\$200.000,000 - Edificio fore do 301 - Rua Santa Catalina, 1741 - Centro - Are de 270,40 metros - todo reformado. R\$230.000,00 - Edifício Paraíso - Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros . R\$700.000,00- Apartamento no Edificil Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro -com área de 232 metros-com móveis Planejado, 5 andar.

R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m². R\$100.000,00-Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Cas-

tro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR

SOBRADO

R\$1.500.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros R\$1,400,000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.

R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 99 Jardim Curitiba - Nos fundos do PREVER- com uma área de 157 metros. R\$625.000,00 - Rua das Araucárias, 756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.

R\$1.600.000.00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago. R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila

Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planeiados. R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros construção de 201 metros.

R\$430,000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3. R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros

contrução 146 metros. R\$280.000,00-Sobrado de Alvenaria na Rua São Paulo, 177 - Jardim Cowtry

-com Área de terreno 109,38 - construção 98,63. R\$400.000.00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro, Terreno com

125,19 metros e construção com 112,21 metros

CASAS

R\$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros , na rua José Backes, 65 jardim Santa Nilce. R\$240.000.00 - Rua Nicolau Assad. 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293

metros- construção de 129,30. R\$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros -

Construção de 145,90 metros. R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida área do terreno 480 metros e construção 180 metros

R\$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros. Ŕ\$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno

de 490 metros - área construída de 249 metros. R\$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condominio Residêncial

R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado. R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros -

casa em alvenaria de 306 metros e barração em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão . R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacenti-

ni - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros. R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangrilá - área de

687 metros e construção de 335 metros. R\$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim

San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção. R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado. R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e

R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua são José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros - com móveis planejado e piscina. R\$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Geranios ,51 - Jardim Morada Verdes Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros

outra com 60 metros.

R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados. R\$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila teixeira com área de terreno de 257

metros e construção 107 metros . R\$ 400.000,00- casa localizado na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Ara-runa - com terreno de 600 metros construção 105 metros.

R\$480.000,00-Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II -Terreno de 180 metros , construção 125,89-R\$780.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Geremias Cilião de Araujo,455- Jardim

Albuquerque - com a área de terreno 346,80 - construção 195,63 - Imóvel com piscina e móveis planejados.

R\$ 980.000,00 - Casa de alvenaria na Rua José Custódio de Oliveira, 2576, centro, com área de terreno de 389, 52m e construção 196.51m. Imóvel novo com móveis

R\$ 120.000,00 - Casa de alvenaria no Fortunato Perdoncini, terreno de 180m e construção de 84m, na Rua Hideji Kobayashi, número 1981.

R\$ 550.000.00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.

R\$ 1.800.000.00 - Imóvel em alvenaria na Rua Panambi, 1735, centro, com terreno de 1.000 metros, uma residência de alvenaria com 163.63 metros, um salão comercial com área 97.45 metros e um apto em cima, com área de 96.62 metros R\$150.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Pedro Daniel, 41, Jardim Batel. Terreno com 221,80m e construção 72m.

TERRENOS

R\$120.000,00 - Rua Severo Gomes, 254, Jardim Batel, área 232,80 metros. R\$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina

R\$180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros

R\$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina -Londrina -área de 436,95.

R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim

Santa Cruz

R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90 R\$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana

II - Em frente ao Supermercado CONDOR.

R\$220.000,00- Área de 360 metros na Rua dos Pessegueiros, 574 - JD Araucária .

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 1.800,00 - Rua Londrina n. 219 - Apto 31 - Unity Residence (Loft com mobília e eletros, conta com 1 vaga de garagem, interfone, portão eletrônico + condomínio). R\$ 1.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 – Apto 403 Ed Caires – Centro (01 suíte com roupeiro

+ 01 dormitório com roupeiro, sala/copa com painel para TV, sacada, cozinha planejada com cooktop, banheiro social, lavanderia, aquecedor a gás, 01 vaga de garagem + condomínio).

R\$ 1.400,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 - Apto 302 Ed Caires - Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa, 01 vaga de garagem + condomínio) R\$ 1.400,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 736 - Apto 207 Ed. Terra Maris - Centro (01 dormitório com roupeiro e ar condicionado, sala com sofá-cama e painel para Tv, sacada, cozinha com moveis planejados, com geladeira, fogão e forno micro-ondas, banheiro social com armários, lavanderia com máquina de lavar roupas, vaga de garagem, portão eletrônico, elevador, interfone + condomínio) R\$ 1.300,00 – Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 – apto 04 – Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderi

despensa, wc, 01 vaga de garagem, condômino R\$ 160,00) R\$ 1.200,00 – Rua Paulo Geraldo Bastos n. 64 – Ed. Fortaleza (02 dormitórios, sala, 2w, lavanderia, 01 vaga d

garagem + condomínio) R\$ 1.200,00 – Rua Geremias Cilião de Araújo nº 477 – Apto 01 Sobreloja – (esquina Rua Airton Albuquerque)

Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628 R\$ 1.200,00 – Rua Santa Cruz n. 1312 – Apto 40 – Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bu social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança)

R\$ 1.200,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 736 – Apto 301 Ed. Terra Maris – Centro (01 dormitórios com ar condicionado, sala, sacada, cozinha com móveis, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, portão eletrônico, elevador, interfone + condomínio)

R\$ 1.200,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 736 - Apto 301 Ed. Terra Maris - Centro (01 dormitórios com al condicionado, sala, sacada, cozinha com móveis, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, portão eletrônico interfone + condomínio)

R\$ 1.000,00 - Rua Mato Grosso n.2847 - Centro (02 suites, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem R\$ 950,00 – Rua Flavio Paula Emer nº 110 (Apartamento Sobreloja) – Jardim Maia (03 dormitórios, sacada, sal

cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, portão eletrônico + seguro) R\$ 900,00 – Rua Edmundo Mercer n. 1297 – Centro – Apto 101/201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha

lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio, agua incluso) R\$ 850,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1943A – Apto 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio). R\$ 750,00 – Av Comendador Norberto Marcondes n. 198 – Ap 01 (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia

bwc social e 1 vaga de garagem, sem condomínio) R\$ 750,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 208/307 (02 dormitório sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)

R\$ 750,00 - Rua Brasil n. 1.440 - Centro (01 dormitório, sala/cozinha/lavanderia, sem vaga de garagem - baix

R\$ 700,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 201 (01 dormitório, sala cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R\$ 600,00 – Rua Pref Devete de Paula Xavier n. 454 – Apto 201 (Frente) – Ed Veneza – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia + condomínio + vaga de garagem rotativa).
R\$ 670,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 201 (01 dormitório, sala,

cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)

R\$570,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 202/206/209/303/305/310 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio) R\$ 550,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 301 – Centro (01 dormitório, sala, cozinhi bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)

R\$ 550,00 – Rua Pref Devete de Paula Xavier n. 454 – Apto 201 – Ed Veneza – Centro (01 dormitório, sala, coz inha, bwc social, lavanderia + condomínio, *sem garagem). R\$ 520,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 202 (01 dormitório, sala cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$1.500,00 – Rua Jacy Brandão n. 1110 – Jardim Copacabana (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha con

armários, 2w, 2 lavanderia, despensa, edícula com churrasqueira, piscina + seguro) R\$ 1.400,00 – Rua dos Buritis n. 123 – Jardim Botânico 01 (01 suite, 02 dormitórios, sala, cozinha com armário e fogão, lavanderia, garagem com portão eletrônico, interfone + seguro)

R\$ 1.100.00 - Rua Roberto Brezezinski n. 2594 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo)

R\$ 1.100,00 – Rua Leoni Di Biagio nº 47 – Jardim Capricórnio (02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social lavanderia, garagem, portão eletrônico, interfone, quintal amplo) R\$ 1.000,00 – Rua Teodoro Metchko nº 880 – Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA – 03 dormitórios sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria – 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel

com garagem ampla, quintal + seguro). R\$ 850,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 2269 (03 dormitórios, sala, bwc social, cozinha, lavanderia, gara gem + seguro).

R\$ 800,00 – Rua Diógenes Alves Cabral n. 191 – Jardim Capricórnio (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, bw social, lavanderia, garagem + seguro)

R\$ 800,00 - Rua São José n. 1937 - Centro - Prox. ao Santuário Nossa Sra Aparecida - (02 dormitórios, sala

cozinha, banheiro social, lavanderia, garagem, quintal amplo + seguro) R\$ 800,00 – Rua Pitanga n. 626 – Casa 05/06 – Fundos (02 dormitórios, sla/copa, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem, condomínio fixo com tx água (R\$ 80,00), energia solar individualizada)

R\$ 600,00 - Rua Pica Pau n. 380 - Cohapar (03 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia com churrasqueira, ban heiro social, despensa, garagem e quintal + seguro

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagen

R\$ 520,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 591 – Kit 02/04 – Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, la-

SOBRADOS

R\$ 2.300,00 - Rua Santos Dumont n. 1230 - Centro (01 suíte, 03 dormitórios, 02 sacadas, 02 bwcs sociais lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garager R\$ 1.400,00 - Rua Ilha de Abrolhos n. 517 - Jardim Albuquerque (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha

lavabo, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico + seguro) R\$ 950,00 - Rua Sebastião Albino Ferreira n.50 sobrado n°6 - Jd Shangrila (02 dormitórios sendo 1 com rou peiro, sala, cozinha com móveis planejados, lavabo, bwc social, lavanderia, garagem com e sem cobertura – sobrado de esquina, com quintal) Local estilo condomínio fechado.

COMERCIAIS

R\$ 9.000,00 - Av. Goioerê n. 2020 - Esquina (Area de 360,00 mts, com 6 wc)

R\$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 - Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)

R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts²)

R\$ 5.500,00 – Av. Irmão Pereira n. 1335 – Centro (170,00 mts, anexo Hotel Santa Maria) R\$ 5.500,00 – Av. Irmãos Pereira n. 751 – Centro (Area de 300 mts)

R\$ 3.500,00 – Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 – Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro.

R\$ 3.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts²) R\$ 3.000,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 – (03 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc lavanderia, despensa, garagem) R\$ 3.000,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 505 - Salão Comercial - (possui salão térreo, mezanino e 4 sala

menores) – esquina com a Rua São Josafat – esquina do Colégio Integrado (Centro) R\$ 3.000,00 – Rua São Paulo n. 1895 – Centro (residência fins comerciais)

R\$ 2.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 – Centro (Casa fins comercial – Reformando) R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Area 120,00 mts -Sala 02); R\$ 1.300,00 - Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 - Sala 01 (Área de 50 mts, com 2 banheiros e 1 ban

heiro para cadeirante) + seguro R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2 Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 + condômino

R\$ 1.000,00 - Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, a condicionado, garagem (70,00 mts²) + seguro.

R\$ 1.000,00 – Av. José Custodio Oliveira n. 335 – Centro (40 mts) R\$ 900,00 - Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha (70,00 mts²) + seguro.

R\$ 750,00 - Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) - Centro (Sala comercial com +/- 30mts, com by social, sem condomínio).

R\$ 750,00 - Sala Esquina - Rua Airton Albuquerque n. 350 - (Sala de 60,00m2 com banheiro) + seguro. R\$ 720,00 - Av Irmãos Pereira n. 963 - Sla Térreo - T10 (Area de 36,23 mts com wc, Ar condicionado + cor

R\$ 580,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas

de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R\$ 230,00+IPTU) R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA TO3 (sala comercial com lavabo, porta de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU

R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 15 - 1º andar (sala comercial cor lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU) R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 14 - 1° andar (sala comercial con lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)

BARRACÃO COMERCIAL

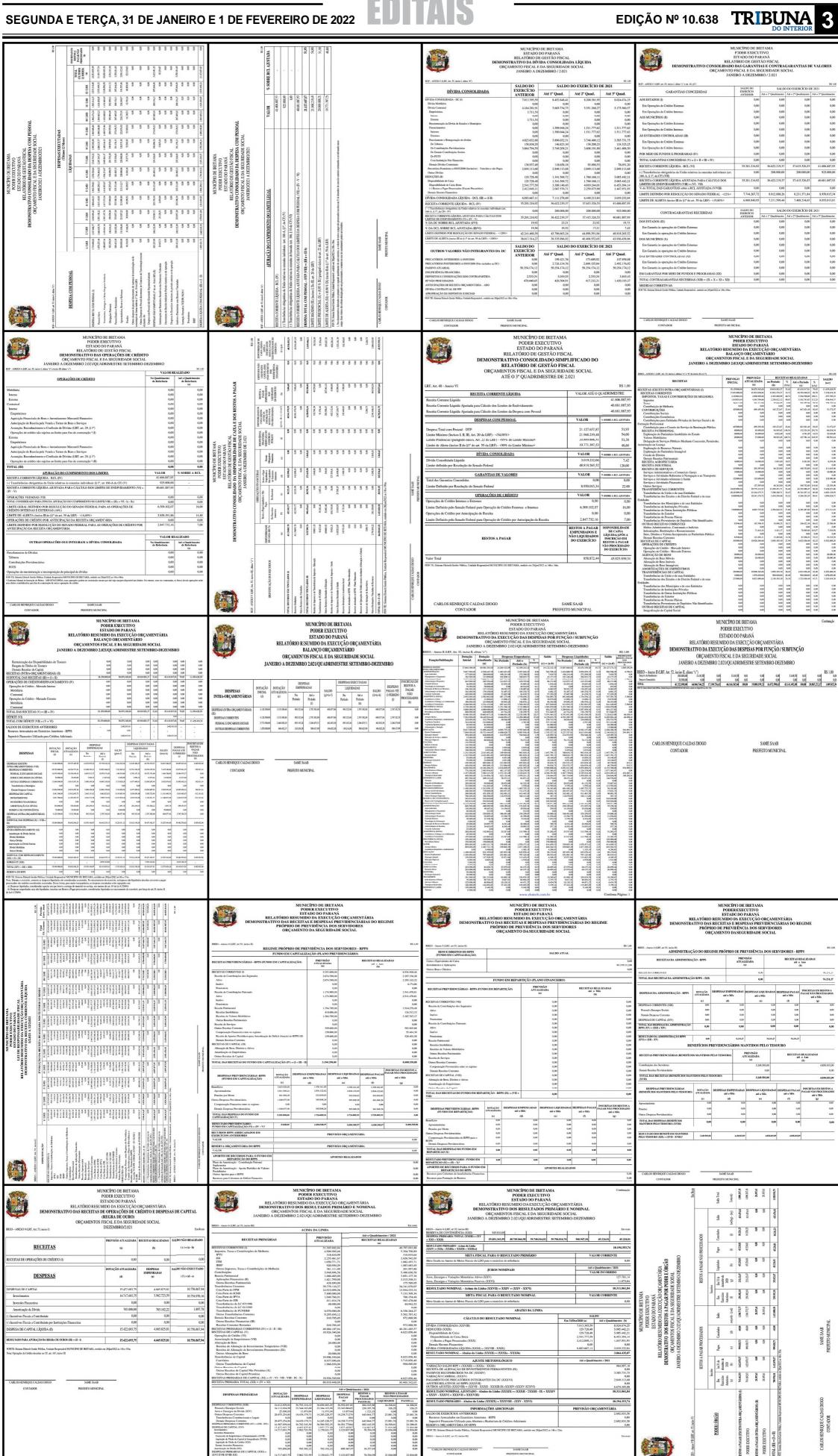
R\$ 5.500,00 – Rua Magnolias n. 100 – jardim araucária – (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos) R\$ 5.500,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 145 – Centro – (Area total de 432,00 mts, área útil de 350,00 mts

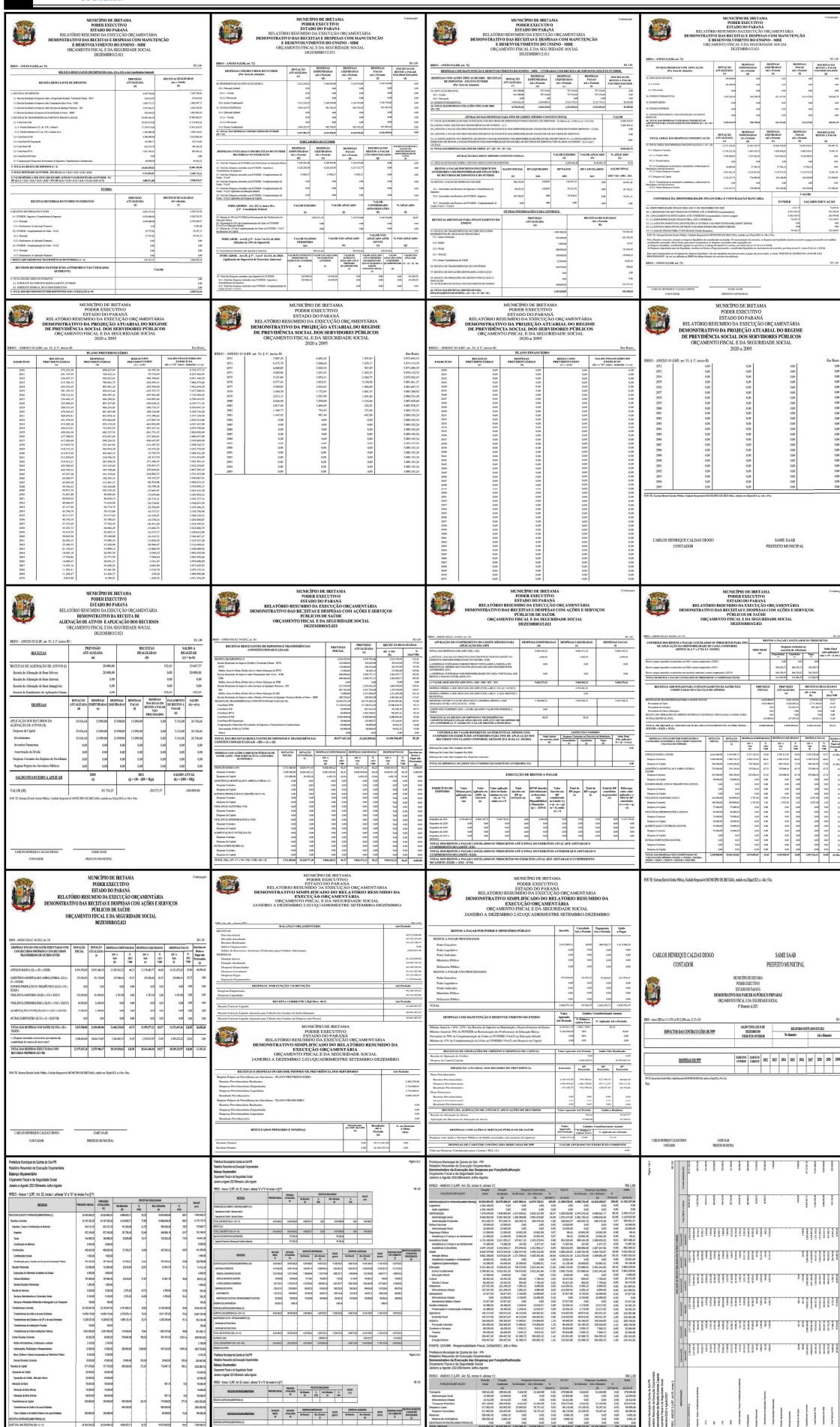
TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 – Centro (950,00 mts – Ao Lado do Burguer King)

R\$ 1.500,00 - Av. Joao Bento esquina com Rua Vila Rica (470,00 mts)
R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê – Centro (Area de 950,00 mts)
R\$ 1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 – Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br. Fones: (44) 3525-1622/3017-1622







100 100 2 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	PRISECTIDA ALIACIDA. DE QUETTA DO 50PER ESTATION RESUNDO DE SECUÇÃO ORÇANISTARIA. ESTATION DE SUMPO DE SECUÇÃO ORÇANISTARIA. DE SUMPO DE SECUÇÃO ORÇANISTARIA. DE SUMPO DE SECUÇÃO DE SECUÇÃO DE SECUÇÃO DE SECUÇÃO DE SECURSOS DE SUMPO DE SECUÇÃO DE SECUÇÃO DE SECUÇÃO DE SECURSOS DE SUMPO DE SECUÇÃO DE SECUÇÃO DE SECUÇÃO DE SECURSOS DE SECURSOS DE SECURSOS DE SECUENCIA DE SECUENC	Problem Invitories Cause in 6:577 Papro in 1 Real-Attention Stateman on Accordance (Assertance Company) Real-Attention Stateman on Accordance (Assertance Company) Real-Attention Company Real-Attention (Assertance Company) Real-Attention (Assertan	Printers Mindgel de Cutra de SEPAT RELL TIÓN DE RESULVIO DE RECULPIO CONJUNENTIÁRIA DE CHRISTRATION DE RECULPIO CONJUNENTIÁRIA DE CHRISTRATION DE RESULTERIO E EXPENSE PREVIOENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIACIAS ÁS PERSÓDES E NATIVOS MULTIARES OKA-MUNTO FISCUL E DA SECURDACIO ESCOLO Lambra Augino 2020 TIONA A BARDA PAGA DE DE CONTRATA DE
10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	RECEITAS PROVINCIO DE ATVICIO DE CONTRACIONA PROCESSA SALCO (DE CONTRACIONA DE CO	PROCE_PROSE_PROF	90(C) - Nation 4 (37) Act 3, Nation 1) Commission (1) Commission (
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		AMORTES SE RECORDER MAIL O FRANCIS CONTRA, ESCÁCI DO REPO AMORTES SE RECORDER MAIL O FRANCIS CONTRA, ESCÁCI DO REPO Filhor de Novalique - Custis de Prison de Vision Prodetica Filhor de Novalique - Custis de Vision Prodetica AMORTES SE RECORDER MAIL DE VISION PRODETICA CONTRA DE VISION PRODETICA DE VISION	Pleasury see Californ in Indicional Frontaine Pleasury see Frontain in Indicional Frontaine Administracy Constitution on Science Profession See Professional Constitution on See Professional Constitution on See Profession
1200-000-000-000-000-000-000-000-000-000	Interested	Becoming of Control Del French Send (1987) Del (1987)	PECETA SA DIMETRAÇÃO - RIPE PRESIÓN FINAZION PECETA SA DIMETRAÇÃO - RIPE PRESIÓN FINAZION PRESIÓN
100000 MONEY CONTROL OF THE CONTROL		Izanda mari Jahan Perekara Muningia de Olarias dos de R. RELITORIO RESEMBO DA EXECUÇÃO DECIMENTÁRIA DEMONSTRATIONO AS EXECUÇÃO DECIMENTÁRIA DEMONSTRATIONO AS EXECUÇÃO DECIMENTÁRIA DEMONSTRATIONO AS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÁS PRISÓES E NATIVOS MULTIARES OFICIÁRIO PROFIDENCIA DE COSERGIADOS COLOL.	2015/05 2015
20000000000000000000000000000000000000	0000 - Hatto 4 (-5F, Mr. 5), mode (1)	Jamins Agato 2015 (Reside All An-Agato) En Real	
000000 000000 000000 000000 000000 00000	NE		TOTAL DISC SERVICE AS A COMMENTAÇÃO EMPS (SERV. 2005) RENALIZOS AS A REMONTAÇÃO EMPS (SERV. 2005) Princhara Mandraid de Contra da Sol PR Prigura S de Co
1000000000000000000000000000000000000	Nesson	Presista Christian Parasia	RELATORIO RESUNDO DA ESCUÇÃO ORÇAMENTÂNA DE ADA RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÁS PENSÕES E NATIVOS MUTTARES ORÇAMENTA PISCUL E DA SEGUINDA E DESCRIDA E DOMI . JARRIO RECULTO DA SEGUINDA E DOMI . JARRIO RAÇA DE TORRIO DE SOCIAL DE TORRIO DE SOCIAL . JARRIO RAÇA DE TORRIO DE SOCIAL DE TORRIO DE SOCIAL DE SOCIAL DE TORRIO DE SOCIAL DE TORRIO DE SOCIAL DE TORRIO DE TORRIO DE SOCIAL DE TORRIO DE SOCIAL DE TORRIO DE TORRIO DE SOCIAL DE TORRIO DE SOCIAL DE TORRIO
AND	Teach Profession	Routin Patricinia - Monta Hallania - Monta Hallania - Cata Handa Patricinia - Cata Handa Patricinia - Monta Hallania - Cata Handa Reviola	
COMPRESS OF STATE OF	Control force donomie Compress financia reta na agrine Aprile Princia reta na agrine ESTATA COPER, ISI Mendada Reta (Dalanta No	Company Section Section Commission Company Section Section Commission Company Section Section Commission Commission Commission Section Section Commission Section Section Section Section Section Section Section Section Sec	RECEIVE PROSECULAR PROPERCIAL SERVICE PROTECTION PLAT TECHNOL () Catholine in Service 155,0
59.59 (20) (20) (20) (20) (20) (20) (20) (20)	Amorphia Primeter Operation to the Design Operation Operati	Footigue Organismo Data Hosteria Del Gradia TOTA, DAS RECERSO DO HOSDE SE MERATIÇÃO ((g. 1-)41 vilig	TOTAL AN INCESTAD ASSESSMENT AND A TOTAL ORDINARY PROFESSION
a de de Courta do Sobre de Description de la Recourtación de la Recourtación de la Seguidade Correr de la Seguidad			Operations Include Include Operations Include Operation Protections Include Operation Operation (Include Operation O
Perfebbia Miniopi Perfebbia Mi	Total Tota	Data Dispate Professional Crystack Professional as the set price	VIAL A DISA PERSONA DISANCA PER USANO PER USAN
Preferra Municipal de Quinta do Sol-PR Preferra Municipal de Quinta do Sol-PR Petatório Resumido de Execução Organeratária Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal	Prefeitura Municipal de Quinta do Sol-PR Relatión Resumido de Execção Orçamentária Demonstrativo Resultados Primário e Nominal	Prétura Municipal de Quirte do SNAPR Playan la S PREJATORIO RESUMEDO DA EJECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Profess Managed or Game as Safe PE RELATION DESCRIPTION OF RECOVERY OF CONTRACTORS AND ASSESSMENT OF DESCRIPTION OF RECOVERY OF CONTRACTORS ASSESSMENT OF DESCRIPTION OF RECOVERY ASSESSMENT OF RECOVERY A
Organization Continue Conti	Organete Fiscal e de Seguirdade Social Janeiro à Agolt 2015 filmette à Unit-Agosto Janeiro à Agolt 2015 filmette à Unit-Agosto Janeiro à Agolt 2015 filmette à Unit-Agosto Janeiro Agolt 2015 filmette à Unit-Agosto Janeiro Commendiero Account 2015 filmet 2015	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MIDE Ori, amento Pison, e da segurance social. Jameiro a Agondo 2011 (Brimestro Juin-Agondo	June 16 Agric 2005 (Berlin 2 Affichents 2
RECEITAR PRINAMENTAL Privales	SEEU, TADO PREMATO - Acima da Linha (2001) - PIDI - (2001) ACISTO - PIDIO - ACIMA (2004) HER TA RICAL PARA O RESILUTADO PRIMANO Man fanda no Avezo da Melas Pacias da LOO para o essectio de infendes.	PREST ABSULTANT IN SPORTUS	4.0 Newton Appendix New York New Yor
	Auto Botaland Auto Botaland	NEXTRA 2 MRN/TOS	1.0 JAMPH PRIDLA CE OFFICE RECOVER OF THE RECOVER OF THE PRIDLA CE OFFI CE O
Adjusquin Prancerus (I) 90.594.00 44.0038 00.008 00	PERSON_CADO NORMAL Actime de Linhe (0001) = 7000 + (0001 -)	12-Rook Realizé de largois sobr Trommalo lint l'ini — 151 (1220)	6.1 Stack stored 10.1 Grant Stack St
Cota-Parte de DPIA 6400000 30464144 6400000 4433234 Cota-Parte de DPIA 6400000 4433233 Cota-Parte de DPIA 6400000 4433233 Cota-Parte de Cota-P	ABASCO 34 LINEA CÁLCULO DO REBULTADO NOMBAL Ensitobar2029 Alto eº Binnete (4) DO 1 2 279 464.65 2 279 464.65	\$455000	11.5 (MW 11.5 (MW) 11.5
Oak Invelorious Commiss 2.967.75.88 1.675.05.22 Cleans Resident Commiss 3.947.25 2.983.25.30 Cleans Resident R	\$20,000,000 3,20000,13 483,000,00 100,000,000 10	213 Peda derba LG # 55, Liferandors 7 (2000) 45, MS 12 Com-Pen Clot	EXPERIENCE OF TRANSPORT OF TR
Incortrace Proceedings (** Operation (** O	Damas Hatesen Franciscon Damas Hatesen Franc	15-Con-Prior 17 17/2005 5-C-C/S 15-C-C/S 15-C-C/	"Note in Section within in (**)(\$25" Company to the law (**) (**) (**) (**) (**) (**) (**) (**
Receits de Adençação à revertementa Teroportos (11)	WARLACO SALCO RPP + (XXXXI) + (XXXX - XXXXI) RECEDIT CAS ALBRANÇO DE RIVESTIMENTOS PERMANENTES (XXXX - XXXXII - XXXXII - XXXXII - XXXXII - XXXXII - XXXII - XX	21 Companying Financian Processing on Impute 1 Productions Conditionals TOTAL DARKSTER RESILENCE OF WORLD TO \$1.00 CONTROL OF THE STATE OF THE STAT	Street or No. of Conference on Conference
Order Transferência de Copular 256-800.00 710000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 710000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 710000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 710000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 710000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 710000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 710000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 710000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 710000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 710000.00 71000.00 71000.00 71000.00 71000.00 710000.00 710000.00 710000.00 710000.00 710000.00 710000.00 710000.00 710000.00 710000.00 710000.00 710000.00 710000.00 710000.00 710000.00 710000.00	PAGAMENTO DE PRECATÓRICO RITEGRAVITES DA CO (DOCOT) ANTISTE RECLATION DO PERFECCIÓN DE CONTROL DE C	\(\frac{\psi_1 \text{minimal}}{\psi_1 \text{minimal}} \text{minimal} minima	10 Text Name Name 10 Text
CESPELAN PROMISSION Chipsish	MESILY TADO PRIMATION - Assistant de Listant (KEL) - XXXXX - (KXXX - (KXX - (FAMES RESEARCH MORNES R	The face of the second of the
Proceed Enterings Science 12-797 5/16 71-207 7-66 560-561,55 560-562,55 5	PACIDO DE EXEMPLICIO ANTERIORES PATA SILL	5-9003 - Popular Transferent Projekt 11.51936 11.51946 201003 11.51946 201003 11.51946	10 10 10 10 10 10 10 10
2-025/EME 50-047M, (XV) 8-0.05 50-040, (Y) 60-040, (Y)	PRISTICA A PAGE HOCKSIGNOS Page 18170 A PAGE HOCKSIGNOS	\$2.74005-Comprising to the NAF \$1.5740ps \$2.5740ps \$2.57	Tring, and Expended at the Companies of the Ministry (Ministry (
Domain tensible Financiania (1997) 1997	Post Discourse Post Disco	\$13-Regard PD015 03-08-Regenerablesh Frad Julie0021, 10s-tille.	TOTAL DESIGNATION NO. NO. (1997 - 1
Perhata Manogra do Carte do SAPE PAPA PAPA PAPA PAPA PAPA PAPA PAPA	PREFETURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR RELATÓRIO REBURDIDO DE ACEUCIDO COPCIAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECIETAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) ORÇAMENTO SE ROLA. E DA SECURIDADE SCICIL. JANEIRO A AGOSTO 2021BINESTRE JULHO-AGOSTO	Preferation Studiest of Carlot do Galf Preparation Studiest of Studiest Original Studiest of Studiest Original Studiest	Phobasis National de Calatra de Go-Fil Papar à 61 T Mariant Herandra de Landon Capternella de Calatra de Calat
RECOLUMN CAME CAM	RECO. ANNO 9 (3.67, st. 8.1, 1 1 minus)		
32 - (seado am Recora 8 7905 - Orapientajo de de) (SM 4 590) 33 - (seado am Recora 8 7905 - Orapientajo de de) (SM 4 590) O/AMA APPRINCIPA RAN (SMRS) RECORA ASCONDA RAN FRANCASSER DE DESEO ANALOS RECORA ASCONDA RAN FRANCASSER DE DESEO ANALOS ANALOS RECORA ASCONDA RAN FRANCASSER DE DESEO ANALOS ANALO	DOTACIÓ ATMALEADA DISPASAS SALIO NÃO EXECUTADO APPARAMAN SALIO NÃO EXECUTADO APPARAMAN OPERAN O	Search Control	
# 100 htt 1 Nacroffices (Interface of Control of Contro	Investments		
2.6 - Print. 2.6 - Nati. 2.6 - Nati. 2.5 - Nati. Tradefens in PCC. 3.6 - CELL Tradefens in PCC. 3.6 - CELL TRADEFENS IN PRODUCE AND CONSIDERS 4.6 - CELL TRADEFE	DESPEASE DE CAPITAL LÍQUIDA (8) 2.453.584.56 819.632.09 16.43.331.60 PESILI TADO PARRA APURAÇÃO DA RECIRA DE CURD ((8)**-(8)**-) 2.361.319.81 819.632.09 1.571.686,62 Naia: Copações de Chélio descrita no CF, et. 167. rocio 18		Degree in Copid Standard Control (Agree) Degree Copids Degree Copids Degree Copids Degree Copids
In contract (Contract) 2 months In contract	Problem Services de Contra de Code P Paper 8 es 1 Paper 8 es 1 Paper 9	Company Comp	
EXPENSE CONTROL CONTROL ALCOHOL HIGH INVECTMENT OF DIRROR DETROL OF TRANSPORT OF TRANSPORT OF TRANSPORT OF DIRROR DETROL OF TRANSPORT	PRODUCT NO. CONT. 1907/05 ext.10		Separa Comma Separa ma Compa
N THE CONTROL OF THE	FIG. 100 Min. 2010 Min. 20	Demonstration das Receita e Disquesa con Apira Siringua Públicos de Baldes serviros Sagini 2015 de 1900 de 19	Departs Oncides
1000 - Area 0 (CDay 1.72)			Relatio file research de Enroquio Compressión de Commentation de Relation de Despession com Aprileo e Serviços Públicos de Sades Commentation de Relation de Despession de Sades Aprileo - Jacobia de Compressión de Sades APRILO DES (CE * 1440/01 de 15)
6.1 Special Control (1970 19	Control Table Ta		
Command and commandate commandate commandate in the following and the following commandate commanda	TOTAL DESIGNATION OF THE PROPERTY OF THE PROPE	THE RESIDENCE AND CONTROL AND CONTROL AND CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PROPE	AUGUST REPORT CONTENT (1997 CONTENT)
46-00/00/LOCK PRINCENSIA DEI (SESSANCE ZED) 103.00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/	March Marc	Description	\$\text{Delta Barrier (\$\text{Delta Barrier} \text{ \$\text{Delta Barrier} \
In your Conference Concession Content and International Conference Content Con	Torons of GM		The Contract of the contract is a companious of the contract o
Tomes investiga mais super maissas compressas interiores interiores acrossos. Prefeitura Municipal de Quinta do Sol - PR	Degenia Ciglat Prefeitura Municipal de Quinta do Sol - PR 24/09/2021		Too Septim di Indonesia Anna Anna Anna Anna Anna Anna Anna An
Relatión Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo Simplificado de Relatión Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Agosto 2021/Elimestre Julho-Agosto RREC - Anewa 14 (RF.F. Art. 48) Erm Reais	Relatirio Resumido da Escução Orçamentária Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridado Social Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto RREO - Arexo 14 (RRF, Art. 48) Em Reais	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	RELATORIO DE GESTÂO FISCÂL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021
BAJANÇO ORÇAMENTÁRIO Alté o bimestre	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESERVOLVAMENTO DO DISMO Minimo Anual de 29% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desemvolvimento do Ensire Minimo Anual de 29% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desemvolvimento do Ensire Minimo Anual de 29% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desemvolvimento do Ensire Minimo Anual de 29% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desemvolvimento do Ensire Minimo Anual de 29% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desemvolvimento do Ensire Minimo Anual de 29% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desemvolvimento do Ensire Minimo Anual de 29% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desemvolvimento do Ensire Minimo Anual de 29% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desemvolvimento do Ensire Minimo Anual de 29% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desemvolvimento do Ensire Minimo Anual de 29% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desemvolvimento do Ensire Minimo Anual de 29% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desemvolvimento do Ensire Minimo Anual de 29% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desemvolvimento do Ensire Minimo Anual de 29% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desemvolvimento do Ensire Minimo Anual de 29% das Receitas da Impostos da Manutenção e Desemvolvimento do Ensire Minimo Anual de 29% das Receitas da Impostos da Manutenção e Desemvolvimento do Ensire Minimo Anual de 29% das Receitas da Impostos da Manutenção e Desemvolvimento do Ensire Minimo Anual de 29% das Receitas da Impostos da Im	JANEIRO A AGOSTO DE 2021 RGF - ANEXO 2 (LRF, at 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC EXPECCIÓN DE 2021. SALDO DO SALDO DO EXPECCIÓN DE 2021. EXPECCIÓN ANO EXPENSIÓN DE CARDO DO EXPECCIÓN DE 2021. ANO EXPENSIÓN DE CARDO DO EXPENSIÓN DE CARDO DE EXPENSIÓN DE CARDO D
Receita Peatizadas 16.679.640,82	Minimo de 17th de Complementação de Unido se PAROTRI (MAXT) em Despesas de Capital 0.00 15m 0.00	DÍVIDA CONSOLIDADA EXERCÍCIO Alés 0 2° Asé 0 3° ANTERIOR Quadrimestre Quadrimestre Quadrimestre DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (f) 3.462,548,80 3.170.403,24 2.979.045,88	PRECATÓRIOS POSTERIDES A 05/05/2009 (Não incluidos na DC PASSIVO ATIMARIA. I INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA 100.929,83 153.017.27 259.288.42 PR NÃO-PROCESSADOS 1.102.405,74 655.080,97 479.970.25
Unique Medicals Disciple Medicals Disciple Medicals Disciple Medicals Disciple Medicals Disciple Medicals 14/97/2023 Disciple Medicals Dis	Compress corn Ações e Serviço Patificas de Saude executadas com recursos de impostos 2,114.098.29 1519 15,30	Divida Mobiliária 2,146,817,74 1,877,266,03 1,723,255,25 - Divida Contratual 1,305,831,06 1,295,137,21 1,255,790,13 - Empréstimos 1,305,831,06 1,305,	ANTECPIAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO DÍVIDA CONTRATUA DE PEP APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS 1. Se o salido apurado for regalano, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse sal fila deverta de informado nessa finis, mas sim na finha da "trosuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Divida Co
Speciel Organization 2.363.462.15	PREFETURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - PR RELATORO DE GESTÃO FISICAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISICAL ED A SEQUIPLIDADE SOCIAL STEMBROQUEZA A A A GOSTO/OZGI.	Externos	Assim, quando o cálcado de Deportibilidade de Calada (or negativo, o valor dessa linha devent ser (0) "zero". 2. Refere-se aos precedirás poseterieros a 60/05/2000 que, no cumprimento ao delizios no arrigio 10 del constituição Federal, ainda rialo fora. incluidos no orçamento a constatum no orçamento a sinda rialo foram pagos, Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou deventam es ado incluidos, os valores devente compor a final "Pre-Quanfora".
Despesas Liquidodes	RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alines "a") RS 1.00 DESPESAS EXECUTADAS (Illisings 12 Meseat	Internos	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - PR RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021 OCC. ANIENO A GOSTO DE 2021
Receits Commete Lugida Ajacutals para Cilciado dos Limites da Despeta com Pessoal 24.367.313.09 RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRID DE PREVIDÊNCIA COS SERVICIORES. Alto o birrestre Regime Prépois PeroMetinos Social dos Serviciores - PLANO PREVIDÊNCIA/ARIO Regime Prépois PeroMetinos Social dos Serviciores - PLANO PREVIDÊNCIA/ARIO	LIQUIDADAS RISCRITA S EM RESTOS A RISCRITA S EM	De Contribuições Previdenciárias - (10.699.85) (50.040,93) - De Demais Contribuições Sociais - Do FGTS Com Instituição Não Financeira	RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, allinea 'c' e art. 40, 5 19') R\$1,00 GARANTIAS CONCEDIDAS EXERCICO ANTERIOR ANTERIOR ANTERIOR AUGINIERS ANTERIOR AUGINIERS AUGINIERS AUGINIERS Quadrimestre Quadrimestre Quadrimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidandas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidandas 0,00 Resultado Previdenciárias 0,000 Resultado Previdenciárias 1,000 Resultado Result	Vencimentos, Vendegimen e Cultina Desposasa Virálenies 9.058.04.64 Chizigaches Parramias 2.08.197.290 2.00 Pessocal Inátino e Pensionismas 301.783.60 - Aposendacións, Reservie e Reformas 301.783.60 -	Demais Dividas Contratualis	Em Operações de Cridido Internas AOS MUNICIPIOS (1) Em Operações de Cridido Esternas Em Operações de Cridido Internas
Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despusas Previdenciárias Emprehatrias 0,00 Despusas Previdenciárias Emprehatrias 0,00 Despusas Previdenciárias Liguridadas 0,00 Resultado Previdenciário Upudradas 0,000	Outres despessa de pessad decorrentes de contratos de terceirozação ou de contratação de forma indiretas (\$1.0 out. 10 da LEP) Lespesa com resouva moi execuciana cryuminaria unimente DESPESAS-NO CONPUTANASQUÍS (\$1.0 out. 13 da LEP) Indiretações por Demissão e incentivos a Demissão Voluntaria Decorrentes de Descisão Audicida de periodo anterior a no a aparação 26.000,00	DEDUÇCES (II) 3.240.998.13 4.282.873.05 4.803.099.46 - Disponibilidade de Caixa¹ 3.240.998.13 4.282.873.05 4.803.099.46 - Disponibilidade de Caixa Bruta 3.533.503.75 4.399.231.41 4.877.087.81 - (·) Restos a Pagar Processados 292.505.62 76.358.36 73.988.33 -	POR MEDIO DE PUNDOS E PROGRAMAS (N)
Meta Ficada no Resultado Apunado 49 en Reloção à Meta MESUL FALUES PHOMOFICIO E PRUMINAL FISCAS DE LOS (B) (D) (D) (D) (D)	Despessa de Exercicios Anteriores de período sotrorir ao da apuração Instituto a Periodos Actividados Comitados a Comitados a Comitados	Demais Haveres Financeiros - DIVDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II) 211.656.67 (I.112.469.81) (I.824.054.00) - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 24.161.295.56 23.738.344.70 24.744.313.99 -	DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) e (V - VIII) % tigo TOTAL DOS GARRANTIAS SENDE IN ELLA SENDE LIMITE DEFINIOD POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (96 LIMITE DE ALERTA (missis III do 3) ** dos #1.5 dia LRF) - 0,00%
Resultado Printifo Q. (00 2.678.171,20 Q. (0.04)	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL PECELTIA CORREINTE (LUJICIA - P.C. (L. 1935) () Transferências obrigadérias da União relativas às emendas individuais (ant. 16/4., 18½, d.c. EP) (V) () Transferências obrigadérias da União relativas às emendas de bendada (art. 16/4, 18½, d.c. EP) (V) - RECEPTA CORREINTE (LUJICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSAUL (V) EP (V - V - V) - RECEPTA CORREINTE (LUJICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUJICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUJICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUJICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUJICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUJICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUJICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUJICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUJICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUJICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUJICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUJICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUJICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUJICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUJICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUZICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUZICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUZICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUZICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUZICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUZICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA - RECEPTA CORREINTE (LUZICIA ALUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DES	(·) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individu (art. 168-A, § 1º, da CF) (V) - 287.000,00 387.000,00 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS EXERCÍCIO ABO 3º ABO
A6 o binesize	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - LTP (VIII) e (III a + III b)	NUMPARKETO (M) = (M - V) 24.161.285.56 23.451.344.70 24.357.313.99 - W of a DC softre a RCL AUSTADA (MV) 14.29 13.52 12.23 - W of a DCL softre a RCL AUSTADA (MV) 0.88 (4.76 (7.49 - 1.48 - 1.4	DOS MUNICIPIOS (X) Em Garratis da operações de Cridito Externas Em Garratis da operações de Cridito Externas DAS ENTIDADES CONTROLADAS (X) Em Garratis da operações de Cridito Externas
1.126.5.5 1.12	1.bit demonstration discontain on primer en segundo quadrimente de cale exercicio, as volves de retais a papar ride processados notas em 3.0 e decembro os exercicio seme circulatar o a reformados neses carros. Esses valores do artifes atemplos pelo ses processaments, e comerce se asso de carcelamento podem en encluídos. Note:	LIMITE DE NIRIDO POR RESOLUÇADO DO SERVADO/PEDESARC < 40,	En daranta de operações de credito insuras de caracterista de
Priedura Manipiré d'Calet de Siri -PR - Consolidato REJUTIÓNIO DE GESTÍA PISCIAL DEMONSTRATIO DA DESPONIALIDADE DE CANA E DOS RESTOS A PAGAR DEMONSTRATIO DA DESPONIALIDADE DE CANA E DOS RESTOS A PAGAR DEMANISTRATIO DA DES	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATIVO DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Estado do Parena Fasterira Manicipal de Quinta do Sol Balanceia da bespesa Setembro de 2021 Folbas Prafetira Manicipal de Quinta do Sol Balanceia de Accesar de Carlo
James 1-Agen 2021	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2021 LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00 R\$ 1,00	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021 RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d"e inciso III alínea "c") R\$1,00	Dotacao Saldo Inicial Suplementacoes Reduces Securado Total Creditos Ialdo Disponival Empendado no Mes Liquidado no Mes Amulado no Mes Pago no Mes Dependos e Regar Empendos no Mes Liquidado no Mes No Mes Depublica Regar Empendos e Regar Empendo
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Receita Corrente líquida Ajustada para Ciliculo dos Limites de Endvidamento Receita Corrente líquida Ajustada para Ciliculo dos Limites de Endvidamento Receita Corrente Líquida Ajustada para Ciliculo dos Limites de Despesa com Pessoa 24.357.33.39 Receita Corrente Líquida Ajustada para Ciliculo dos Limites da Despesa com Pessoa 24.357.33.39	OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO Quadrimestre Até O Quadrimestre de Referência de Referência (a)	Mailteenia Crimone e ao Adoleseente
Texts	DESPESA COM PESSOAL	Interna	9.0 9, 9.00 177.00 9.00 9.00 177.00 9.00 9.00 177.00 9.00 9.00 177.00 9.00 9.00 9.00 9.00 9.00 9.00 9.00
Notice in System in 10 Testificial in 10 Testifici	Limite Proderoid (6 oince, art 22 da LEP) - 57.00% 138366897 57.00	Emprésimos - Aquisição Firanciada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	80414009, 6.01900 MANTE O 79800 MENTICAL DOS DESITOS DA CELBRICA E DO ADOLASCENTE 739 FORTE: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 2.000,09 0.0 0.0 0.00 0.00 2.000,00 2.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0
One-term Verballs Sale 20 (NS) 30 (NS)<	Divida Consolidada Liquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal GARANTIAS DE VALORES VALOR ATÉ O QUADRIMESTIRE DE REFERÊNCIA I SOBRE A RCL AJUSTADIA Total das Garantias Conceidas	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação" (1) Ederna Emprésimos Aujusição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Amedicipação de Receita pela Vendra a Tormo de Bens e Serviços	5.3.70.30-03.04.04.00 MARTHALLS COMMUNDO 746 Fonce: 0 Recurson Ordinarios (Livres) 11.09.09 5.00 0.00 0.00 0.00 13.000.00 30.6452.50 1.00.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Nexture in Despite in Colle (specie in Colle)	Com assistantes Concentians	Amecapqua de recesta pera ventra a 1 errino de serse serviços - Assunção, Reconheriemente o Centrisão de Dividas (14F, art. 28, 11°) - Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) TOTAL (III)	3.3.90.36.00.00.00 COTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESCA FI 741 PORTA 9 Recursos CONLINETOS (Litres) 0 Recursos CONLINETOS (Litres) 4.000,00
1 East select general general des regines, reduces, seus cus, subséries de uses que segain de dispulse financias. Précision busicioné de Culturis de 154 FFT Consordation Prégis à de 2 RELATIGNO DE CORPOSITION DE L'ORDINATE DE CORPOSITION A PRÉSITO S. A PASSAR DE MONSTRATINO DA DISPONIBILITABLE DE CAUSA E DOS RESITOS A PASSAR	Limito Delindo pelo Semado Federal para Operações de Ocêdo Estimas e terimas 3.897.170,24 16,00 Operações de Crédito por Artespojações da Resenta Operações de Crédito por Artespojações da Resenta Limito Delindo por Semado Federal para operações de Limito Delindo por Semado Federal para operações de	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 24.744.313.99 (j.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (\$13. art. 166 ds CF) (V 387.000.00)	9,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORQUESTISS FROM. E DA SEGURDORE SCOM. James 14 gano 227 REF - ANEDO 5 (AF, Mr. SS, Incho II, effen Y) - GRANDESS SOMPHILMERS - DAPPHILMERS SOMPHILMERS - DAPPHILMERS SOMPHILMERS - DAPPHILMERS - DAPPHILMERS - DAPPHILMERS	Cefello yor Antecipação da Receita 1705.01158 7,00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUISTADA PARA CÁLCIULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAME! 24.357.313.99 OPERAÇÕES VEDADAS (VII) TOTAL CONSIDERADO FARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII): (II) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESCULÇÃO DO SIGNADO "EDERAL PARA AS OPERAÇÕE: 3897.170.24 16.00	9.00 6,00 0.00 0.00 9.00 9.00 9.00 9.00 9.00 9
		NITERIAS E EXTERNAS	743 Fents: 0 Recurson Ordinarios (Livres) 11.285,09 0,01 0,00 0,00 1.285,00 11.285,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
N	Ī	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 744 Ponte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)
		VALOR REALIZADO OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA No Quadrimestre Até o Quadrimestre	6.000,00 0,00 0,00 0,00 4.000,00 6.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Neuron Nicolate APPT		OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA No Quadrimestre de Referência de Referência Parcelamento de Dividas Tributos Contribuções Previdenciárias	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 745 Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)
Recess de Operações de CAdido		OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA NO Quadrimestre de Referência (a) Parcelamento de Dividas Tributos	3.3.90.39.00.00.00 CUTROS SERVICOS DE TERCEISOS - PESSOA JU 745 Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)



CNPJ: 80.888.688/0001-27

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

DECRETO Nº 1.652/2022 25 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: "Estabelece no âmbito da Administração do Município de Luiziana, as normas regulamentadoras em relação a volta das aulas em sistema presencial"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA -Estado do Paraná, WILSON ANTÔNIO TURECK, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica estipulado a volta das aulas presenciais no Município de Luiziana e a volta do funcionamento dos CMEIS a partir do dia 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, ao vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2022.





REF. CONTRATO nº 57/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 83/2021

CONTRATADO:	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80.
ОВЈЕТО:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
JUSTIFICATIVA:	Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993.
ALTERAÇÃO:	Aditiva a quantidade em 25%.
ASSINATURA:	28 de Janeiro de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL nº 44/202: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.394/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRI Praça Eleutéro Galdino de Andrade,21, centro, Peabiru - PR, 87250-00 343531-8115 licitacao@peabiru.pr.gov.b **PEABIRU**

ATA № 03 - ABERTURA DE ENVELOPES

TRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021

Aos 27 (vinte e sete dias) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h30mir nento, composta por seu Presidente e Membros, nomeados pela Portaria nº 134/2021, de 05/07/2021, nas dependências da Divisão de Compras e Licitação, situada no Paço Municipal, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, na cidade de Peabiru-Pr, visando à abertura de envelopes entregues no período de 09/12/2021 até 26/01/2022 pertencentes Credenciamento - Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EMERGENCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

Aberta a sessão a Comissão constatou a participação dos inscritos de nº 69 à 88, os envelopes entregue estavam devidamente lacrados e enumerados conforme ordem de inscrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão rubricou e abriu todos os envelopes, onde foi realizada a conferência das

Após análise preliminar dos documentos, constatou-se que alguns participantes (*) possuem pendências erem regulamentadas, prestando esclarecimentos, retificações e complementações da documentação conforme orienta o item 8.1.1 do edital. Conforme descrito na tabela abaixo:

Ordem de Inscrição	Nome do Participante	Pendência
69.	ANGELA PEREIRA DE MAX	
70.	MARCIA APARECIDA RODRIGUES	
71.	ANDERSON TEODORO RIBAS	
72.	JESSICA DAIANE LOURENÇO	
73.	FERNANDA BISPO DE OLIVEIRA	
74.	ANGELICA CAVALCANTI DA SILVA DE MELO*	 Apresentar comprovante de endereço atualizado. Comprovar formação escolar Nível Fundamental.
75.	VANIA FERNANDA DA CRUZ SILVA*	- Apresentar comprovante d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutéro Galdino de Andrade,21, centro, Peabiru - PR, 87250-00

43531-8115 | licitacao@peabiru.pr.gov.b **PEABIRU** ereço atualizado. Apresentar comprovante de dereço atualizado. VANIA FERNANDA DA CRUZ SILVA* FRANCIELI ELIAS SOLOCHINSKI FRANCIELI ELIAS SOLOCHINSKI Apresentar comprovante de AGNALDO ALEXANDRE ZONATTO ndereço atualizado. Comprovar formação escolar Nível undamental. JEFFERSON HENRIQUE KLEIN* LAUANA SOARES MESSIAS SANDRIELE PATRICIO DOS SANTOS
LUCELIA APARECIDA BATISTA
JOSIANE BRIQUESI
SIMONE FERNANDES FERREIRA SILVA Comprovar formação escolar Nível ALEX SOLOCHINSKI CELERI* DANDILA ANTUNES* DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS

Os inscritos de nº 74, 75, 76, 79, 80 , 86 e 87 (*) possuem o prazo máximo de até 30 (trinta) dias para se apresentarem no Setor de Credenciamento para prestarem esclarecimentos, retificações e mplementações da documentação pendente

Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Sabrina Marangoni Pinto da Silva, a presente ata redigida, lida e

Peabiru, 27 de janeiro de 2022

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.



MUNICÍPIO DE IRETAMA

DECRETO Nº 004/2022

REGULAMENTA O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE IRETAMA-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Same Saab, Prefeito de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal rº 002 de 15 de fevereiro de 2012:

Considerando a necessidade de regulamentar e aprimorar a disciplina do Diário Oficial Eletrônico do Municipio de Iretama, nos termos da Lei Municipal Nº 002/2012, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011;

Considerando que a regulamentação se trata de importante mecanismo para garantir e dar publicidade à execução dos princípios da Administração Pública consagrados na Constituição Federal,

DECRETA:

Art 1º Fica instituída a Imprensa Oficial do Município de Iretama, nos termos da Lei Municipial Nº 002, de 15 de fevereiro de 2012, com a denominação de Diário Oficial, o qual será veiculado, exclusivamente, na forma eletrônica.

§ 1º O veículo eletrônico mencionado no caput desse artigo será considerado, todoo oo ofeitoo, como o órgão oficial para publicação o dirulgação de todos os ato Poder Executivo e do Poder Legislativo, bem como de todas as entidades

Art. 2º As edições do Diário Oficial eletrônico devem ser assinadas digitalmente, com base em certificado emitido por autoridade credenciada, atendendo-se aos requisitos de autenticidade, intepridade, validade, jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

§ 1º Após a disponibilização e publicação dos Diários Oficiais, estes não poderão sofre qualquer tipo de modificação ou supressão, devendo as eventuais retificações ser feitas em publicação posterior;

EXTRATO 1° TERMO

CONTRATANTE:

🐞 MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 r Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, for etama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.

§ 2º A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento será responsável pela assinatura digital das edicões do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 3º O Diário Oficial Eletrônico deverá conter o título, o timbre do Município, a data, o número de cada edição, o ano de edição e a citação numérica das seguintes Leis: Lei Municipal que instituiu o diário, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei nentar Estadual nº 137/2011

Art. 4º Para efeitos de regulamentação a publicidade é classificada em publicidade legal publicidade mercadológica, publicidade institucional, publicidade de utilidade pública promoção e patrocínio.

I – Publicidade legal: a que se realiza em obediência à prescrição de leis e outros atos

IV – Publicidade de utilidade pública: a que tem como objetivo informar, orientar mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que tragam benefícios sociais, visando melhorar a sua qualidade de

V – Promoção: ação realizada pelo poder público ou por terceiros, empregando recursos de não mídia, com o objetivo de incentivar públicos de inte esse a conhecer ou comprar produtos, serviços, marcas, conceitos ou políticas públicas;

VI - Patrocínio: apoio, financeiro ou não, concedido a ações de terceiros para agrega valor à marca e/ou divulgar produtos, serviços, programas, projetos, políticas e ações do patrocinador junto a seus públicos de interesse.

Art. 5º O funcionamento do Diário Oficial Eletrônico será da seguinte forma I – A edição, a diagramação, divulgação e a publicação dos atos oficiais são da responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração Pública.

II - O Diário Oficial Eletrônico do Município será editado diariamente, a depender da necessidade de publicação, sendo as edições numeradas em algarismos arábicos, com páginas numeradas sequencialmente e devidamente datadas. Cada edição terá o

🖚 MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fo
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama

mínimo de uma página, ou número ilimitado de páginas, e a numeração das páginas das edições do Diário Oficial Eletrônico se dará a partir do número 1 (um);

III – Poderá, quando o caso e conveniente à Administração, ser editada edição extra do Diário Oficial Eletrônico;

IV - As edições do Diário Oficial conterão o mínimo de uma página, sem limites para

V — Todas as edições serão publicadas na internet através de assinatura com certificação digital emitida por autoridade certificadora credenciada no ámbito a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – (ICP-Zirsali, e todas as pessoas físicas e jurídicas com acesso à internet poderão acessar as publicações feitas no Diário Oficia

Art. 6º Caberá a cada órgão do Município, se necessário, em conformidade com sua atribuições, a remessa das matérias para veiculação no Diário Oficial eletrônico responsabilizando-se pelo seu conteúdo.

§ 1º A autoridade máxima de cada Departamento deverá designar os servidores eis pelo envio das remessas, informando ao Departamento da Transparência:

§ 2º Aos responsáveis pelo envio das remessas, competirá:

I - enviar as remessas a serem publicadas à seção designa

II - excluir as remessas.

Art. 7º As remessas a serem inseridas no Diário Oficial eletrônico deverão ser necaminhadas pelos servidores designados de que frata o § 1º, do artigo 6º deste Decreto, ao setor responsável, até as 14h00min do dia anterior ao da veiculação, em formato previamente estabelecido pelo setor responsável.

Parágrafo único. As remessas urgentes ou cujos prazos de publicação deva ser obedecido por força de lei, poderão ser enviadas para velculação em edição extra, pelos servidores autorizados, excepcionalmente, no período das 14h00min ás 17h00min do dia anterior ao da veiculação

Art. 8º As remessas poderão ter sua veiculação excluída pelo seu remetente ou nsável desde que realizadas I - até as 15h00m do dia anterior ao de publicação, ou

II – entre as 14h00m e as 18h00m do dia anterior ao de publicação, para as remessas a serem veiculadas em edição extra.



MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro

Art.10 Não haverá veiculação do Diário Oficial eletrónico nos feriados nacionais, estaduais e municipais, assim considerados aqueles definidos em leis da entidade respectiva ou em datas consideradas como não úteis pala Administração Municipa (sábados, domingos e pontos facultativos).

Parágrafo único. Após o início da publicação do Diário Oficial eletrônico, como período de transição, será mantida durante 30 (trinta) dias a pubicação simultânea da forma atual, isto é, em jornal impresso local e regional, dando-se ampla divulgação da instituição da Imprensa Oficial do Município.

Art. 11 O Departamento da Transparência manterá o arquivo impresso e eletrônico de todas as edições do Diário Oficial eletrônico, bem como, o rrotocolo de recebimento dos atos oficials entregues para publicação no caso tratado pelo Parágrafo único do Art.10 deste Decreto.

Art. 12 Deverá ser observado o artigo 21 da Lei 8666/93 de forma obrigatória no que

tange a publicidade dos atos em que deverão ser publicados no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Paraná e em jornal diário de grande circulação.

Art. 13 A veiculação e publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Iretama jará no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da publicação deste decreto

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

Paço Municipal Francisco Ruiz Iretama-PR, 28 de janeiro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutéro Galdinode Andrade, 21, centro, Peabiru - PR, 67250-000

1 443531-8115 compras@neabiru pr. comb

EXTRADO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo aditivo ao contrato nº.58/2020, decorrente ce Pregão nº 19/2019 para contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de capa asfáltica tipo TST para obras no município de Peabiru - Pr., que entre si celebram o MUNICIPIO DE PEABIRU e a empresa F. G. DONATTI EMPREENDIMENTO

ndo a prorrogação de prazo pelo periodo de 12 (doze) meses, contado:

PEABIRU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutéro Galdino de Andrade, 21, centro, Peabiru - PR, 87250-000

443531-8115 licitacao@peabiru.pr.gov br

Peabiru, 28 de janeiro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: Nicioles Emanuel Pedrezaini Rodrigues
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE PÉABIRU — ENPERMEIRO.
Valor mensal ESTIMADO: R\$ 3.286,40 (três mil duzentos e oltenta e seis reais e quarenta

Data da assinatura: 26 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

ntratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU ntratado: Fátima Aparecida Ribeiro jeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA DO INICÍPIO DE PEABIRU – TÉCNICO DE ENFERMAGEM. or mensal ESTIMADO: R\$ 1,848,00 (hum mil oltocentos e quarenta e oito reais).

Data: Peabiru 27 de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutèro Galdino de Andrade, 21, centro, Peabiru - PR, 87250-000

443531-8115 compras@peabiru.pr.gov.br

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: Município de Peabiru

Contratado: Valeska Alves Objeto: O presente tem como objeto estabelecer a suspensão temporária e amigável

do contrato nº 25/2021 de prestação de serviços na área da saúde pública, em atividade de apojo como: enfermeira.

Prazo: Fica suspensa a execução do Contrato Administrativo nº 25/2021, pelo prazo

de 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2021

PORTARIA N. º 248/2022

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe

Exonera servidor.

são conferidas por Lei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pubicação.

Gabinete do Prefeito Muricipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 28

Peabiru, PR, 16 de dezembro de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PEABIRU

OBJETO: prorrogação do prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias. Peabiru, 08 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE PEABIRU

PORTARIA N. ° 238/2022

Art. 1° - Art. 1° - NOMEAR ISABELA MOURÃO BITENCOURT, portado

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 10 de

C04

C12

comissão.

dula de Identidade RG.N. 9.611.941-0 SESP/PR., do cargo de provimento em comissão de CHEFE

Nomeia cargo de provimento em

IIII IO CEZAR ERARE Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022
CONCEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO
SOL - CNPJ in 15.069.5760001-82
OBLIETO: TFERMO DE COI ABORAÇÃO CEI FRRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUINTA DO
SOL E A ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL
COM O OBJETIVO DE ADOTAR UM PILANO DE AÇÃO, VISANDO MELHORAR O
ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ALUNOS NA INSTITUIÇÃO.
PRAZAO DE EXECUÇÃO ATÉ 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2022.

PRFFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Estado do Paraná Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

PORTARIA Nº 002/2022 - RH

<u>SÚMULA:</u> Dispõe sobre concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Familia a empregada pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando o Art. 162 e 163 da lei Municipal nº 785/2 Considerando o requerimento de licença, protocolado pela

Art. 1º Conceder a empregada pública CIDÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA inscrita sob a matrícula nº 1413, ocupante do emprego público de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a partir do dia 24/01/2022 a 07/02/2022 para acompanhar seu filho Didyer Oliveira Tavares, que necessita de cuidados famíliares.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE



PORTARIA N. º 246/2022

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Mun

atribuições que lhe são conferidas

de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das

Exonera servidor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

RESOLVE

CORREIA BARBOSA, portadora da Cédula de Ide

Art. 1º - Art. 1º - EXONERAR a pedido ELISANGELA GOMES IRREIA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG.N. 9.768.212-7 SESP/PR., do cargo de vimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Pro

02

04

12

14

17

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal Peabiru, Estado do Paraná, no uso o atribuições que lhe são conferidas por Lei Tendo em vista o disposto no Lei complementar nº007/2011 de 13 de abril de 2011.

RESOLVE

Art. 1° - Art. 1° - EXONERAR a pedido MARIA DO CARNO DE BRITO ROSSA, portadora da Cédula de Identidade RG.N. 4.318.827-5 SESP/PR., do cargo PROFESSOR - CL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

aneiro de 2.022

JÚLIO CEZAR FRARE



PORTARIA N.º 224/2022

RESOLVE:

	NOME	CPF	PARA A REFERÊNCIA
	Adriana Aparecida Gatti Lira	924.950.289-34	C07
	Adriana Ritter Alvares	783.163.919-53	C04
	Amalia Padilha Sati	794.516.679-20	A04
	Angelita Canal De Souza	715.370.829-49	A04
	Camila Marangoni	072.741.409-73	C04
	Carme Lucia Mariot	574.000.249-49	C06
	Claudecir Bilesqui Fernandes	858.335.419-72	C12
	Cleosir Venceslau Fermino	005.486.319-80	C12
	Cleudi Mingroni Bonancin	021.776.959-45	C07
	Cristiane Mitsue Koriyama Camilotto	021.753.939-41	C05
	Daniela Juliana Aparecida Moreira	031.337.649-26	C04
	Daniele Andressa Esteves Ferreira	064.273.179-97	C04
	Dayane Fernanda Borges De Araujo	053.545.139-36	D05
_	Debora Figueiredo	562.779.549-20	C08
	Denise Rogge Cabreira	035.442.959-03	C05
	Dirce Da Silva Tortola	572.117.879-53	C09
	Eliana Augusta Sexugui De Oliveira	614.484.519-49	C09

056 911 539-60 19 Elzi Lamonica Da Silva 493.709.609-53 Erenir De Oliveira Arruda Erica Vieira Da Costa Fabio Alexandro Sexua Franciane Medeiros Da Silv

RESOLVE

DA DIVISAO DE AÇÃO COMUNITARIA, a partir desta data.

aneiro de 2.022

700 472 359-34 C10 690.185.969-49 037.246.879-90 D09 074.054.849-21 Geralda Angela Pedrezini 754.011.269-72 A02 Iraci Paraguai De Oliveira Cass Irley Monteiro Da Silva Janete Aparecida Teixeira 676.851.889-53 034.554.119-75 C11 045.032.299-82 C09 041.075.879-59 C05 Jaqueline Mathias Josiane Roveroto Fonseca Da Silva C04 29 044.297.219-98 058.504.459-78 C04 Juliana Aparecida Moreira Da Silva 054.792.639-19 Juliano Francisco Chagas Lidiane de Almeida Benedito da Silva 077.161.289-30 C03 626.198.619-34 Lucineia Américo Luzia Cordioli Fernande 031.620.419-61 C12 917.698.769-87 C07 Mabel Reboucas Palma 36 Mara Dalila Paterno Da Silva 783.176.579-49 Maria Aparecida Dos Santos 011.297.909-24 C05 015.849.569-17 Maria Lucia De Souza Marilza Martins 537,469,539-87 A04 Marina Batista Marinês Oliveira Sonta 007.806.609-35 032 784 679-81 C04 059.941.719-64 Monica Bernardes Capoal Ascencio Dancin 057.236.769-46 C05 Natalia Da Silva Figueiredo Olga Gomes Barroso Paula Cristina Belline 060.050.759-93 043 371 929-05 C10 Rafaela de Souza Vieira 073.960.449-01 48 040.490.759-89 C05 Renan Cristiano da Costa Rosana Nogueira Da Cunha Paula 897.052.389-87

Rosilene Ap De Fatima Pacheco Dos Santos

52



RESOLVE

Art. 1º – Art. 1º – EXONERAR a pedido MARIELLI GUSMAO DA SILV. Identidade RG.N. 8.585,252-3 SESP/PR., do cargo de provimento efetiv AVEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG.N. 8.585.252 de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir desta data.

> Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 24 d

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Mun

de Peabiru, Estado do Paraná, no uso da atribuições que lhe são conferidas po





Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

677.290.889-91

C07

sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Feabiru,

69 Zilda Da Rosa







ESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGA

(incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,009

LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,409

% SOBRE A RCL AJUSTADA

46.076.121,83

2.488.110,58

Municipio de Roncador - PR - Poder Legislativ CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOC JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021



Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 14, de 28 de janeiro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM. Considerando Leis Ordinária nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR. Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos Municipais de Nova CanturPR

Matrícula nº	Nome	Cargo	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Férias
96362	SUELI DE FATIMA MELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Р	16/04/2019 à 15/04/2020	10	25/01/2022 à 03/02/2022
495570	GILBERTO MORAIS	VIOTORISTA	G	03/03/2019 à 02/03/2020	30	17/01/2022 à 15/02/2022
495570	GILBERTO MORAIS	WOTORISTA	Р	03/03/2020 à 02/03/2021	10	17/02/2022 à 26/02/2022
58350	ALCEU CAMARGO	LAYADOR/LUBRIF ICADOR	Р	01/12/2019 à 30/11/2020	10	27/01/2022 à 05/02/2022

RESOLVE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

abaixo relacionados à Progressão de Nível;

Matricul

1 460780

3 643082 4 644002

6 643058

7 643087

8 643086

9 592420

11 643056

550340

Paço Municipal Martin Krupek, 28 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE NÍVEL E DE ESCCLARIDADE AOS SERVIDORES ESTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTUPR, NOS TERMOS NA SESSAO II, NO ART. 33 e 34 DA LEI MUNICIPAL Nº 441/2014.

Tabela de

Nível nível II

nível III

nível II

nível II

nível I

nível II

nível II

S2.

A2.

F2.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, em 28 de Janeiro de 2022.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

DECRETO Nº. 2320, de 28 de JANEIRO de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Airtor Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais as na Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o disposto na SESSAO II, no art. 33 e 34 da Lei № 441/2014 de 20 de novembro de 2014, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná;

RESOLVE Art. 1º - Conceder mudança de nível salarial vertical conforme requerido e de acordo com os preceitos contidos na Lei Municipal nº 441/2014 de 20 de novembro de 2014, aos servidores

ADRIANA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA

ANDREA CRISTIANE BARBOSA PADILHA COITO
DANIELI APARECIDA DA SILVA VOLOCHEN

EDIVALDO MARINHO MELLO

GABRIELLE DE LIMA SOUZA SILVA INGRYD ARIANY SUELLEN FONTANA ELICKER

JEFERSON GONCALVES DE SOUZA

JOSIANE ALMEIDA PEGO

MARI ENE APARECIDA FERREIRA

SIMONE DE LIMA DA SILVA SABRINA LEIKO SHINDATE DA SILVA

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a parti



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

Demais Obrigações Inanceiras

DECRETO Nº. 2321, de 25 de janeiro de 2022.

CONCEDER EVOLUÇÃO FUNCIONAL A SERVIDORES CONCURSADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto na SESSAO I, no art. 30 da Lei Nº. 441/2014 de 20 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Nova Cantu, Estado do Paranto

RESOLVE

dos recursos humanos disponíveis, mantidas a e Lei Municipal nº 441/2014 de 20 de novembr

			Progr.				Progr.
1	481600	Acir Rodolfo	J1.08.09	64	643086	Josiane Almeida Pego	T2.0.3.0
2	90570	Ademar Lisboa Da Silva	A1.20.21	65	390470	Joyce Ferreira	G1.06.07
3	460780	Adriana Aparecida De Souza Oliveira	A2.08.09	66	461160	Juliana Garcia	T2.06.07
4	86802	Adriane Braga	L1.08.09	67	92882	Jurandir Otacilio Dos Santos	G2.06.07
5	58350	Alceu Camargo	A1.34.35	68	644001	Laira Fernanda Lima Dos Santos	F1.0.3.0
6	101540	Amelia Lacheski	A1.14.15	69	550770	Leticia Fernanda Ferreira	A1.06.07
7	554920	Ana Flavia Rotta	T2.06.07	70	88260	Lindaura Vieira	A1.16.17
8	643079	Ana Paula Borgio Fornari	\$1.0.3.0	71	549090	Luciene Da Silva Morais	A1.06.07
9	550340	Andrea Cristiane Barbosa Padilha Coito	A3.06.07	72	102351	Lucinda Aparecida Santana	A1.12.13
10	76091	Andreia Cristina Jaskiw Agnolin	T2.06.07	73	362500	Luiz Aparecido Hatian	J1.06.07
11	643084	Andressa Vidal Ribeiro	L1.0.3.0	74	643072	Luiz Carlos Caetano Marques	J1.0.3.0
12	644008	Angela Vieira Da Silva De Araujo	A1.0.3.0	75	550850	Luiz Fernando Cordeiro	J2.06.07
13	91050	Antonia De Lourdes Dos S. Zanelato	A1.20.21	76	366922	Luiz Fernando Da Silva	J1.08.09
14	90830	Antonio Jacinto Domingues	A1.20.21	77	94233	Luiz Geraldo De Oliveira	M3.06.07
15	62380	Aparecida Maria Furtunato	A1.26.27	78	298400	Manoel Odair Da Silva	J1.04.05
16	643062	Benevenuto Moncinato	A1.0.3.0	79	643078	Marcia De Matos Soares Borges	A1.0.3.0
17	87961	Catarina Santana Lara	A1.12.13	80	466120	Marcia Regina Solarevicz Vieira	A1.04.05
18	527440	Celia Cristina Zanelato	A1.06.07	81	643076	Marcos Messias Da Silva	J1.0.3.0
19	550000	Claudia Aparecida De Oliveira Carvalho	A1.06.07	82	351732	Marcos Rodrigues Da Silva	J1.08.09
20	643052	Daniela Da Costa De Souza	\$2.0.3.0	83	347460	Maria Ap. Do Nascimento Souza	E1.12.13
21	643082	Danieli Aparecida Da Silva Volochen	L2.0.3.0	84	97840	Maria De Lourdes Da Silva	A1.16.17
22	94820	Darly Procopio Da Silva	J1.14.15	85	89072	Maria Dos Santos Goulart Da Silva	A3.08.09
23	641060	Dejair Teixeira	P1.04.05	86	88420	Maria Izabel Martin De Oliveira	A2.16.17
24	463610	Deliene Fernanda Luz Freitas	\$2.06.07	87	436300	Maria Lopes Da Silva Marcelo	E1.08.09
25	643063	Dirce Cordeiro Dos Santos	A1.0.3.0	88	476510	Maria Lucia Calefe Viana	A1.06.07
26	57890	Dorli Maia	J1.30.31	89	102600	Maria Luiza Galdino	A1.14.15

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH E1.12.13 90 88501 Maria Mad

8	55410	Edilea Mary Delfratti	L3.28.29	91	79191	Maria Sueli Bazuco Dos Santos	A1.14.15
9	234852	Edilson Freri Da Costa	T2.08.09	92	448810	Marina Viana	A1.08.09
0	644002	Edivaldo Marinho Mello	M2.0.3.0	93	69040	Marineide Venancio Ribeiro Vieira	A1.26.27
1	550180	Edmar Lua De Oliveira Desplanches	J1.06.07	94	78970	Marisa De Fatima Borgio	A1.16.17
2	643053	Edna Mainko Sluchenski	A1.0.3.0	95	80522	Mariene Alves	A1.12.13
3	356292	Eleani Maria De Andrade Jaskiw	M2.08.09	96	58190	Mauri Maia	A1.26.27
4	97500	Eliane Cristina De Oliveira	A2.16.17	97	369350	vistaine Schon Salapata	A1.12.13
5	93932	Eliane Ferrareto Da Silva	M3.08.09	98	60410	veuza Candida Dos Santos Borges	A1.26.27
6	435400	Elis Marina Da Silva	L2.08.09	99	643075	Damair Gomes Dos Santos	J1.0.3.0
7	96523	Elis Regina De Souza	P2.06.07	100	60170	Osmar Roberto Rodrigues	\$1.26.27
8	77493	Eloir Antunes Da Silva	G1.06.07	101	460940	Danildo Jose Lamim	J1.08.09
9	60500	Elza Joaquim Soares	A1.26.27	102	22590	Priscilla Flores Arantes Moralez	\$4.08.09
0	643098	Emerson Lucas Baron	P1.0.3.0	103	548950	Ricardo Carvalho De Souza	J2.06.07
1	383500	Evandra Correa De Oliveira	M2.08.09	104	366090	tivelino Skura	V2.12.13
2	94151	Fernanda Cristina Duarte Batista	\$2.06.07	105	88851	Rosa Santana Camargo	A1.12.13
3	643074	Fidencio Pereira Neto	J1.0.3.0	106	380320	Rosana Aparecida Pereira	A1.08.09
4	92020	Francisco Vitorino De Souza	A1.20.21	107	97170	Rosangela Aparecida Guimaraes	A3.16.17
5	040000	Gabrielle De Lima Souza Silva	LZ.0.0.0	100	84740	rivoangela Martino Laurindo	A3.10.17
6	293430	Geraldo Aparecido Correia	J1.08.09	109	497860	Rosely Mayniko.	\$1.06.07
7	495570	Gilberto Morais	J1.06.07	110	643056	Sabrina Leiko Shindate Da Silva	F2.0.3.0
8	373541	Gilmara Cristina Borgio	\$2.06.07	111	86482	Sebastiao Ronaldo Vilela	T1.06.07
9	97760	Gracinda De Lima Palhano Silva	A1.16.17	112	407541	Sheyla Patricia Viana Cano	L3.08.09
0	347540	Ineis Aparecida Godoi	E1.12.13	113	436561	Silvana Apareoida Maximio De Melo	G3.06.07
1	643058	Ingryd Ariany Suellen Fontana Elicker	\$2.0.3.0	114	643057	Simone De Lima Da Silva	A2.0.3.0
2	97410	Ivete Maria Oldoni	A1.16.17	115	347620	Soleni De Fatima Agnolin Bonotto	E1.12.13
3	541270	Janaina Antunes Da Silva Ramos	E1.06.07	116	460600	Sueli Aparecida Da Silva Bazzuco	A1.08.09
4	435590	Janete Nunes	A1.08.09	117	96362	Sueli De Fatima Mello	M3.08.09
5	95470	Jeane Pietroski Ribas	E1.12.13	118	358072	Valdemir Narcizo De Souza	C1.08.09
6	643087	Jeferson Goncalves De Souza	P2.0.3.0	119	97330	Valdenice Aparecida Dos Santos	A3.16.17
7	643059	Jessica Maria Norvega	A1.0.3.0	120	419552	/aldete Alves Geraldo Nascimento	G3.06.07
8	550500	Jhonatan Cosmo Siqueira	J1.06.07	121	94660	/anderleia Fatima Bertolo	A1.16.17

%> **%**>

(Original Assinado)

Airton Antonio Agnolin PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

Valter Aparecido de Souza CRC-PR 045772/O

<u>Governo Municipal de N</u>ova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2322. de 28 de Janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE O AVANÇO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESTÁVEL, MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM:

Considerando o disposto na SESSAO II, no art. 32 e 33 da Lei № 427/2014 de 05 de julho de 2014, que Dispõe e Reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e de Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal de Nova, Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Avanço vertical conforme requerido e de acordo com os preceitos contidos na Lei Municipal nº 427/2014 de 05 de julho de 2014, concedido mediante comprovação de habilitação ao profissional da educação abaixo relacionados a passagem de uma classe para outra;

N.	Matricula	Nome	Faixa Progressão	Nível
1	96101	ROSANA MARTINS LAURINDO	C.03.04	nível III
2	560490	TELMA CORDEIRO LOPES ESSER	D.03.04	nível IV

(Original Assinado



Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

AIRTON ANTONIO AGNOLIN PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2323, de 25 de janeiro de 2022

CONCEDER AVANÇO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM: Considerando o disposto na SESSAO II, no art. 30 e 31 da Lei Municipal nº 427/2014 de 05 de junho de 2014, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e de Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal de Nova Cantu - Paraná;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Salarial da passagem para o nível de vencimento imediatament superior dentro de uma mesma classe, com vistas à valorização do Quadro próprio do Magistério na L Municipal nº 427/2014 de 05 de junho de 2014, aos professores abaixo relacionados a progressão salarial;

N.	Matricula	Nome	Faixa	N.	Matricula	Nome	Faixa
1	438770	ADRIANA DE MELLO	C.05.08	24	67000	MARISANGELA JOANA DOS SANTOS	C.25.26
2	87700	ANDREIA CRISTINA CARVALHO	C.15.16	25	96950	MARLENE AP. AGASSE DE S. PEREIRA	C.15.16
3	69390	APARECIDA BATISTA DOS S. AMANN	C.27.28	26	89580	MARLENE DA CRUZ CHELNI	C.15.16
4	441302	CASSIA C.DE M. SCHEITEL DE OLIVEIRA	C.05.06	27	66530	MEIRE TEREZINHA VALERIO SAIBERT	C.27.28
5	101200	CLEIDE M. RIBEIRO DE SOUZA KRUPEK	C.15.16	28	643068	MEIRE TEREZINHA VALERIO SAIBERT	C.03.04
6	91644	CRISTIANE AP. HANDOHA VENDRAMIN	C.05.06	29	74200	PATRICIA CRISTINA DE PAULA PEREIRA	C.27.28
7	643080	CRISTIANE AP. HANDOHA VENDRAMIN	C.03.04	30	455001	PATRICIA DA SILVA MORAES	C.05.06
8	86130	DEBORA ALEXANDRA BIS	C.15.16	31	561200	PATRICIA DELFRATTI SILVA	C.05.06
9	503181	DIANE MARIA DE MEIRA DA COSTA	C.05.06	32	644000	PERLA ARAÚJO DA SILVA	C.03.04
10	555140	ELIS LAINE MARTINS CHELNI	C.05.06	33	97681	RENILDA DE JESUS RAMOS COELHO	C.05.06
11	643093	EVAINE APARECIDA CHELNE	C.03.04	34	531120	ROSANA DEBASTIANI	C.05.06
12	549920	FERNANDO HAYASHI	C.05.08	35	96101	ROSANA MARTINS LAURINDO	C.05.06
13	62620	ILSON CRISTINO DA COSTA	A.27.28	36	81920	ROSANIA DE F. ELICKER RAYMUNDO	C.15.16
14	84780	IRIA APARECIDA PEREIRA DE FARIA	C.19.20	37	57971	ROSELI TEREZINHA DO NASCIMENTO	C.05.06
15	59241	ISAURA LEITE RODRIGUES	C.15.16	38	65480	SOLANGE FATIMA FURLANETTO GUEDES	C.27.28
16	56730	JOSIMARA AP. FLORA BIEMBENGUT	C.27.28	39	555060	SOLANGE MARIA PITA FLORA	C.05.06
17	587770	JULIANA MARINHO DE MELLO	C.05.06	40	562270	SUELLEN BONOTTO	C.05.06
18	96870	LAISA CRISTIANE SCHROEDER	C.15.16	41	560490	TELMA CORDEIRO LOPES ESSER	D.05.06
19	84511	LEILA VAGNA VORONOVCZ MARIANI	C.05.06	42	75870	VERONICA IZABEL DA SILVA SOUZA	C.25.26
20	86210	LUCIMARA MARIA DE LIMA DA SILVA	C.19.20	43	93340	VILMA CRISTINA DA SILVA MARTINELI	C.15.16
21	643094	MARCIA REGINA CAETANO DE SOUZA	C.03.04	44	643095	VIVIANE NEVES DE LARA	C.03.04
22	97091	MARIA DE FATIMA DA SILVA	C.05.06	45	561380	ZENILVA DE FATIMA DA PAZ BAZUCO	C.05.06
23	73400	MARIA IRENE LISBOA DA SILVA	C.25.26				

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu. Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

Airton Antonio Agnolin PREFEITO MUNICIPAL

financeira e cronograma de execução mensal de desembolso do Exercício Financeiro 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR
Rua São Paulo, 885, Centro, Roncador/Pr. Fone/Fax (44)3575-1434.
CNP1-78 184 355/0001-75

RESOLVE

Art. 1º - Em cumprimento as determinações contidas no Art. 8º da Lei

Complementar 101/2000, ficam estabelecidas à programação financeira e

cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as

Edificio Lucielin Cristina Rosa Roncador, 28 de janeiro de 2022

Hruba, no uso de suas atribuições Legais e Regimentai

Governo Municipal de Nova Cantu

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 09/2022.

Modalidade Pregão Presencial nº 02/2022 - PMNC.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 08:50 Horas do día <u>09 de fevereiro</u> <u>de 2022</u>, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) mínutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

Powleto

Modizada

Modizad

Prevision
Previs



OBJETO: O PRESENTE TERMO DE REFERENCIA PARA LOCAÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU-PR.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1363. E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 28 de janeiro de 2022.

(original assinado) Rafaela da Cruz Azevedo Pregoeira



Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional Suplementa e exercício, no valor de R\$ 3.775.900,00 (três milhões inco mil e novecentos reais), para as seguintes dotaçõe

DECRETA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. N.º 2074/20,

inete do Prefeito

R\$ 11.000,00 02 - Governo Municipal 01 - Gabinele do Prefeito 2.035 - Promover Festas Cívicas e Comemorações Valor R\$ 1.000,00 R\$ 36.000,00 02 - Governo Municipal

Unidade	02 - Junta de Alistamento Militar			
Atividade	2.003 - Manutenção da Junta de Alistamento Mili			
Elemento da Despesa	Valor			
3.1.90.11 - Fonte 000	R\$ 16.150,00			
3.1.90.13 - Fonte 000	R\$ 3.000,00	_		
Órgão	02 - Governo Municipal			
Unidade	03 - Assessoria Jurídica			
Atividade	0.001 - Cumprir Sentencas Judiciais			

Elemento da Despesa 3.1.90.91 - Fonte 000 Valor R\$ 500,00 **MUNICÍPIO DE LUIZIANA**

CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA- Nº 01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTOS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA

ID 420220101

CONTRATADA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 08.680.158/0001-61 VALOR: R\$ 7.840,00

ASSINATURA: 22 de janeiro de 2022 VENCIMENTO: 21 de julho de 2022 PUBLICAÇÃO: 29 de janeiro de 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou

WILSON ANTONIO TURECK Prefeito Municipal

Luiziana, 22 de janeiro de 2022.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ 02 - Governo Municipal 03 - Assessoria Jurídica 2.004 - Manutenção da Assessoria Jurídica

R\$ 40.000,00 R\$ 8.600,00 03 - Secretaria de Administração 01 - Gabinete do Secretário 2.009 - Manutenção do Gabinete do Secretário de

03 - Secretaria de Administração 02 - Departamento de Pessoal 2.006 - Manutenção do Deptº de Pessoal Valor R\$ 23.030,00 R\$ 2.550,00

04 - Secretaria de Finanças 01 - Gabinete do Secretário 0.002 - Amortização e Encar prazo Valor R\$ 66.000,00 Elemento da Despesa 3.2.90.21 - Fonte 000

04 - Secretaria de Finanças 01 - Gabinete do Secretário 2.008 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ID 420220201

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA- Nº 02/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID.

CONTRATADA: FARMACIA MAIS POPULAR LTDA CNPJ: 16.963.952/0001-40 VALOR: R\$ 49,220,00

ASSINATURA: 22 de janeiro de 2022 VENCIMENTO: 21 de fevereiro de 2022 PUBLICAÇÃO: 29 de janeiro de 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

WILSON ANTONIO TURECK Prefeito Municipal

Luiziana, 22 de janeiro de 2022.

VALMIR DUMINELLI PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE ID 520220101

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE- Nº 01/2021

Objeto: ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR MEIO DE MEDIDA PROTETIVA

CONTRATADA: CASA-LAR INFANTIL MIRIÃ CNPJ: 04731.993/0001-22 VALOR: R\$ 35.000,00

ASSINATURA: 15 de janeiro de 2022 VENCIMENTO: 14 de janeiro de 2023 PUBLICAÇÃO: 29 de janeiro de 2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 15 de janeiro de 2022.

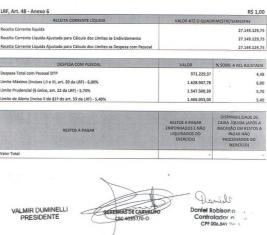
WILSON ANTONIO TURECK Prefeito Municipal



Inidade Gestora: CONSOLIDADO	Maria de la companya			
	DESPESAS EXECUTADAS			
	UQUDADAS (Últil	nos 12 Meses)		
DESPESA COM PESSOAL		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹		
	a)	(6)		
ESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	971.229,37			
Pessoal Ativo	971.229,37			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	825.799,85			
Obrigações Patronais	-			
Beneficios Previdenciários	145.429,52			
Pessoal Inativo e Pensionistas				
Aposentadorias, Reserva e Reformas				
Pensões				
Outros Beneficios Previdenciários				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da (AF)				
ESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(6 1º do art. 19 da LRF)				
Indenizações por Demissão e Incentívos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de període anterior ao da apuração				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-			
ESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	971.229,37			
	The second second second			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VAOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
ECEITA CORRENTE (ÁQUIDA - RCL (IV)) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, 61º, da CF)	27449.129,75			
0	100.000,00			
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) /I)	200,000,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	27149.129,75			
ESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	971.229,37	1		
MITE MAXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.628.947,78	6,		
MITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.547.500,39	s,		
MITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do 51° do art. 59 da LRF)	1.466.053,00	5,		
ONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal. 18/Fev/2021. 08h e s2m.				
Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercicio, os values de l'ettos a pa	Λ			

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021

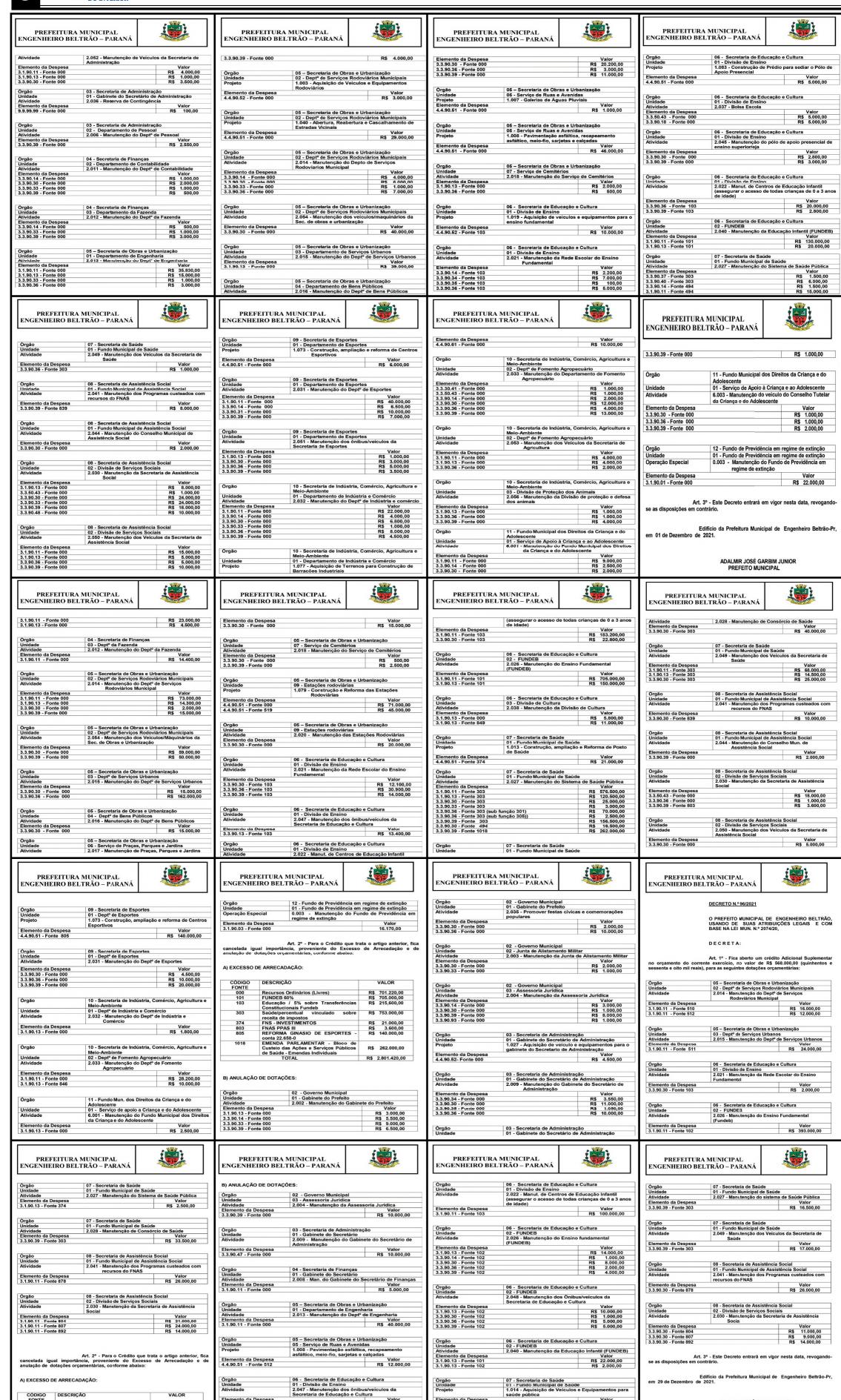


A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: CÓDIGO DESCRIÇÃO

VALOR

R\$ 219.000,00





Elemento da Despes 4.4.90.52 - Fonte 374

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Valor R\$ 11.000,00

R\$

PREFEITURA MUNICIPAL

Elemento da Despesa 3.1.90.11 - Fonte 000

Örgão Unidade Atividade Elemento da Despesa 3.1.90.91 - Fonte 000

Elemento da Despes 3.1.90.11 - Fonte 103 3.3.90.30 - Fonte 103

Elemento da Despesa 4.4.90.51 - Fonte 374

3.3.90.35 - Fonte 000 3.3.90.36 - Fonte 000

Órgão Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

DECRETO N.º 90/2021

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional Suplementan no orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 3.775.900,00 (três milhões setecntos e setenta e cinco mil e novecentos reals), para as seguintes dotações orçament

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. N.º 2074/20,

02 - Governo Municipal 01 - Gabinele do Prefeito 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

02 - Governo Municipal 02 - Junta de Alistamento Militar 2.003 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

03 - Secretaria de Administração 01 - Gabinete do Secretário 2.009 - Manutenção do Gabinete do Secretário de

03 - Secretaria de Administração 02 - Departamento de Pessoal 2.006 - Manutenção do Dept^e de Pessoal Valo

04 - Secretaria de Finanças 02 - Deptº de Contabilidade 2.011 - Manutenção do Deptº de Contabilidade Valor

04 - Secretaria de Finanças 01 - Gabinete do Secretário 2.008 - Manutenção do Gabi Finanças

os de dívida a longo Valor R\$ 66.000,00

3.1.90.11 - Fonte 00		R\$ 23.000,00	Elemento da Despe	
3.1.90.13 - Fonte 000		R\$ 4.500,00	3.3.90.30 - Fonte 0	00
Órgão	04 - Secretaria de Finança	s	Órgão	05 – 3
Unidade	03 - Depto da Fazenda		Unidade	07 - 5
Atividade	2.012 - Manutenção do De	ptº da Fazenda	Atividade	2.018
Elemento da Despes		Valor	Elemento da Despe	sa
3.1.90.11 - Fonte 00)	R\$ 14.400.00	3.3.90.30 - Fonte 0	00
			3.3.90.39 - Fonte 00)
Órgão	05 – Secretaria de Obras	Urbanização		
Unidade	02 - Dept ^o de Serviços Ro		Órgão	05 -
Atividade 2.014 - Manutenção do			Unidade	09 - E
Alvidade	Rodoviários Munic		Projeto	1.079
Elemento da Despes		Valor		
3.1.90.11 - Fonte 00)	R\$ 73.000,00	Elemento da Despe	
3.1.90.13 - Fonte 00)	R\$ 14.300,00	4.4.90.51 - Fonte 00	
3.3.90.30 - Fonte 00		R\$ 2.000,00	4.4.90.51 - Fonte 51)
3.3.90.39 - Fonte 000		R\$ 15.000,00		
			Órgão	05 – 3
Órgão	05 – Secretaria de Obras	Urbanização	Unidade	09 - E
Unidade	02 - Dept° de Serviços Ro		Atividade	2.020
Atividade	2.054 - Manutenção dos V		Elemento da Despe	
Attvidade	Sec. de Obras e Urbaniza		3.3.90.30 - Fonte 00	
Elemento da Despes		Valor		
3.3.90.30 - Fonte 00)	R\$ 59.000.00		
3.3.90.39 - Fonte 00)	R\$ 50,000,00	Òrgão	06 -
			Unidade	01 - [
			Atividade	2.021 Fund
Órgão	05 – Secretaria de Obras		Elemento da Despe	
Unidade	03 - Dept ^o de Serviços Urt		3.3.90.30 - Fonte 10	
Atividade	2.015 - Manutenção do De		3.3.90.36 - Fonte 10	
Elemento da Despes		Valor	3.3.90.39 - Fonte 10	
3.3.90.30 - Fonte 00		R\$ 15.000,00	3.3.90.39 - Fonte 10.	•
3.3.90.36 - Fonte 00	0	R\$ 162.000,00		
			Órgão	06 - :
Órgão	05 - Secretaria de Obras e	Urbanização	Unidade	01 - [
Unidade	04 - Deptº de Bens Públic	os	Atividade	2.047
Atividade	2.016 - Manutenção do De			Secr
Elemento da Despes		Valor	Elemento da Despe	
3.3.90.30 - Fonte 00		R\$ 15.000,00	3.3.90.13 - Fonte 103	3
Órgão	05 – Secretaria de Obras	Lirhanização	Órgão	06 -
Unidade	06 - Servico de Pracas, Pa		Unidade	01 - 0
Atividade	2 017 - Manutenção de Pr		Atividade	2.022

04 - Secretaria de Finanças		Órgão	05 – Secretaria de Obras e		
		Unidade	07 - Servico de Cemitérios		
03 - Dept ^o da Fazenda					tórico
					Valor
					500,00
	R\$ 14.400,00				2.500,00
		3.3.30.33 - Fonte 00	,	Iζφ	2.500,00
OF Constants de Obuse e III	-ll				
		Órgão	05 - Secretaria de Obras e	Urhanizacão	
				Orbanização	
	al	Projeto	1.079 - Construção e Refo	rma das Esta	ções
					Valor 71.000.00
		4.4.90.51 - Fonte 51	9	R\$	45.000,00
	R\$ 15.000,00				
		Órgão	05 – Secretaria de Obras e	Urbanização	
OF Secretario de Obras e III	rhanização				
				stações Rode	oviárias
					Valor
					20,000,00
		Órgão	06 - Secretaria de Educac	ão e Cultura	
	K\$ 30.000,00	Unidade	01 - Divisão de Ensino		
		Atividade	2.021 - Manutenção da Rec	de Escolar do	Ensino
05 - Secretaria de Obras e II	rhanização		Fundamental		
		Elemento da Despe	sa		Valor
		3.3.90.30 - Fonte 103	3	R\$	12.100,00
		3.3.90.36 - Fonte 103	3	R\$	30.900,00
		3.3.90.39 - Fonte 103	3	R\$	14.000,00
	K\$ 162.000,00				
		Órgão		ão e Cultura	
05 - Secretaria de Obras e Ur	hanização	Unidade	01 - Divisão de Ensino		
	Damzayao	Atividade			s da
	de Rens Públicos			Cultura	
					Valor
		3.3.90.13 - Fonte 103	3	R\$	13.400,00
	110 10.000,00				
05 – Secretaria de Obras e U	rbanizacão			ão e Cultura	
2 017 - Manutenção de Praca	s Parques e lardins	Atividade	2.022 - Manut. de Centros	de Educação	Infantil
2.017 - Manatengao de Fraga	s, r urques e ourums	<u> </u>			
					*
	2.012 - Manutenção do Depte 05 - Secretaria de Obras e U. 02 - Depte de Serviços Rodov 2.014 - Manutenção do Depte Rodoviários Municips 05 - Secretaria de Obras e U. 02 - Depte de Serviços Rodov 2.054 - Manutenção dos Veic Sec. de Obras e Urbanização 05 - Secretaria de Obras e U. 03 - Depte de Serviços Urbanização 05 - Secretaria de Obras e U. 03 - Depte de Serviços Urbanização 2.015 - Manutenção do Depte 05 - Secretaria de Obras e U. 04 - Depte de Bens Públicos 2.016 - Manutenção do Depte 05 - Secretaria de Obras e U. 06 - Serviço de Praças, Parque 05 - Secretaria de Obras e U. 06 - Serviço de Praças, Parque 05 - Secretaria de Obras e U. 06 - Serviço de Praças, Parque 05 - Secretaria de Obras e U. 06 - Serviço de Praças, Parque 07 - Secretaria de Obras e U. 08 - Serviço de Praças, Parque 08 - Serviço de Parque 09 - Serviço de Parque 09 - Serviço de Parque 09 - Serviço 09 - Serviço de Parque 09 - Serviço 09 - Serviço 09 - Serviç	2.012 - Manutenção do Deptº da Fazenda Valor R\$ 14.400,00	2.012 - Manutenção do Dept* da Fazenda Valor Valor R\$ 14.400,00 R\$ 14.400,00 3.3.90.30 - Fonte 00 3.	Alividade Control	Aividade 2.012 - Manutenção do Deptº da Fazenda Valor R\$ 14.400,00 R\$ 14.400,00 R\$ 3.3,90.39 - Fonte 000 R\$ 3.90.39 - Fonte 000 R\$ 2.014 - Manutenção do Deptº de Serviços Bodoviários Municipal Valor R\$ 73.000,00 R\$ 2.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 5

MUNICIPAL TRÃO – PARANÁ	<u> </u>		RA MUNICIPAL ELTRÃO – PARANÁ	
	todas crianças de 0 a 3 anos	Atividade	2.028 - Manutenção de	
de idade)	Valor	Elemento da Despesa		Valor
	R\$ 183.200,00	3.3.90.30 - Fonte 303		R\$ 40.000,00
	R\$ 183.200,00			
	K\$ 22.000,00	Órgão	07 - Secretaria de Saúo	4-
		Unidade	01 - Fundo Municipal o	
06 - Secretaria de Educ	ação e Cultura	Atividade		os Veículos da Secretaria de
02 - FUNDEB	ayao o canara	Atividade	Saúde	s veiculos da Secretaria de
2.026 - Manutenção do E	Ensino Fundamental	Elemento da Despesa	Sauce	Valor
(FUNDEB)		3.1.90.11 - Fonte 303		R\$ 68,000,00
	Valor	3.1.90.13 - Fonte 303		R\$ 14.500.00
	R\$ 705.000,00	3.3.90.30 - Fonte 303		R\$ 25,000,00
	R\$ 150.000,00	310100100 1 01110 000		110 201000,000
		Órgão	08 - Secretaria de Assi	istência Social
06 - Secretaria de Educ	ação e Cultura	Unidade	01 - Fundo Municipal o	
03 - Divisão de Cultura		Atividade		s Programas custeados com
2.038 - Manutenção da D			recursos do FN	
	Valor	Elemento da Despesa	'	Valor
	R\$ 5.800,00	3.3.90.30 - Fonte 839		R\$ 10.000,00
	R\$ 11.000,00			,,
		Órgão	08 - Secretaria de Assi	ietância Social
07 - Secretaria de Saúde	9	Unidade	01 - Fundo Municipal o	
01 - Fundo Municipal de	Saúde	Atividade	2.044 - Manutenção do	
1.013 - Construção, amp de Saúde	oliação e Reforma de Posto		Assistência So	cial
de Saude	Valor	Elemento da Despesa		Valor
	R\$ 21.000,00	3.3.90.39 - Fonte 000		R\$ 2.000,00
	110 21.000,00			
07 - Secretaria de Saúde		Órgão	08 - Secretaria de Assi	istância Social
01 - Fundo Municipal de		Unidade	02 - Divisão de Servico	
	Sistema de Saúde Pública	Atividade		Secretaria de Assistência
	Valor	Atividade	Social	Secretaria de Assistericia
	R\$ 576.500,00	Elemento da Despesa	Jocial	Valor
	R\$ 120.500,00	3.3.50.43 - Fonte 000		R\$ 18.000.00
	R\$ 25.000,00	3.3.90.36 - Fonte 000		R\$ 1.000.00
	R\$ 3.000,00	3.3.90.39 - Fonte 803		R\$ 3,600,00
função 301)	R\$ 70.000,00	0.0.00.00 - 1 Onto 000		110 0.000,00
função 305))	R\$ 2.500,00			
	R\$ 156.500,00	Órgão	08 - Secretaria de Assi	istência Social
	R\$ 16.500,00	Unidade	02 - Divisão de Servico	
	R\$ 262.000,00	Atividade	2.050 - Manutenção do	os Veículos da Secretaria de
			Assistência Social	
07.0		Elemento da Despesa		Valor
07 - Secretaria de Saúde		3.3.90.30 - Fonte 000		R\$ 5.000,00
01 - Fundo Municipal de	Saude			

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

Órgão Unidade Operação Especial

Órgão	09 - Secretaria de Esportes	
Unidade	01 - Dept de Esportes	
Projeto	1.073 - Construção, ampliaç Esportivos	ão e reforma de Cer
Elemento da Despesa		Valor
4.4.90.51 - Fonte 805		R\$ 140.000,
Órgão	09 - Secretaria de Esportes	
Unidade	01 - Dept ^o de Esportes	
Atividade	2.031 - Manutenção do Dept	de Esportes
Elemento da Despesa		Valor
3.3.90.30 - Fonte 000		R\$ 4.500,0
3.3.90.36 - Fonte 000		R\$ 10.000,0
3.3.90.39 - Fonte 000		R\$ 20.000,0
Órgão Unidade	Meio-Ambiente 01 - Depto de Indústria e Con	
Atividade	2.032 - Manutenção do Dept Comércio	ode Indústria e
Elemento da Despesa		Valor
3.1.90.13 - Fonte 000		R\$ 1.800,0
Órgão	10 - Secretaria de Indústria, Meio-Ambiente	
Unidade	02 - Depto de Fomento Agro	pecuário
Atividade	2.033 - Manutenção do Dept Agropecuário	de Fomento
Elemento da Despesa		Valor
3.1.90.11 - Fonte 000		R\$ 28.200,0
3.1.90.13 - Fonte 846		R\$ 10.000,0
Órgão	11 - Fundo Mun. dos Direito Adolescente	
Unidade	01 - Serviço de apoio a Cria	nça e do Adolescen
Atividade	6.001 - Manutenção do Funda Criança e do Adolescent	do Municipal dos Di
Elemento da Despesa	, , ,	Valor

	regime de extinção		
lemento da D			Valor
3.1.90.03 - For	ite 000		16.170,00
nulação de c	Art. 2º - Para o Crédito que tra ual importância, proveniente do Excesso lotações orçamentárias, conforme abaixo:		
CÓDIGO FONTE	DE ARRECADAÇÃO: DESCRIÇÃO		/ALOR
000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	701.220,00
101	FUNDEB 60%	R\$	705.000,00
103	Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	R\$	215,600,00
303	Saúde/percentual vinculado sobre receita de impostos	R\$	753.000,00
374	FNS - INVESTIMENTOS	R\$	21.000,00
803	FNAS PPAS III	R\$	3.600,00
805	REFORMA GINASIO DE ESPORTES - conta 22.658-0	R\$	140.000,00
1018	EMENDA PARLAMENTAR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	R\$	262.000,00
	TOTAL	R\$ 2	.801.420.00



4) Que em 10 de janeiro de 2022 firmaram o terceiro termo aditivo, prorrogando o período de execução e vigência para mais 12 meses finalizando em 11 de janeiro de 2023.



03 - Secretaria de Administração 01 - Gabinete do Secretário de Administração 2.009 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração

03 - Secretaria de Administração 01 - Gabinete do Secretário de Administração



Art. 3° - Este Decreto Entrará em vigor nesta data, as disposições em contrário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. N.º 2118/21,

pal Sidnei Polato, em 01 de Dez

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

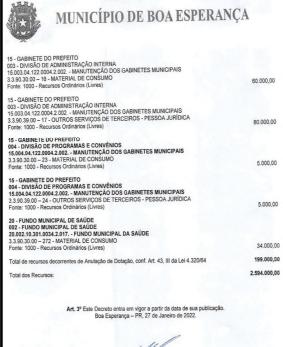


MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2880/2022

ANÇA, Estado do Paraná, no uso Orgânica do Município, Lei Municip Federal nº. 4.320/64,	de suas atribuições pal nº 1344 de 16 de		AS DEMAIS CLÁUSULAS: cem inalteradas as demais dispo	sições contratuais originárias.
A: or Superávit Financeiro e Pro erança, no valor de R\$ 2.594.00 go 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.3	0,00 (Dois Milhões,	023/2022, 8.666/93.	Que assim sendo, considerando expedido pela Procuradoria Mu	as razões expendidas no Parecer Jurídico nº nicipal favorável e com fundamento na lei
AGRIC. E MEIO AMBIENTE NTE	165.000,00	igual teor, abaixo.	E por assim por estarem de acord os representantes das partes co	o, assinam o presente termo em duas vias de intratantes, juntamente com as testemunhas Boa Esperança, 10 de janeiro de 2022.
VIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL	EMENTARES			
	570.000,00			
da Lei 4.320/64	735.000,00		Município de Boa Esperança Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal	PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA Alexssander Willison de Souza Brizola Represent. Legal
AGRIC. E MEIO AMBIENTE				Contratado(A)
gricola	252.000,00	Testemunhas	:	

WHEN.	
MUNICÍPIO DE BOA ESPERA	ANÇA
22 - SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS	
04 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL 22.004.15.451.0007.1.003 INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS CO	MPLEMENTARES
1.4.90.51.00 707 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 821 - CONV, FED PROPOSTA 030340/2021 + PAV. ASFALTICA	850.000,00
Total da Suplementação por provável excesso de arrecadação, conf. Art. 43, II da Lei 4.320/6	4 1.660.000,00
25 - SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
DUZ - DIVISÃO DE AGRICULTURA 25.002.20.605.0013.2.042 MANUT. DA SECR. MUNICIPÁL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTI	E
4.4.90.52.00 – 666 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	195.000,00
22 - SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS	
004 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL. 22.004.15.451.0007.1.003 INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS C	OMPLEMENTARES
4.4.90.51.00 – 570 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
Total da Suplementação por Anulação de Dotação, conf. Ar. 43, III da Lei 4.320/64	199.000,00
Total da suplementação	2.594.000,00
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão ut disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir.	tilizados recursos, conform
Superávit Financeiro das Fontes:	
Fonte: 818 - Convenio SEAB - 362/2021 - Aquis. de Trator Fonte: 819 - CONV. 389 - SEAB - PAV. PEDRAS POLIÉDRICAS	165.000,00 570.000,00
Total de recursos decorrente de Superávit Financeiro conf. Art. 43, I da Lei 4.320/64	735.000,00
Provável Excesso de Arrecadação das Fontes:	
Fonte: 820 - CONV. PLAT. BRASIL Nº 918822/2021 - Ags Mag Agricola	252.000.00
Fonte: 819 - CONV. 389 - SEAB - PAV. PEDRAS POLIÉDRICAS	362.000,00
Fonte: 817 - CONV. PLATAFORMA BRASIL 910955/21 - BOBCAT-MINI CARREG. Fonte: 821 - CONV, FED PROPOSTA 030340/2021 + PAV. ASFALTICA	196.000,00 850.000,00
Total de recursos decorrente de provável excesso de arrecadação conf. Art. 43, II da Lei 4.32	1.660.000,00
15 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO 15.001.04.122.0004.2.002 MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS 3.3.90.30.00 - 4 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Fonte: 1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	
15 - GABINETE DO PREFEITO	
15 - GABINETE DO PREFEITO 002 - CHEFE DE GABINETE	
FORME: 100U - REGUISOS UPIGIBATOS (LIVRES) 15 - GABINETE DO PREFEITO 102 - CHEFE DE GABINETE 15 - 02.0 ALTEZ DO AZ 2012 - MAUTERIÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS 3.90.30.00 - 9 - MATERIAL DE CONSLIMO FORME: 1000 - REGUISOS OFIDIÁRIOS (LIVRES)	5.000.00





w 12 22 to		
	MUNICÍPIO DE BOA ES	SPERANÇA
16 - SECRETARIA	MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
002 - DIVISÃO DE I 16.002.04.129.0004 3.3.90.40.00 - 47 -	RECEITAS 1.2.002 MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIP. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E CO	AIS DMUNICAÇÃO - PESSOA
JURÍDICA Fonte: 1000 - Recui	rsos Ordinários (Livres)	5.000,00
003 - DIVISÃO DE	MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIO 42.002 MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIP. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E CO	' AIS DMUNICAÇÃO – PESSOA
	rsos Ordinários (Livres)	5.000,0
004 - DIVISÃO DE 16.004.04.122.0004	MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 42.002 MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E CO	OMUNICAÇÃO - PESSOA
	rsos Ordinários (Livres)	15.000,0
001 - GABINETE D 18.001.04.122.0004	MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO O SECRETÁRIO 4.2.002 MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E CO	'AIS OMUNICAÇÃO – PESSOA
	rsos Ordinários (Livres)	15.000,0
002 - DIVISÃO DE 21.002.08.244.0018	CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOÇÃO SOCIAL 8.2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIP - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E C	
	rsos Ordinários (Livres)	5.000,0
003- DIVISÃO CEN 21.003.08.244.005 3.3.90.40.00 - 498 JURÍDICA	CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITRO DE INTEGRAÇÃO 3.2.092 MANUTÊNÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E C	COMUNICAÇÃO - PESSOA
	rsos Ordinários (Livres)	5.000,0
004 - DIVISÃO DE 21.004.08.244.005 3.3.90.40.00 - 519	CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÃO SOCIAL 3.2.093 MANUTÊNÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO SO(- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E C	
JURÍDICA Fonte: 1000 - Recu	irsos Ordinários (Livres)	15.000,
004 - DIVISÃO DE 22.004.15.451.000	IIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS DESENVOLV. URBANO E RURAL 7.2.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIP - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E C	
	ursos Ordinários (Livres)	5.000,0
M		
	MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA asil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com -	- BOA ESPERANÇA - PR



Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Boa Esperança – PR, 28 de Janeiro de 2022.



PORTARIA 12/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

provimento comissionado de Chefe da Seção de Liquidação- CC 3, a partir do dia 31 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nos termos da LEI 1255/2020, e da LEI 258/2008. Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora Adriane Oliveira Santos, do cargo de

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 28 de janeiro de

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





PORTARIA 13/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor Pedro Lucas de Matos Caetano, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Seção de Liquidação- CC 3, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei nos termos da LEI 1255/2020,

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 28 de janeiro de

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2020 ALTERA PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

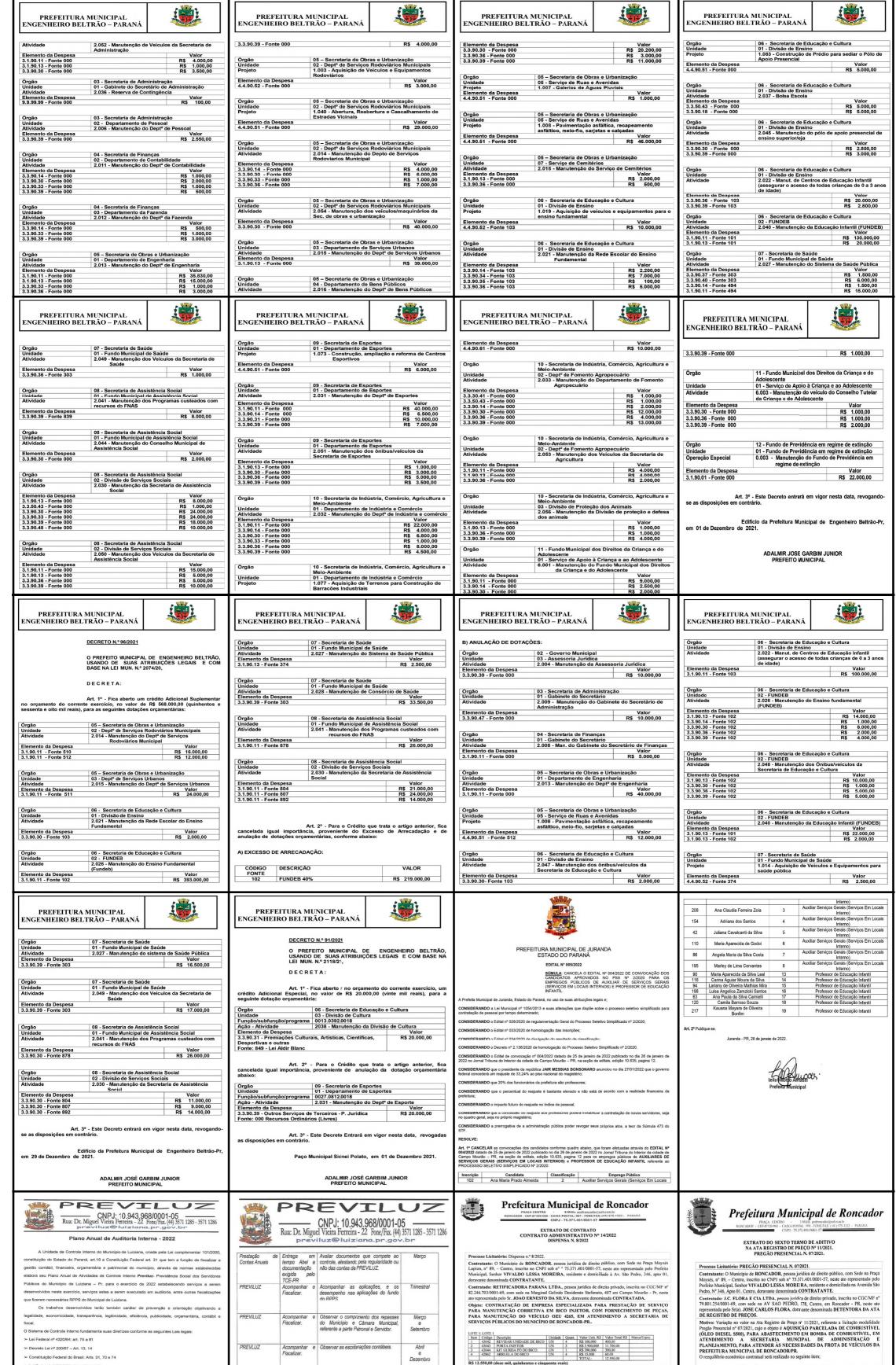
Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Ferenda, com Sede Administrativa na Avenida Braca (NP) sob nº 76 2.17 0.17 0.000-167, neste ato com Sede Administrativa na Avenida Braca (NP) sob nº 76 2.17 0.17 0.000-167, neste ato com Sede Administrativa na Avenida Braca (NP) sob nº 76 2.17 0.17 0.000-167, neste ato com sede ato co

DA CONTRATAÇAD:

1) Que em 28 de Julho de 2020 firmaram o contrato 70/2020 decorrente do Procedimento licitatório nº30/2020 na modalidade Pregão Presencial tendo por objeto Registro de Preços para Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação e Meio Fio de Pedra Poliédrica, homologada dia 05/08/2020 pelo parazo de execução e vigência de 12 (doze) messo, com valor total de R\$ 72,908,92 (setenta e dois mil novecentos e oito reais e noventa e dois centavos).

 Que em 06 de Novembro de 2020 firmaram o primeiro termo aditivo ao contrato acrescendo 25% da quantidade inicial do item 1 do lote 1, Conforme abaixo: | Contratação de empresa para en execução de 3.150 m² em polédicia incluidad material en mão de local política por contra empresa. 30,6340 18.227.2 de la contratação de empresa para en execução de 3.150 m² em polédicia incluidad material en mão de local política por contra empresa, equipamentos como máquinas pesadas e relo compactador por contra de local por contra de la contra del la contra de la contra

Que em 11 de Janeiro de 2021 firmaram o segundo termo aditivo, prorrogando o periodo de execução e vigência para mais 12 meses finalizando em 11 de Janeiro de 2022.



PREVLUZ

PREVILUZ

Acompanhar e Observar as escriturações contábeis. Fiscalizar.

Acompanhar e Observar a regularidade dos repasses

Os serviços fiscalização/auditoria Serão realizados nor "Amostras"

das informações 3 previdência Social, através do CADFREV DIPR e DAIR, (DEMOSTRATIVOS PREVIDENCIARIOS).

Abril

Luiziana, 31 de Janeiro de 2022

RS 12.550,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 26 de janeiro de 2022 / 26 de julho de 2022.

pata da Assinatura: 26 de janeiro de 2022.

Roncador - PR, 26 de janeiro de 2022.

VIVALDO LESSA MOREIRA

➤ Decreto Lei nº 200/67 - Art. 13, 14

> Lei Federal nº 8666/93; Arts. 102 e 113 ➤ Lei Complementar nº 101/00: Arts. 54 e 59

Instrução normativa nº 169/2021

Objetivo

Contabilidade

➤ Constituição Federal do Brasil: Arts. 31, 70 e 74

➤ Lei Complementar nº 113/05: Lei orgânica do TCE-PR

➤ Resolução nº 01/2006: Regimento Interno do TCE-PR

Os Trabalhos a serem realizados no exercício de 2022 obedecerão à seguinte sistemática:

Cronograma

Acompanhar, Financeiro, conciliação bancaria e Trimestral. lançamentos contibes.

ltem. – 01 COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S 500 (COMUM) restou comprovado o reajuste de preço do Diesel de RS 4,99 (quatro reais e noventa e neve centavos), passando para RS 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos). Conforme notas fiscais anexadas ao processo: Nº 532788/540114 Amparo Legal: art. 65, inciso II, da lei 8.666/93. VIVALDO LESSA MOREIRA PREFEITA MUNICIPAL



SE	GUNDA E 1	ERÇA	, 31 D	E JAI	NEIRC	E 1 DE FEVERE	IRO DE	2022			A	19				EDIÇ	ÃO	Nº 10.638	TR	BUI	IA TERIOR	11
	ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal					ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL		/		T		ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JU	URANDA					ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL I	DE JURANDA	·		
	Praça Henrique Szaferman, 13 CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196 Site: http://www.juranda.pr.gov.	.755/0001-09 Telefone br	9: (44) 3569-1185			Praça Henrique Szaferman, 135 CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196 Site: http://www.juranda.pr.gov.l	755/0001-09 Telefone or 100		60 R\$	95,40		Praça Henrique Szaferman, 139 - Cer CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0 Site: http://www.juranda.pr.gov.br					3/4	Praça Henrique Szaferman, 139 CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196. Site: http://www.juranda.pr.gov.l	755/0001-09 Telefon f			
A	PUBLICAÇÃO DE ATA DE F	Miotto Amadei, no u	ÇO DE PREGÃO	uições, TORNA	PÚBLICO a 3º	EMBALAGEM COM 20 GR (980) 24 LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL DE AMBIENTI COMO COZINHA, BANHEIRO, MÓVEIS, C/ TAMPA DOSADOR EMBALAGEM FRASCO DE 500	ES A. ML.	R\$2,4700	284 R\$7	701,48	61	ANATÓMICO. (14020148) SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	498	R\$3,4800	148	R\$515,04		PARA DESENTUPIR PIAS E RA CORES VARIADAS. (13050291) 80 LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PAR, LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS), CO	780	R\$2,5000	260	R\$650,00
as P/ DI	ublicação da ata de registro de pr sinada em 30/08/2021 tendo com ARCELADO DE MATERIAL DE IVERSAS SECRETARIAS DO N ornecedor: LUCIANE ULIANO	o objeto: REGISTRI LIMPEZA , DESTI IUNICÍPIO DE JUR	O DE PREÇO PA INADO A SUPR	ARA AQUISIÇ	ÃO FUTURO E	COMPONETE: ALQUIL BENZEN SULFONATO DE SÓDIO, ESSÉ PRODUTO NOTIFICADO NA AN A EMBALAGEM DEVERÁ CONT EXTERNAMENTE OS DADOS DI IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNC	NCIA - IVISA. TER DE HA,				65	(98020601) SABONETE,ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 GR. ANTIALÉRGICO, COM PERFUMES SUAVES E VARIADOS, FORMATO OVALADO, APLICAÇÃO PELE	217	R\$1,1000	163	R\$179,30		PISOS E AZULÈJOS DE CÓZIN DE BANHEIROS. APRESENTAR REGIOTRO DO PRODUTO JUN AO MINISTÈRIO DA SAÚDEJAN E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRE:	ro VISA			
CI	NPJ: 06.092.588/0001-37 tens Descrição 1 DETERGENTE LIQUIDO LAVA		VIr. Unitário R\$1,6500	Qtd. Pendent	e Vir. Total R\$3.484,80	NÚMERO DÓ LOTE, VALIDADE NÚMERO DE REGISTRO NO MINIOTÉRIO DA GAÚDIC, (1401) 25 PAPEL ALUMINIO ROLO DE 45 DE LARGURA E 7,5 METROS D COMPRIMENTO, (13040260)	0909) CM 264	R\$5,3900		264,11	66	NORMAL COM REGISTRO NA ANVISA. (14020132) PA DE LIXO PLASTICO CABO LONGO (59030319) LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML:	70 61	R\$4,3400 R\$2,1100	66 41	R\$286,44 R\$86,51		EMBALAGEM DE 500ML. LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PAR, LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS), CO				
	LOUÇA, COM GLICERINA, EMBALAGEM C/500 ML (1401: 3 ESPONJA DE LÁ DE AÇO COM UNIDADES, PACOTE COM 60: 100% ECOLÓGICO, COMPOSI ACO CARBONO, FARDO COM	G. ÇÃO:	R\$1,1200	132	R\$147,84	30 VASSOURA DE PLASTICO MULTIUSO DE CERDAS LONG, PONTAS PLUMADA REVESTID (98020615) 34 COPO DESCARTAVEL 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	192 AS E A	R\$6,2600 R\$64,7400		589,60		COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 02 ANOS: ACONDICIONADO EM						SUPERFICIES (LAVAVEIS), CU PISOS E AZULEJOS DE COZIN DE BANHEIROS, APRESENTAF REGISTRO DO PRODUTO JUN AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/AN E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRE:	HAS E			
	PACOTES (98020604) 7 ESSENCIAS AROMATIZANTES PRODUTO CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 140 ML FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (14020153)		R\$6,0500	200	R\$1.210,00	CAIXA COM 25 UNID (1401092) 36 PALITO DE DENTE - EMBALAG COM 100 UNID (1401184) 38 ESCOVA HIGIENICA PARA VAS SANITÁRIO COM CARD DE 12	SO 85	R\$0,5000 R\$5,5900		64,50		FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO						83 LIXEIRA PLASTICA COM TAMP CAPACIDADE PARA 100 LITRO CORES VARIADAS (14011142) 87 PA COI FTORA DE LIXO CANG	135) A E 50 S,	R\$80,4000 R\$5,2000	27 57	R\$2.170,80 R\$296,40
	(14020153) RODO DE MADEIRA COM REF DE METAL COM CABO DE 1,5 METROS E 1,00 METRO DE B/ COM BORRACHA DUPLA. (14011187) 16 FOSPORO DE SEGURANCA L'	ASE	R\$9,2500 R\$2,4500	43	R\$397,75	CENTÍMETROS (CM) APROXIMADAMENTE, E CERD NYLON LONGAS PARA LIMPES GERAL, COM SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE EM C(VARIADAS (14020150)	A EM					PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA					-	COM COLETOR, CABO GRAND MEDINDO APROXIMADAMENT CM, AMBOS DE PLÁSTICO. (14011147) 98 LIXEIRA, MATERIAL POLIETILE CAPACIDADE 60 LITROS, COM	€ 60	R\$121,8500	0	R\$0,00
	COM 5 CM, CAIXA C/240 PALI COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES (14011081) 19 AMACIANTE P/TODOS OS TIF	TOS, 354	R\$2,4:00	139	R\$1.654,10	VARIADAS (14020150) 45 PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAME COM 12 UNIDADES MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM X 1 X 1 5 CM (4404136)		R\$1,3000	167 R\$2	217,10		SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRO, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPL DO FABRICANTE DEVERÃO	B ■					TAMPA E PEDAL, ACIONAMEN DA TAMPA NO PEDAL, COR BRANCA. (14011141) 99 SABONETE INFANTIL ANTIALÉRGICO TESTADO	230	R\$1,9300	26	R\$50,18
	DE ROUPAS. CARACTERÍSTIC FÍSICO- QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, COR AZUI PURO 3,0 A 3,6. COMPOSIÇÃ CLORETO DE DIALQUIL DIME AMÔNIO, ACIDULANTE,	; PH				X 1,5 CM (14011195) 48 QUEROSENEREMOVEDOR - LIQUIDO - 1º LINHA EMBALAGI COM 850 ML (38020619) 51 DESODORIZADOR SANITARIO EMBALAGEM INDIVIDUAL, PEL	, 250	R\$9,8000 R\$1,1100		264,60 153,18	69	CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM, (14011130) LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR COM PEDAL CAPACIDADE DE 15 LTS DIMENSÕES 35 X 32 X 25 CM	80	R\$26,9900	40	R\$1.079,60		DERMATOLOGICAMENTE, SEN CORANTE, COM PH BALLANCE. COM 75C. (14011167) 100 ESPONJA PARA BANHO INFAN MACIA, DURÁVEL, DERMATOLOGICAMENTE TES	TIL, 210	R\$2,7900	108	R\$301,32
	COADJUVANTE, PRESERVAN PERFUME, CORANTE E AGUA CONTER COLÁGENO QUE RETARDA A FORMAÇÃO DE BOLINHAS, MODO DE USO:					SANITÁRIA DIVERSAS FRAGRÁNCIAS, (14011118) 52 LIXEIRA PLASTICA, TELADA C TAMANHO 10 LITROS, CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO (98020620) 53 TAMBOR DE PLASTICO	OM 90	R\$4,7000		258,50	70	PRETO. (5320116) LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE FEITA COM MATÉRIA PRIMA RECICLADA, TAMANHO 270 X 219 X 468 MM, DIVERSAS CORES LITRAGM APROXIMADA 14 LITROS.	80	R\$26,4000	35	R\$924,00		HIPOALÉRGICO, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE POLIURETANO, MEDINDO APROXIMADAMENT COM 15CM ALTURA, 12CM LARGURA E 3,5CM ESPESSUF EMBALADO EM EMBALAGEM				
	UTILIZAÇÃO SEMPRE NA ÚLT ETAPA DO PROCESSO DE LAVAGEM. DOSAGEM: 3 A 6 N QUILO DE ROUPA SECA. EMBALAGEM: BOMBONA POLIETILENO C/ 05 LITROS.	IL POR				53 TAMBOR DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA, CC VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO - CAPACIDADE MINIMA 50 L (98020621) 57 PAPEL FILME PVC PARA	59 FRES	R\$40,1500		167.65	71	(14011183) ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	35	R\$3,4300	31	R\$106,33		PLÁSTICA INDIVIDUALMENTE, GRAVADA NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO. (14020152) 102 SHAMPOO INFANTIL PARA CABELOS NORMAIS. EM	160	R\$8,8000	60	R\$528,00
	PRODUTO NOTIFICADO NA AI MS. (14010931) 21 BALDE MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE 20 LITROS PRÓ PARA LIMPEZA, COM ALÇAS I METAL, MATERIAL DURÁVEL.	PRIO 150	R\$11,5000	50	R\$575,00	ENVOLVER, PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS ROL COM 30 M X 38 CM (13040316) 58 ROLO SACO PLASTICO P/ FRE CAPACIDADE 5 KG, EMBALAG	EZER 500 EM C/	R\$6,7900		.138,85	73	PRENDED IIDO DESCARTAVEL. (13040270) PRENDEDOR DE ROUPA EM PLASTICO, COM CORES SOLIDAS 8,5 X 1 CM PACOTES COM 12 UNIDADES (98020627) DESENTUPIDOR CARO	112	R\$1,5200	112	R\$170,24		EMBALAGEM DE 480ML APROXIMADAMENTE. (140201) 108 CREME DENTAL TUBO COM 18 GRAMAS. COM FLUOR. COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCI	D.	R\$4,7700	60	R\$286,20
	(14011102) 22 CORDA DE VARAL EM AÇO 10 METROS, CORES VARIADAS. (13040321)	55	R\$1,4900	54	R\$80,46	100 PACOTES (14011093) 59 ESCOVA DE LAVAR ROUPA CO CERDAS FIRMES COM TAMAN APROXIMADAMENTE DE 25 MI	но	R\$2,8500	104 R\$2	296,40		ERGONÓMICO. IDEAL PARA DESOBSTRUIR ENCANAMENTOS, COM ALTO PODER DE SUCÇÃO.	46	R\$3,7700	42	R\$156,34		AÇÃO BACTERIANA, REGISTR MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PES				
	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL Praça Henrique Szaferman, 13 CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196	9 - Centro - Juranda - F	PR s: (44) 3569-1185			ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL Praça Henrique Szaferman, 136	- Centro - Juranda - F					ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JU Praça Henrique Szaferman, 139 - Cei CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0	ntro - Julanda - F	R : (44) 3569-1185				PREFEITURA MUNICIPAL I	- Centro - Juranda -			
TURANDA	Site: http://www.juranda.pr.gov. LIQUIDO, DATA DE FABRICAC PRAZO DE VALIDADE. DEVE S APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DI	ÃO E ER				CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196. Site: http://www.juranda.pr.gov.l	ELOS 130	e: (44) 3569-1185 R\$8,5000	80 R\$6	580,00	SUBANO	Site: http://www.juranda.pr.gov.br	ATA 120/2		DRESENCIAL A	:1/2021		CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196. Site: http://www.juranda.pr.gov.l				L D0075 00
1	ODONTOLOGIA), (14010999) FRALDA DESCARTÁVEL INFAI TAMANHO M, PARA 5 A 9 KG, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO CAMADA ANTI-RETORNO, FIT.	NTIL, 85 COM	R\$55,4500	75	R\$4.158,75	NORMAIS, EMBALAGEM COM ML (14020158) 116 CREME DENTAL TUBO COM 91 GRAMAS. COM FLUOR EMBAL COM 90 GR. COM	0 80	R\$1,4800	60 R\$	88,80	Publi assin	efeita de Juranda, a Sra. Leila Miott o cação da ata de registro de preços ada em 30/08/2021 tendo como obi	o Amadei, no u referente ao pri ieto: REGISTRO	so de suas atribui ocesso licitatório, O DE PRECO PA	ições, TORNA I Pregão prese RA AQUISICA	PÚBLICO a 3º ncial 51/2021, D FUTURO E		78 DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA, COM GLICERINA, TES DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGIS NA ANVISAMINISTÉRIO DA SA	TRO ÚDE	R\$13,5000	50	R\$675,00
	ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICO NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO POLPA DE CELULOSE, POLÍM SUPERABSORVENTE, FILME I POLIETILENO, FILME DE): ERO				MICROPARTICULAS DE CÁLCI AÇÃO BACTERIANA, REGISTR MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A	0 NO				DIVE	CELADO DE MATERIAL DE LIMÉRSAS SECRETARIAS DO MUNIC ecedor: FG DE OLIVEIRA LTDA J: 36.046.750/0001-41	PEZA , DESTI CÍPIO DE JUR	NADO A SUPRI ANDA/PR.	R AS NECĒS	SIDADES DE		EMBALAGEM COM 5L. (980206) 89 SACO PLASTICO P/ LIXO INFECTANTE, CAPACIDADE 60 LITROS, COR BRANCA, LEITOS	50	R\$40,0000	20	R\$800,00
	POLIPROPILENO, NÃO TECIDI FIBRAS DE POLIPROPILENO, TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉ ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTR DE ALOE VERA, ÁLCOOL	NÃO STER,				MARCA DO FABRICANTE, PES LIQUIDO, DATA DE FABRICAÇ, PRAZO DE VALIDADE. APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE	ÃO E ER				Item 14	PANO DE PRATO,ATOALHADO, COM ESTAMPAS VARIADAS, 100% ALGODÃO MEDINDO NO MÍNIMO 40	600	VIr. Unitário R\$4,0000	Qtd. Pendente 340	Vir. Total R\$1.360,00		EM POLIPROPILENO, CONTEN SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE. PACOTE COM 1/ UNIDADES. (14011185) 91 SACO PLASTICO PARA LIXO		R\$30,0000	20	R\$600,00
1	ESTEARÍLICO, PETROLATO. PACOTE COM 80 UNIDADES. (14020156) ITO FRALDA DESCARTÁVEL TAMA G COM BARREIRAS		R\$55,4500	64	R\$3.548,80	ODONTOLOGIA), (14020109) 117 DESODORANTE SPRAY, P/ US FEMININO, EMBALAGEM C/ 15 MARCAS NIVEA, REXONA	O 30	R\$7,1700	30 R\$2	215,10	35	X 66 CM (13040313) LUSTRA MOVEIS FRASCO C/200 ML EMBALAGEM RESISTENTE C/ REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. (14010047) ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM	L, 150 620	R\$3,0000 R\$6,3900	100 455	R\$300,00 R\$2.907,45		INFECTANTE, 40 LITROS, 10 MICRAS, COR BRANCA, LEITO EM POLIPROPILENO, CONTEN SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA	000	1444,444		
	ANTIVAZAMENTO, CAMADA A RETORNO, FITAS ADESIVAS ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELUL OSE POL IMETRO	COM				MONANGE (14011192) 118 DESODORANTE SPRAY, P/US MASCULINO, EMBALAGEM C/ ML, MARCAS NIVEA, REXONA,	150	R\$7,1700	30 R\$2	215,10	41	92,8% DE USO DOMESTICO- FRASCO - I LITRO. (14010861) SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA. COM	407	R\$8,0000	250	R\$2.000,00		INFECTANTE. PACOTE COM 10 UNIDADES, (14011176) 103 CONDICIONADOR INFANTIL PI CABELOS NORMAIS, EMBALAI COM APROXIMADAMENTE 480	RA 160	R\$11,0000	160	R\$1.760,00
	SUPERABSORVENTE, FILME I POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDI FIBRAS DE POLIPROPILENO, TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉ	D DE NÃO STER,				(14011193) 119 APARELHO DE BARBEAR, CAE MÓVEL C/ 2 LÂMINAS, MONTA SOBRE MOLAS INDEPENDENT FITAS LUBRIFICANTES MARC	DAS ES.	R\$2,2900	48 R\$1	109,92		REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MÍMERO DE LOTE						(14020144)				al: R\$26.601,89
	ELASTICOS, PERFUME, EXTR DE ALOE VERA, ÀLCOOL ESTEARÍLICO, CONTEÚDO TÊ COBERTURA INTERNA > COBERTURA EXTERNA,					PRESTOBARBA (14011191) 120 SHAMPOO, PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM DESCARTAVEL COM 325 ML	30	R\$6,2800	30 R\$1	188,40	42	REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO, (14011071) SODÁ CAUSTICA OI KG EM	109	R\$12,5000	77	R\$962,50		vigência da presente ata é de no gência do Registro De Preços (3				
	BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELAS 1100 N LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTÔMETRO: 70% POLIPROPILENO). EMBALAGE COM 60 UNIDADES. (1402015: 113 PENTE PARA CABELO INDICA	M				(14020162) 121 ESCOVA DE DENTES (1402016	124	R\$2,9900	24 R\$ Valor Total: R\$34	71,76 3.220,08	62	ESCAMAS A 99% EM POTES DE PLASTICO RESISTENTES, DEVIDAMENTE LACRADOS E PROTEGIDOS, (98020617) TOALHA DE PAPEL (INTERFOLHA) TIPO FOI HA 2 DORBAS, GROFADA	2550	R\$6,8400	1.877	R\$12.838,68				Juranda	- PR, 31 de Ja	neiro de 2022
	113 PENTÉ PARA CABELO INDICA PARA CABELOS CACHEADOS (98020825) 114 ABSORVENTE HIGIÉNICO INT FEMININO, DESCARTAVEL, DE EXTERNO, TAMANHO E	MO 72	R\$2,9600 R\$1,4600	72	R\$65,56 R\$106,56	A vigência da presente ata é de no vigência do Registro De Preços (3	máximo 03 meses 0/08/2022).	s a contar da sua	a publicação, limitado	o á		TIPO FOLHA 2 DOBRAS, GROFADA, MEDINDO 27 X 23 CM, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 1000 FOLHAS (14011050) SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	· •									
	ESPESSURA NORMAL, SEM A HIPOALERGENICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃI EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS,)						Juranda	- PR, 31 de Janeiro d	ie 2022.	63	GERMICIDA, EMBALAGEM COM BICO LACRADO E TAMPA COM ROSCA DE SEGURANÇA	400	R\$5,0000	200	R\$1.000,00						
	CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS, COMPOSIÇÃO MIN PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO	IIMA;									68	LITRO (14011168) LIMPADOR DE VIDRO COM POLVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM SOO ML, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA		R\$6,3800	127	R\$810,26						
and PRI Ale	TERMOPLÁSTICO, POLIETILEI PACOTE COM 08 UNIDADES. (14020136)	NO,				4990					75	ENTREGA. (14011133) ALCOOL 70 % LIQUIDO - FRASCO	770	R\$6,0000	98	R\$588,00						
	PREFEITURA MUNICIPAL I	- Centro - Juranda - Pf				ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL I Praça Henrique Szaferman, 138		PR				ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUI Praça Henrique Szaferman, 139 - Centi CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/000 Site: http://www.juranda.pr.gov.br	tro - Juranda - PR	44) 3569-1185				ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL : Praça Henrique Szaferman, 138 CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196 Site: http://www.juranda.pr.gov/.	- Centro - Juranda - 755/0001-09 Telefon	PR b: (44) 3569-1185		
DURANDA	CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196. Site: http://www.juranda.pr.gov.t	r				CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196. Site: http://www.juranda.pr.gov.t		9: (44) 3569-1185					ATA 123/20		ESENCIAL 51/	2021		DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO				
	PUBLICAÇÃO DE ATA DE R	ATA 121/20 EGISTRO DE PREÇ		PRESENCIAL S	1/2021	PUBLICAÇÃO DE ATA DE R	ATA 122/2		DDESENCIAL 54/202		Public assina PARC	feita de Juranda, a Sra. Leila Miotto / eação da ata de registro de preços re ada em 30/08/2021 tendo como objet ELADO DE MATERIAL DE LIMPE	eferente ao proc to: REGISTRO EZA , DESTIN	esso licitatório, Pi DE PREÇO PARA ADO A SUPRIR	regão presenci A AQUISIÇÃO	al 51/2021, FUTURO E		DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZI VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Refe interna do Item: 16 (14010953)	ência	R\$0,7100	470	R\$333,70
Pu	Prefeita de Juranda, a Sra. Leila N ublicação da ata de registro de pre sinada em 30/08/2021 tendo como	cos referente ao pro	cesso licitatório.	Pregão presei	ncial 51/2021.	A Prefeita de Juranda, a Sra. Leila N	liotto Amadei, no u	uso de suas atribu	uições, TORNA PÚBLI	CO a 3°	DIVE	RSAS SECRETARIAS DO MUNICÍF cedor: RAIMUNDO VIEIRA DOS S	PIO DE JURA	NDA/PR.				LIMPEZA, RESISTENTE, DUPL, FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO C BACTERICIDA E FIBRA SINTÉT COM ABRASIVO PARA LIMPEZ SUPERFICIES DIFICEIS,	DM ICA A DE			
P/ DI	ARCELADO DE MATERIAL DE VERSAS SECRETARIAS DO MI Ornecedor: PANIFICADORA MA	LIMPEZA , DESTIN JNICÍPIO DE JURA	iado a suprif	R AS NECÉS	SIDADES DE	Publicação da ata de registro de pre assinada em 30/08/2021 tendo como PARCELADO DE MATERIAL DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MI	o objeto: REGISTRO LIMPEZA , DESTI	o de preço pa Inado a supri	ARA AQUISIÇÃO FUT	TURO E	2	Descrição LIMPADOR PARA PISOS DE 02 LITROS . COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, SEQUESTRANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, ÁGUA E CORANTE	Qtd. Licitada 770	Vir. Unitario C R\$6,4500		VIr. Total R\$4.966,50		DIMENSÕES APROXIMADAS 1 65 X 20 MM. EMBALAGEM PLÁ COM 04 UNIDADES, CONTEND NOME DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE	00 X STICA O O DE			
Ch	NPJ: 07.776.353/0001-27	Qtd. Licitada	VIr. Unitário	Qtd. Pendente	Vir. Total	Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS CNPJ: 25.325.301/0001-16					4	AVERMELHADO. (98020603) ALCOOL EM GEL CONCENTRAÇÃO A 70% - EMBALAGEM DE 5 LITROS. (98020661) AROMATIZADOR DE AR, PARA	430	R\$30,5000		\$11.010,50		VALIDADÉ. (14011070) 11 INSETICIDA AEROSOL, INODO BASE DE ÁGUA, PARA MOSCA MOSQUITOS E OUTROS INSET FRASCO 300 ML APROXIMADAMENTE. (1401104)	s, os,	R\$6,1800	540	R\$3.337,20
	49 SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM D KG, PÓ GRANULADO E HOMOGENEO, AROMA AGRAD E INOCUO À PELE, COM REGI	E 1 374 AVEL	R\$7,9800	214	R\$1.639,22	Itens Descrição 81 LIXEIRA, MATERIAL POLIETILE	Qtd. Licitada	VIr. Unitário R\$238,0000		. Total .140,00		AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO,FRAGANCIA E 8,87 106,44 PROPELENTES, ATIVO AL COOL ETIL ICO 98 CL						APROXIMADAMENTE (1401104 RODO DE MADEIRA COM REF DE METAL COM CABO DE 1,50 METROS E 60 CM DE BASE CC BORRACHA DUPLA. (14011187 15 PAPEL TOALHA PARA COZINH TIPO FOLHA DUAS DORRAS	M A, 850	R\$8,8000 R\$2,8000	230 390	R\$2.024,00 R\$1.092,00
	NO MINISTERIO DA SÁUDE, QUIMICO RESPONSAVEL, DAT FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÃO DA FABRICANTE	A DE				CAPACIDADE 100 LITROS, COI TAMPA E PEDAL, ACIONAMEN DA TAMPA NO PEDAL, COR BRANCA. (14011140)	M					A11,68%, EMBALAGEM INDIVIDUAL 360 ML FRAGANCIA AGRADÁVEL: LAVANDA, FLORES DO CAMPO, ENTRE OUTRAS, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE						GROFADA, MEDINDO 20X22CM COR BRANCA, SUPER RESIS: RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUII DE PRIMEIRA QUALIDADE, PA DE 2 ROLOS COM 60 FOLHAS	ENTE IOS COTE			
L	INSTRUÇÕES DE USO. (980204	73)		Valor Total:	R\$1.639,22				Valor Total: R\$7.			VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM COM						CADA. (14011154) 7 RODOS DE ESPUMA ESPONJA POLIUTANO E FIBRA SINTÉTIC COMA ABRASIVO INDICADO P LAVAR PISOS E AZULEJOS, C CABO DE MADEIRA MEDINDO	A ARA DM	R\$8,4000	384	R\$3.225,60
	vigência da presente ata é de no gência do Registro De Preços (30		a contar da sua _l	publicação, lin	nitado á	A vigência da presente ata é de no vigência do Registro De Preços (30		s a contar da sua	ı publicação, limitado) á	8	APROXIM. 350 ML. (14011027) DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS: E NÍVEL DE ESPUMA BAIXO. APRESENTADO EM EMBAI AGEM DI ÁSTICA	324	R\$18,7500	249	R\$4.668,75		MTS DE COMPRIMENTO POR DE DIÂMETRO, CEPA COM 40 DE COMPRIMENTO. (14011069) 18 DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZA:	634	R\$8,2500	362	R\$2.986,50
			Juranda -	- PR, 31 de Jan	eiro de 2022.			Juranda -	- PR, 31 de Janeiro d	ie 2022.		RESISTENTE DE 06 LITROS, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO' NOTIFICAÇÃO NO						DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATMO COMPERIVANTE.				
												MINISTÉRIO DA SAÚDĒ, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO NO A10 DA ENTREGA						EMULSIFICANTE, SEQUESTRA CORRETORES DE PH, SOLVE Ó LEO DE PINHO, FRAGRÂNCI, CORANTE E ÁGUA, CONTEND EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO,	NIE,			
											9	DO PRODUTO. (14011119) AGUA SANITÁRIA 05 LITROS: COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2.0% A 2.5% P/P	774	R\$6,8500	674	R\$4.616,90		RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIC SAÚDE, QUANTIDADE, MODO USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA FORMA DE CONSERVAÇÃO E	DE I			
4.7.	ESTADO DO PARANÁ					ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL D	DE ILIBANDA				42.27	COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ESTADO DO PARANÁ						ARMAZENAMENTO; ADVERTÊ				
	PREFEITURA MUNICIPAL I Praça Henrique Szaferman, 138 CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196. Site: http://www.juranda.pr.gov.t	- Centro - Juranda - Pi 755/0001-09 Telefone:				Praça Henrique Szaferman, 139 CEP: 87355-000 CNP-J: 78.196.; Site: http://www.juranda.pr.gov.b	- Centro - Juranda - P 755/0001-09 Telefone: f					PREFEITURA MUNICIPAL DE JU Praça Henrique Szaferman, 139 - Cen CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/00 Site: http://www.juranda.pr.gov.br	ntro - Juranda - Pi	R (44) 3569-1185			THE RESERVE	PREFEITURA MUNICIPAL I Praça Henrique Szaferman, 139 CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196. Site: http://www.juranda.pr.gov.b	- Centro - Juranda - '55/0001-09 Telefond r	PR :: (44) 3569-1185		
	EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES. EMBALAGEM DE LITROS NOS PERFUMES EUCALIPTO. JASMIM. LIMÃO.	5				RESOLUÇÕES № 105/1999 E N° 23/2000 COR BRANCO. (140111) 33 COPO DESCARTÁVEL 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - CAIXA COM 50 PCT (3031228) 37 PAPEL HIGIĒNICO 100% FIBRA	13) 260	R\$99,5000 R\$3,4800		701,00	76	DESENTUPIDOR COM CABO GRANDE, COM AUTO PODER DE SUCÇÃO, IDEAL PARA DESOBSTRUIR SANITÁRIOS. DIMENSÕES: 53X 14,5X14,5CM.	46	R\$6,9000	46	R\$317,40		DEVIDAMENTE ROTULADA CO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE, NÚMER LOTE, REGISTRONOTIFICAÇÃ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO,	DO			
	LAVANDA, PINHO, TALCO, ETC (14011117) 20 BALDES PLASTICOS COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS (59030373) 26 SACO PLÁSTICO P/ COLETA D		R\$7,1900	140	R\$1.006,60	3/ PAPEL INGENICO 100% FIBMA NATURAIS, PICOTADO, GROFA FOLHA SIMPLES NA COR BRAN 100% NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE. HIGIÉNICO/EMBALAGEM C/ 04	DO,	R\$3,4800	4.534 R\$15.	778,32	79	(13050292) LIMPADOR DE PISO CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 5 LITROS. INDICADO PARA REMOÇÃO DE LIMO E INCRUSTAÇÕES; COMPOSTO DE METASSILICATO DE	280	R\$18,7500	220	R\$4.125,00	Г	INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO, (14011186) 4 TOALHA DE LIMPEZA DE CHÂC FELPUDA, EM ALGODÃO, MED 70X140CM (14011156) 5 DETERGENTE ACIDO indicado	NDO	R\$6,0000	181	R\$1.086,00
	LIXO,PARA ACONDICIONAMEN DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL, MISTURAL OU CONTAMINADO) EM RESIN TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU	00 A	11400,0400	312	17.040,00	ROLOS MEDINDO 60MTS (1401 39 FLANELA PARA LIMPEZA DE PI ESPECIPICAÇÃO DO PRODUTE FLANELA DE 58X40CM APROXIMADAMENTE, NA COR AMARELA, 100% DE ALGODÃO):	R\$1,9500	250 R\$4	87,50		SÓDIO, TRÍPOLI FOSFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, AMIDA, AMÔNIA, PH PRATICAMENTE NEUTRO, CONSERVANTES; PIGMENTO E						limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para a limpeza de chassi de veiculo, mo pneus e carrocerias, fácil aplicaçi	ores, o e	R\$395,0000	15	R\$5.925,00
-	RECICLADA, CAPACIDADE / 10 LITROS, COM 10 MICRAS, COF PRETA, PCT C/ 100 UNID (1401 27 SACO PLÁSTICO P/ COLETA D LIXO, PARA ACONDICIONAMEN DE RESIDUOS DOMICILIARES	1090) E 462	R\$19,5000	422	R\$8.229,00	(14011127) 44 AVENTAL DE PVC, COM FORRO MISTO DE ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, TIPO FRONTAL POSSUI TRÊS TIRAS DO MESM	57	R\$11,0000	32 R\$3	52,00		VEÍCULO AQUOSO. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDO OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS						dissolução, ótimo poder de limpe facilmente removido pelo enxagu intercap (2-propriedades fisico- químicos composição química: tensoativos, ácidos inorgânicos, aditivos, corante e agua. principic				
	(RESÍDUOS GERAL, MISTURAL OU CONTAMINADO) EM RESIN TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU REOIOLADA, OAPAOIDADE / 50 LITROS, COM 10 MICRAS, COP PRETA PCT C/ 100 LUNID (1401	A .				TECIDO COSTURADAS NO AVENTAL; TAMANHO: 1,20 M D ALTURA COM 0,60 M DE LARGI ESPESSURA: 0,33 Å 0,30 MM; TESTADO E APROVADO PELA NORMA BS 3546 (8020138)	JRA;					SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTERIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE	;					ativo: acido cloridrico a 33% ph 1 2,00 a 3,00 aparência liquido opa roxo, densidade 0,950 a 1,050 g/ viscosidade:n.d; solubilidade em 100%; volateis:n.d. concentrado	co :m3			
	PRETA, PCT C/ 100 UNID (1401) SACO PLASTICO P/ COLETA D LIXO, PARA ACONDICIONAMEN DE RESIDUOS DOMICILIARES (RESIDUOS GERAL, MISTURAL OU CONTAMINADO) EM RESIN TERMOPLASTICA VIRGEM OU	то	R\$15,8500	362	R\$5.737,70	NORMA BS 3546 (8020138) 46 GUARDANAPO DE PAPEL MAC ALTA ALVURA NA COR BRANC, NAS DIMENSÕES 21X22CM CO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PAC COM 50 UNIDADES, (3031229)	A,	R\$0,6900	324 R\$2			FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRO, RAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA						bombona de 200 litros 01 litro do produto para 40 litros de agua (14030010) BETERGENTE ALCALINO - indi para limpeza e remoção de sujid pesadas onde houver necessida:	ados 15 des	R\$395,0000	15	R\$5.925,00
	RECICLADA, CAPACIDADE / 30 LITROS, COM 10 MICRAS, COF PRETA, PCT C/ 100 UNID (1401 29 SACO PLÁSTICO P/ COLETA D LIXO,PARA ACONDICIONAMEN		R\$11,9500	280	R\$3.346,00	COM 50 UNIDADES, (3031229) 47 RODO EM ESPUMA COM CABG INDICADO PARA LIMPEZA E PA APLICAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS DE LIMPEZA, COM CM (98020618) 50 TOALHA DE LIMPEZA DE CHÁC	50	R\$7,0000	252 R\$1.7		82 88	EMBALAGEM. (14011132) LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, BRANCA, COM ACIONAMENTO A PEDAL, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS (98020629) PANO MULTIUSO. DESCARTÁVEL.	76 150	R\$67,0000 R\$3,1500	76 150	R\$5.092,00 R\$472,50		um produto concentrado, especialmente para limpeza de ci de veículos, motores pneus e carrocerias, fácil aplicação e dissolução ótimo limpeza, solupa	assis			
	DE RESIDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL, MISTURAL OU CONTAMINADO) EM RESIN TERMOPLÁSTICA VIROCM OU RECICLADA, CAPACIDADE / 20 LITROS, COM 10 MICRAS, COF	00 A				FELPUDA, EM ALGODÃO, MEDI 45X75CM APROXIMADAMENTE PESO DE 110G. (14011155) 54 TAMBOR DE PLASTICO PESISTENTE COM TAMPA COL	INDO E	R\$4,8500 R\$68,6700	210 R\$1.0		90	PACOTE COM 03 UNIDADES. (14011152) SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE, 100 LITROS, 10 MICRAS, COR BRANCA, LEITOSO, EM POLIPROPILENO, CONTENDO O	80	R\$47,5000	58	R\$2.755,00		propriedades físico químicos composição química tensoativos, agentes alcalinizantes, inibidor do corrosão, corante e agua principi hidróxido de sódio a 50% ph 1.0%	ativo			
	LITRUS, COM 10 MICHAS, COM- PRETA, PCT C/ 100 UNID (1401 31 COADOR DE PANO EM 100% E ALGODÃO NA COR BRANCA, DIMENSÕES 20 CM (DIAMETRO 30 CM (PROFUNDIDADE) (1401 32 COPO DESCARTĀVEL PARA	o) X	R\$2,7000	110	R\$297,00	VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO - CAPACIDADE MINIMA 100 L (98020821) 55 COMPOSTO DE FLUOR ALCALI EMBALAGEM DE 5 LITROS - PA LIMPEZA DE PISOS LAVÁVEIS.	NO 150	R\$40,0000	100 R\$4.0	00,00	93	SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. (14011175) SABONETE CREMOSO ANTISSÉPTICO: SABONETE	140	R\$15,0)00	120	R\$1.800,00		11,50a 12,50 aparência liquido oj azul densidade 1,000 a 1,100 g/c viscosidade: n.d.;solubilidade em 100%; voláteis: n.d. concentrado bombona de 200 litros-01 litro do produto para 40 litros de agua.	aco n³;			
	32 COPO DESCANTAVEL PARA LÍQUIDO QUENTE E/OU FRIO, - CAPACIDADE DE 200 ML, CAIX COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUT	A A	R\$113,9500	113	R\$12.876,35	CERÂMICAS, PORCELANATO RÚSTICO, ARDÓSIA, GRANITIN ANTIDERRAPANTES, PEDRAS, REMOVE COM FACILIDADE: MANCHAS DE PNEUS EM						LÍQUIDO ANTISSÉPTICO INODORO COM TRICLOSAN COMO PRINCÍPIO ATIVO, INDICADO PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS. COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO. COMPOSTO DE						produto para 40 litros de agua. (14030011) 107 BOLAS DE ALGODÃO, CONFECCIONADA EM ALGODÃ HIDRÓFILO, COR BRANCA, ABSORVENTE E NEUTRO.	0 110	R\$5,0000	110	R\$550,00
	SIMILARES, DEVENDO APRESENTAR MASSA MÍNIMA 2,20 GRAMAS E SEREM FADRICADOD EM POLICOTIREI DEVENDO ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO	DE NO,				GARAGEM, MANCHAS CAUSAT POR PRODUTOS ÁCIDOS, ENCARDIDOS, SUJIDADES EM GERAL, SEM DANIFICAR O SEL PISO, PRODUTO REGISTRADO	J NA					DIETALLONAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, DIESTERATO DE ETILENO, GLICOL, ÁLCOOL ETILICO, 2.4.4. TRICLORO-2-					L	EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS. (14020129)			valor I otal	I: K\$164.953,90
	ATENDA ÀS CONDIÇÕES DA N 14.825:2002. OS COPOS DEVEI SER ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS. FUROS.	BR				ANVISA. (98020822) 64 RODO PLASTICO DUPLO 50 CN COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO. RODO PERFIL 02 BORRACHAS, COM ACABAMENTO CHANFRADO		R\$8,3500	90 R\$75	51,50		HIDROXÍ-DEFÉNIL ÉTER (TRICLOSAN) A 0,3%; HIDROXIETIL CELULOSE; EDTA, FORMALDEIDO E ÁGUA. APRESENTADO EM EMBALAGEM BOMBONA, DE POLIETILENO, COM 05 LITROS.			1		A vi	vigência da presente ata é de no gência do Registro De Preços (30	máximo 03 mese: /08/2022).			
	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL I					ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL E Praça Henrique Szaferman, 139		1				ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JU						B COMUS - Cons	olbo Municipal		PR, 31 de Jar	eiro de 2022.
No.	Praça Henrique Szaferman, 139 CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196. Site: http://www.juranda.pr.gov.t	755/0001-09 Telefone:				CEP: 87355-000 CN92-78-196.7 Site: http://www.juranda.pr.gov.b	755/0001-09 Telefone:	(44) 3569-1185		3	T SC	Praça Henrique Szaferman, 139 - Cen CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/00 Site: http://www.juranda.pr.gov.br	ntro - Juranda - Pl 001-09 Telefone:	R (44) 3569-1185			CONST	Rua: ZenóvioSz		ntro - CEP:873		
	PUBLICAÇÃO DE ATA DE R	ATA 124/20 EGISTRO DE PREÇO		PRESENCIAL 5	1/2021	PUBLICAÇÃO DE ATA DE RE A Prefeita de Juranda, a Sra. Leila M Publicação da ata de registro de pre	iotto Amadei, no us	so de suas atribuiç	ções, TORNA PÚBLIC Pregão presencial 51	O a 3°		PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGIS		O DE PREGÃO P				REGIMENTO INTERNO DO	NTERNO DO CON CONSELHO MUN			DA
Pu	Prefeita de Juranda, a Sra. Leila N ublicação da ata de registro de pre sinada em 30/08/2021 tendo como ARCELADO DE MATERIAL DE	ços referente ao pro o objeto: REGISTRO	cesso licitatório, I DE PREÇO PAR	Pregão preser RA AQUISIÇÃO	cial 51/2021, FUTURO E	assinada em 30/08/2021 tendo como PARCELADO DE MATERIAL DE I DIVERSAS SECRETARIAS DO MI Fornecedor: STAR PRODUTOS D CNPJ: 40.087.572/0001-74	JNICIPIO DE JURA	ANDA/PR.	R AS NECESSIDADE	S DE	Public assina PARC	feita de Juranda, a Sra. Leila Miotto cação da ata de registro de preços na ada em 30/08/2021 tendo como objecto. DELADO DE MATERIAL DE LIMPO DELAGO SECRETARIAS DO MINIO	referente ao pro eto: RESISTRO PEZA , DESTIN	cesso licitatório, I DE PREÇO PAF IADO A SUPRIF	Pregão presen RA AQUISIÇÃO	cial 51/2021, FUTURO E		CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDAD	.			
DI Fo	VERSAS SECRETARIAS DO M omecedor: C F ANTONELLI EIR NPJ: 26.671.089/0001-01	UNICÍPIO DE JURA			u negr āl	Itens Descrição 111 FRALDA DESCARTAVEL TAMAI GG - COM BARREIRA ANTI VAZAMENTO, CAMADA ANTI-	Qtd. Licitada NHO 75	VIr. Unitário R\$49,8€00	Qtd. Pendente Vir. 1 70 R\$3.4	Fotal 90,20		RSAS SECRETARIAS DO MUNICI cedor: R V DE SOUZA : 11.081.390/0001-98	∪ DE JUR/	DAUPK.				Art. 1º - O Conselho Municipal deliberativa e de natureza pem	anente, criado pel	a Lei nº 2.404 de	09 de Setembr	ro de
It	tens Descrição 84 LUVA DE LÁTEX ATÉ O COTOV. REFORÇADO ELABORADA CO	М	VIr. Unitário R\$8,4000	Qtd. Pendente 95	VIr. Total R\$798,00	RETORNO, RETORNO, FITAS ADESIVAS TERMOPLÁSTICO, ELASTICOS NAS LATERAIS, COMPOSICAO:(POLPA DE CELLI OSE DOLIMETEO	E					Descrição CREME PARA PENTEAR INFANTIL PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM DE	Qtd. Licitada 162	Vir. Unitário R\$8,9500	Qtd. Pendente 62	Vir. Total R\$554,90		2021; em conformidade com setembro de 1990 e Lei 8.142, Art. 2º - O Conselho Municipa	de 28 de dezembre	de 1990;		
	LÁTEX DE BORRACHA NATUR. ALTA QUALIDADE, FORRADA (FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE E DISPENS USO DE TALCO E PALMA	A O				SUPERABSORVENTE. FILME D POLIETILENO, FILME DE POLIPROLENO, NÃO TECIDO I FIBRAS DE POLIPROPILENO, N TECIDO DE FIBRAS DE POLIES ELASTICODS E PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALC	DE ÁO TER,					APROXIMADAMENTE 360 ML (14020130)			Valor Total:			controle da execução da política e financeiros, nas estratégias e sua amplitude, no âmbito dos s	Municipal de saúd na promoção do p	e, inclusive nos a ocesso de Contr	pectos econôn	nicos
	ANTIDERRAPANTE TAMANHO (14011016) 85 LUVA DE LÁTEX ATÉ O COTOV. REFORÇADO ELABORADA CO LÁTEX DE BORRACHA NATUR.	ELO 211	R\$8,4000	166	R\$1.394,40	ES IEARILICO, CONTEUDO 1EX COBERTURA INTERNA, EXTER BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELASTICO N LATERAIS E CINTURA: 30%	NA, AS				A vig vigên	ência da presente ata é de no máxi cia do Registro De Preços (30/08/2	ımo 03 meses 2022).		oublicação, lim		1	CAPÍTULO II				1
	ALTA QUALIDADE. FORRADA (FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE E DISPENS USO DE TALCO E PALMA	A O				ELASTOMETRO: 70% POLIPROPILENO) EMBALAGEN COM 60 (14020166) 112 FRALDA DESCARTAVEL INFAN TAMANHO P. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO: CAMADA AN	TIL, 105	R\$55,5000	95 R\$5.2	72,50				vardnúð -	, આ પલ ઇથાં			DAS COMPETÊNCIAS Art. 3º - Compete ao Conselh				_)
	ANTIDERRAPANTE TAMANHO (14011015) 86 LUVA DE LÁTEX ATÉ O COTOV. REFORÇADA, ELABORADA CO LÁTEX DE BORRACHA NATUR.	ELO, 180 M	R\$8,4000	133	R\$1.117,20	RETORNO, FITAS ADESIVAS C. ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS, COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME D	MC											I – fortalecer a pa articulara sociedade de forma que fundamentam o SUS; II – elaborar o R	permanente na d	efesa dos princip	ios constitucion	nais
	LATEX DE BORRAGHA NATUR. ALTA QUALIDADE, FORRADA O FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE E DISPENS USO DE TALCO E PALMA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO	OM A O				SUPERABSORVENTE, FILME D POLETILENO, FILME D POLETILENO, FILME D POLIPROPILENO, NAO TECIDO FIBRAS DE POLIPROPILENO, N TECIDO DE FIBRAS DE POLIES ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRA DE ALOZ VERA, ALCOZ	DE ÃO TER,											funcionamento; III – discutir, elab diretrizes aprovadas pelas Coi	orar e aprovar pi	opostas de oper		

Valor Total: R\$3.309,60

Juranda - PR, 31 de Janeiro de 2022.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (30/08/2022).

Juranda - PR, 31 de Janeiro de 2022.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (30/08/2022).

oretrizes aprovadas pelas Contrerencias de Saude;

IV – atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V – definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços; VI – anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII – estabelecer estratégias ε procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder a revisão periódica dos planos de saúde;

IX- deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X — a cada quadrimestre ceverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas do governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactudad, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na usede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar (141/2012):

XI – Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XII - Avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios XIII – Acompanhar e controlar a atuação do setor privado contrato ou convênio na área de saúde;

mediante contrato ou convénio na área de saúde;

XIV – Aprovar, a propósta orgamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Let de Diretrizes Orgamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orgamento ascendentes, conforme legislação vicente:

: XVI – Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios, tação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recur los e próprios do Município, com base no que a terdisciplina;

XVIII — Fiscalizar e acompantar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vígente;

XIX – Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

Conseniro nas suastrestye-curvas instantivas, XX — Estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferênciase conferências de saúde.

1º Os informes e apresentação de temas não comportam discussão e votação, devem inscrever-se logo após a leitura e aprovação da ata anterior

2º Para apresentação do seu informe cada conselheiro inscrito disporá de 5 minutos improrrogáveis. Em caso de polêmica ou necessidade de deliberação, o assunto deverá passar a constar da ordem do dia da reunião ou ser pautado para a próxima, sempre a critério do Plenário

3º A definição da ordem do dia, partirá da relação dos temas básicos aprovada anualmente pelo Plenário, dos produtos das comissões, das indicações dos

'4º Sem prejuízo do disposto no '3º deste artigo, a Secretaria Executiva poderá procede a seleção de temas obedecidos os seguintes critérios:

a) Pertinência (inserção clara nas atribuições legais do Conselho) b) Relevância (inserção nas prioridades temáticas definidas pelo Conselho)

c) Tempestividade (inserção no tempo oportuno e hábil)

d) Precedência (ordem da entrada da solicitação);

com documentos e informações disponíveis, inclusive destagues aos pontos recomendados para deliberação, a serem distribuídos pelo menos uma semana antes da reunião, sem o que, salvo a critério do plenário, não poderá ser votado.

Art. 16º - As deliberações do Conselho Municipal de Saúde, observado o quórum estabelecido, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, mediante:

a) Resoluções homologadas pelo Prefeito Municipal sempre que se reportarem a nsabilidades legais do Conselho

b) Recomendações sobre tema ou assunto específico que não é habitualmente de sua sponsabilidade direta, mas é relevante e/ou necessário, dirigida a ator ou atores institucionais de quem se espera ou se pede determinada conduta ou providência;

III - Dar encaminhamento às conclusões do Plenário, inclusive revendo a cada mês a entação de conclusões de reuniões anteriores

IV - Acompanhar e apoiar os trabalhos das Comissões e Grupos de Trabalho inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de produtos ao Plenário;

V - despachar os processos e expedientes de rotina:

emanadas do Conselho e dar as respectivas informações atualizadas durante os informes do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 23º - São atribuições do Coordenador da Secretaria Executiva

I - Instalar as Comissões e Grupos de Trabalho

II - Promover e praticar todos os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do Conselho Municipal de Saúde e de suas Comissões e Grupos de Trabalho, pertinentes a orçamento, finanças, serviços gerais e pessoal;

III - Participar da mesa assessorando o Presidente e o Coordenador nas Reuniõe: IV - Despachar com o Conselho Municipal de Saúde os assuntos pertinentes ao

V - Articular-se com os Coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho para fiel

Municipal de Saúde e promover o apoio necessário às mesmas

VI - Submeter ao Secretário do Conselho Municipal de Saúde e ao Plenário, relatório das atividades do Conselho Municipal de Saúde do ano anterior, no primeiro trimestre de cada ano:

VII - Acompanhar e agilizar as publicações das Resoluções do Plenário

ENGENHEIRO BELTRÃO

VIII - Convocar as Reuniões do Conselho Municipal de Saúde e de suas Comissões e Grupos de Trabalho, de acordo com os critérios definidos neste Regimento

XXII – Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV – Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV — Deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Difetirzes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS.

XXVI — Atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de

Saúdeno Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS);

ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO

Art. 4º - Conselho Municipal de Saúde tem a seguinte organização:

1. PLENÁRIO 2. MESA DIRETORA

3. SECRETARIA EXECUTIVA

Seção I

Art. 5º O Plenário do Conselho Municipal de Saúde é o fórum de deliberação plena e conclusiva, configurado por Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento.

c) Moções que expressem o juízo do Conselho, sobre fatos ou situações, com o nto. apoio, crítica ou oposição

1º As deliberações serão identificadas pelo seu tipo e numeradas correla

1.2º As Resoluções do Conselho Municipal de Saúde serão homologadas pelo Prefeito Municipal e publicadas em Jornal de Circulação no Município, no prazo máximo de trinta dias, após sua aprovação pelo Plenário;

ao Conselho Municipal de Saúde na reunião seguinte, acompanhada de justificativa e proposta alternativa, se de sua conveniência. O resultado da deliberação do Plenário será novamente encaminhado ao Prefeito Municipal e publicada em Jornal de Circulação no Município, no prazo máximo de trinta dias, após sua aprovação pelo

'4º A não homologação, nem manifestação pelo Prefeito Municipal em trinta dias após o recebimento da decisão, demandará solicitação de audiência especial do Prefeito para omissão de Conselheiros especialmente designada pelo Plenário;

5º Analisadas e/ou revistas as Resoluções, seu texto final será novamente ncaminhado para homologação e publicação devendo ser observado o prazo previsto no parágrafo '3º

. Art. 17º - As Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, observada a legislação vigente, terão as seguintes rotinas para ordenamento de seus trabalhos:

I - As matérias pautadas, após o processo de exame preparatório serão apr preferencialmente por escrito, destacando-se os pontos essenciais, seguindo-se a scussão e, quando for o caso, a deliberação

II - As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e tenções, mediante manifestação expressa de cada conselheiro, ficando excluída a possibilidade de votação secreta;

III - A recontagem dos votos deve ser realizada quando a presidência da Plenária julgar necessária ou quando solicitada por um ou mais conselheiros

Art. 18º - As reuniões do Plenário devem ser gravadas e das atas devem constar

IX - Exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde assim como pelo Plenário

X - Delegar competências.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º - O Conselho Municipal de Saúde poderá organizar mesas-redondas, oficina de trabalho e outros eventos que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais conselheiros por ele designado(s).

Art. 25º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno, serão dirimidas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 26º - As Comissões e os Grupos de Trabalho poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão municipal, empresa privada, sindicato ou entidade civil, para comparecer às Reuniões e prestar esclarecimentos desde que aprovado pelo Plenário.

Art. 27º - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação, só odendo ser modificado por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) de seus Membros. Art. 28° - As eventuais divergências ou conflitos com atos infralegais em vigor na data

da aprovação deste regimento, terão sua validade condicionada às respectivas alterações nos atos devendo sua viabi Municipal de Saúde

Art. 29º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Subseção 1

Art. 6º A composição do plenário será conforme Art. 8º da Lei Municipal .nº 2.404/2021

Art. 7º A representação dos órgãos e entidades inclui um titular e um suplente

ágrafo Único- Na presença do titular o suplente não terá direito a voto nas reunio

Art. 8º Os representantes dos segmentos e/ou órgãos integrantes do Conselho Municipal de Saúde terão mandato de dois anos, ficando a critério dos segmentos e/ou órgãos, a substituição ou manutenção dos Conselheiro que as representam, a qualquer oo, excetuando os casos previstos nos '1º, '2º e '3º deste Artigo

'1º Será dispensado, automaticamente, o conselheiro que, deixar de comparecer a 3 ès) reuniões consecutivas ou a 6 (cinco) intercaladas no período de um ano civil;

2º A perda do mandato será declarada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde. por decisão da maioria simples dos seus membros, comunicada ao Prefeito Municipal, para tomada das providências necessárias à sua substituição na forma da legislação

3º As justificativas de ausências deverão ser apresentadas na Secretaria Executiva do selho Municipal de Saúde até 48 horas úteis após a reunião

Subseção II

Art. 9º O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á, ordinariamente, 12 (doze) vezes por ano, e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou em decorrência de requerimento da maioria absoluta dos seus membros

a) relação dos participantes seguida do nome de cada membro com a menção da de (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que rep

b) resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do Conselheiro e o c) relação dos temas abordados na ordem do dia com indicação do(s) responsável(eis)

pela apresentação e a inclusão de alguma observação guando expressamente

aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, registrando o número de tos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada:

1º O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do Conselho estarão disponís etaria executiva em gravação e/ou em cópia de documentos apresentado 2º - As emendas e correções à ata serão entregues pelo(s) Conselheiro(s) na

ria Executiva até o início da reunião que a apreciar instâncias e fóruns da sociedade e do governo através de um ou mais conselheiros signados pelo Plenário com delegação específica.

Atribuições dos Representantes do Colegiado

ENGENHEIRO BELTRÃO

Subseção I esentantes do Plenário

I - Zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal de

podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo

III - Apreciar e deliberar sobre matérias submetidas ao Conselho para votação;

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Tendo em vista o Apontamento Preiminar de Acompanhamento (APA) n.º 22423 do

Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a recomendação 09/2022 da Unidade de

Controle Interno do Município, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de

Engenheiro Beltrão, tornam publico que resolvem REVOGAR a Licitação pela modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2022, cujo objeto é o registro de preços, pelo

prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos, por razões ce

interesse núblico decorrente de fato superveniente devidamente comprovado

Engenheiro Beltrão/PR. em 31 de Janeiro de 2 022

Renato Siqueira Lima

C. 44 3537-8100 PREFEIT

Art.11° O Presidente, e na sua ausência o vice-presidente, terá as seguintes atribuições:

sidente, Secretário e Vice - Secretário, eleitos pelos pares, com mandato de dois

1º Conduzir as Reuniões Plenárias

' 2º Encaminhar para efeito de divulgação pública as Resoluções, Recomendações e Moções emanadas do Plenário, nas Reuniões por ele presididas.

Art. 12º - O secretário terá as seguintes atribuições

'2º Acompanhar a manutenção do arquivo do conselho

Art. 13º - O Vice - Secretário substituirá o secretario na sua ausência e terá as mesmas atribuições.

Art. 14º - O Presidente do Conselho Municipal de Saúde terá direito apenas ao voto nominal e, a prerrogativa de deliberar em casos de extrema urgência ad referendum do Plenário, submetendo o seu ato à ratificação deste na reunião subsequente.

e) Definição da pauta da reunião seguinte

🜓) Informes dos Conselheiros e apresentação de temas relevantes para o conhecimento 🧲

c) Ordem do dia constando dos temas previamente definidos e preparados, sendo obrigatório um tema da agenda básica anual aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, nos termos que estabelece o ' 5º deste artigo;

IV - Apresentar Moções ou Proposições sobre assuntos de interesse da saúde

V -Requerer votação de matéria em regime de urgência;

Sistema Único de Saúde, dando ciência ao Plenário;

VII - Apurar e cumprir determinações quanto as investigações locais sobre denúncias das ao Conselho, apresentando relatórios da missão

VIII - Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento do seu papel e ao

IX - Construir e realizar o perfil duplo do Corselheiro - de repre específicos do seu segmento social ou governamental e de formulação e deliberação coletiva no órgão colegiado, através de posicionamento a favor dos interesses da população usuária do Sistema Único de Saíde.

CAPÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Е

subordinada ao seu Presidente. Parágrafo Único - A Secretaria Executiva é orgão vinculado ao Secretário Municipal de

Saúde, tendo por finalidade a promoção do necessário apoio técnico-administrativo ao Conselho e suas Comissões, fornecendo as condições para o cumprimento das tências legais expressas nos Capítulos I e II deste Regimento;

Art. 21º - O Conselho Municipal de Saúde terá uma Secretaria Executiva, direta

Art. 22º - São atribuições da Secretaria Executiva

ENGENHEIRO BELTRÃO

I - Preparar, antecipadamente, as reuniões do Plenário do Conselho, incluindo convites a apresentadores de Temas previamente aprovados, preparação de informes, remessas de material aos Conselheiros e outras providências:

pontos mais relevantes visando a checagem da redação final da ata;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 09/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, através do Pregoeiro Oficial, Senhor Renato Sigueira Lima, em razão do disposto na Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Administração, munica aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 07/2022, no Anexo I, alterando a sua

Item Especificação
1 | VEÍCULO SUV | 0 KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, MOTOR TURBOFLEX MÍNIMO 1.3, POTENCIA MÍNIMA 117CV, I VEICLUO SIV D KM, PRIMERO EMPLACAMENTO, MOTOR TURBOCLEX MINIMO 13, POTENCIA MINIMA 117CV, CAMBIO AUTOMATICO MINIMO 61 AMERICAS, ANDREAS, STANGUE DE COMBISTIVEL MINIMO 81, PERIOS A DISCO NAS 4 RODAS (ABS COM EBD), RODAS MINIMA ARO 18". E ITENS DE SERIE MINIMOS: BANCOS EM COURO, ACENOIMENTO AUTOMATICO DOS FAROIS, VICANIFE MILITERIONAL COMI COMANDOS E ALUSTES DE ALURA E PROFUNDIDADE CE COM ACABAMENTO BIA COMINIONAL DOMI COMANDOS E ALUSTES DE ALURA E APROFUNDIDADE CE COM ACABAMENTO DE MOCO TRASEIRO BIRRATIDO, BANCO DO PASSAGEIRO RISATIVEL, CENTRAL MUSTIMIDA MINIMO 7 COMPATÍVEL COM AMBORDO JAUTO E APPLAY, CINTOS DE 3 PONTOS, CINTOS DE SECURANCA DINTERIO COM AUSTE DE ALURA, COMPUTADOR DE BORDO, CONTOS DE SECURANCA DINTERIO COM AUSTE DE ALURA, COMPUTADOR DE BORDO, CONTOS DE ASSEMBLADOS E TERAÇÃO, SENSOS E CAMERA DE ESTADOMAMENTO TRASERA, DIREÇÃO LEITOR, ANOSTO DE CABEÇA TRASEIRO CENTRAL JAROIS E LANTERIUS TRASEIRAS DE NEBLINA, FREIO DE ESTACIONAMENTO TRASEIRAS INDEÃO LEITOR, ANOSTO DE OLORISMO DE CABEÇA TRASEIRO CENTRAL, FAROIS E LANTERIUS TRASEIRAS DE NEBLINA, FREIO DE ESTANDA COMO DELORA, POTETOR DE CARTER, RECO DE LETORA POTETOR DE CARTER, RECO DE LETORA POTENTA DE ACUBICADO DE LANTERIOS DE DISTANDA DE LORISMO DE CABECA TRASEIRO, CONTRADOR DE VELOCIOLADE, LIMPADOR E DESEMBAÇÃODOR TRASEIRO, PICITO AUTOMATICO, PORTA DELETOR, POTETOR DE CARTER, RECO DE ESTANDA DE AUTOMATICA DE TRASEIRO, TOMADA 12V, TRAVAS E VIDEOS DE LETRICOS NAS POPIOTAS E PORTA MALAS, COM ACCIONAMENTO AUTOMATICO, USBI TPO-C. TRAVAS E VIDROS ELETRICOS NAS 4 PORTAS E PORTA MALAS, COM ACIONAMENTO AUTOMATICO, USB TPO-C

As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município (www.engenheirobeltrao.pr.gov.br) O restante do Edital permanece inalterado, remarcando-se a data de abertura do certame para o tia 15 de Fevereiro de 2.022, às 09h00m

Renato Siqueira Lima

Pregoeiro Oficial

€ 44 3537-8100 PREF

Engenheiro Beltrão, 31 de Janeiro de 2.022

Pregoeiro Oficial 44 3537-8100
 № PRE €. 44 3537-8100 ₩ PRE

€. 44 3537-8100 M PREFE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 18/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

O Município de Engenheiro Beltrão Estado do Paraná, pelo presente torna público que fará realizar, no Chamamento Público sob nº 001/2022, sessão pública para verificação das condições habilitatórias e a analise dos projetos de venda.

OBJETO: Aquisição de gêneros alirrentícios da Agricultura Familiar do Empreendador Familiar Rural, destinado ao atenámento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, na merenda escolar do ano letivo de 2.022, no Município de Engenheiro Beltrão/PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Engenheiro Beltrão, localizada no Paço Municipal Sidnei Polato, à Rua Manoel Ribas, nº 160, em Engenheiro Beltrão-Pr.

SESSÃO DE ABERTURA: 07 de Março de 2.022, às 09h00i

Engenheiro Beltrão, 31 de Janeiro de 2.022. CLAUDINEY MARTINS DE OLIVEIRA Presidente da CPL

€ 44 3537-8100 MPF

ENGENHEIRO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 19/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentals.gov.br) RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereco indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço

www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de

email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails

licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100. DATA DA ABERTURA: 16/02/2022

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de precos, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual

Engenheiro Beltrão, 31 de Janeiro de 2.022

RENATO SIQUEIRA LIMA

Pregoeiro Oficia

C 44 3537-8100

ENGENHEIRO BELTRÃO

conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 20/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022

PLATAFORMA: ComprasNet (<u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u>) RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails

licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou

OBJETO: Registro de precos, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual

RENATO SIQUEIRA LIMA

Pregoeiro Oficial

através do telefone (44) 3537 8100. DATA DA ABERTURA: 17/02/2022 HORÁRIO: 09:00 horas

Engenheiro Beltrão, 31 de Janeiro de 2.022

ENGENHEIRO BELTRÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 21/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br) RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do

Município de Engenheiro Baltrão e na aba licitações do site

www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço

www.comprasgovernamentais.gov.b., ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails $\underline{licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br} \quad \textbf{e} \quad \underline{renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br}, \quad \textbf{ou}$

através do telefone (44) 3537 8100. DATA DA ABERTURA: 18/02/2022.

HORÁRIO: 09:00 horas OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de serviços de caminhão munk.

Engenheiro Beltrão, 31 de Janeiro de 2.022

RENATO SIQUEIRA LIMA Pregoeiro Oficial

ENGENHEIRO BELTRÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 22/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2022

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 21/02/2022.

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual

aquisição de camisetas para as Secretarias Municipais

Engenheiro Beltrão, 31 de Janeiro de 2.022

RENATO SIQUEIRA LIMA Pregoeiro Oficia



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PSS 001/2022

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das inscrições do PSS 001/2022 – PMEB, por ordem alfabética, nos seguintes termos:

Pedro Alcides Felipes Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de janeiro de 2022.

NOME DO CANDIDATO POR Nº DA INSCRIÇÃO ORDEM ALFABÉTICA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, torna pública a classificação provisória das inscrições do PSS 001/2022 - PMEB, nos

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de janeiro de 2022



PORTARIA N.º 051/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONCEDER, ao servidor Vilmar Semprebom, Atendente Financeiro, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 31 de Janeiro de 2022 a 01 de Março de 2022, quando deverá reassumir suas funções tormais, férias relativas ao periodo de 2020/2021.

C 44 3537-8100

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 31 de Janeiro de 2022.



NOME DO CANDIDATO Pedro Alcides Felipes



C 44 3537-8100

Nº DE INSCRIÇÃO POR ORDEM

216,69

51.27

2.128,45 3.854,56

329,42

R\$366.03

1.423,82



DECRETO Nº 2882/2022

Prorroga o prazo do Processo Seletivo para Contratação Temporária, realizado confo Edital nº 01/2021.

SEGUNDA E TERÇA, 31 DE JANEIRO E 1 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 130 da Lei Orgânica Municipal e da Lei 998/2017;

DECRETA

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária 01/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021 em 04 de fevereiro de 2021, ficando o mesmo prorrogado para a data final de 05 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança, 31 de janeiro de 2022.

Joel Celso Buscariol

18 - SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO 003 - DÍVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 18.003.04.123.0004.2.046. - MANUTENÇÃO DÍVISÃO DE TESOURARIA 31.90 11.00 - 95 - VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 - DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL 19.094.12.86.0037.2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 3.1.90.1.11.00 - 210 - VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL FORE: 104 - Demais impostos vineutades à desicação básica

003 - DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
20.003.10.301.0034.2025. - PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA
31.90.11.00 - 300 - VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 22.001.04.122.0004.2.041. - MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO 3.1.90.11.00 - 538 - VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

22 - SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001 - GABINETE DO SECRETARIO 001 - GABINETE DO SECRETARIO 0190-14.23 - 1000-14.23 -

uuz - DIVISAO DE PROMOÇÃO SOCIAL 21,002.08,244,0018,2020. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 31,901.310. - 41. - CONTRIBUCIÓES PATRONAIS Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

004 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL 22.004.15.451.0007.2.005. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 3.1.90.11.0 - 577 - VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
001 - GABINETE DO SCRETARIO
23.001.04.22.004.2.044. - MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRASILICITAÇÃO/PATRIMONIO
3.1.9.01.10.0 - 613 - VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - REQUESOS Ordinaños (Livres)
32

MUNICÍPIO DE **BOA ESPERANÇA**

PORTARIA 15/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Terezinha Maria Nunes de Souza, no período 21/01/2022 a 17/03/2022, totalizando 56 dias.

retroagindo seus efeitos à 21/01/2022, revogando as disposições em contrário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 28 de janeiro de

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 19/2022

Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município

Art. 1º -Exonerar Daiane Regina Prado de Almeida, do cargo de ovimento comissionado de Assessor - CC 4 do setor administrativo do

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 31 de janeiro de

Prefeito Municipal

PORTARIA 23/2022

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

RESOLVE

CICABE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

revogando as disposições em contrário ao presente texto.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel

RESOLVE

Publique-se, registre-se e cumpra-se

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1.653,92

216.69

564,88

51,27

1.423,83

901,15

5.983,0

329,42



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor deR\$ 23.855,35 (Vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)para reforço de dotações consignadas no vigente orgamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea °c¹, inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municípia nº 1344 de 16 de Dezembro de 2021, e com base na Constituição Federa e na Lei Federal nº. 4.320/64. DECRETA:

DECRETO N°2883/2022

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor deR\$ 23.855,35 (Vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reals e trinta e cinco centavos), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

15 - GABINETE DO PREFEITO
001 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
103 - GABINETE DO REFEITO E DO VICE PREFEITO
150010-4120042.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
3,380.08.00 - 710 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
FORIE: 1007 - REQUESOS ORIGINATOS (LIVIES) 51,27

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 001 -GABINETE DO SECRETARIO 16.001.04.122.0004.2002. - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS 3.19.113.00 - 37 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.90.46.00 - 41 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

17 - SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER 17 - SECRET MINIMO 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 17.001.27.812.0029.2.031. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 3.1.91.13.00 - 67 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.202,98 SECRET, MUNICIP, CULTURA ESPORTE E LAZER)0°. GABINETE DO SECRETÁRIO 7, 001.27, 812.0029.2.031. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 3.390.08.00 - 709 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 153,81

172,17



24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 4,001,04,122,0004,2,007. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 1,30,41.00 - GAS VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL onte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 4,96 25 - SECRET, MUNICIP, AGRIC, E MEIO AMBIENTE 25 - SECRET, MONTON, TANDO 002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA 25.002.20.605.0013.2.042. - MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 24.00.11.00 - RS7 - VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL 795,53

27 - CONTROLADOR 001 - GABINTE DO CONTROLADOR 27.001.04.124.0004.2.039. - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA 27.001.04.124.0004.2.039. - WENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL 20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.03034.2017. - PUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3 3 90 30 0 0 - 281 - OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Lívies)

02. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 13.002. 12.93 10.037.2.030. - MARIÚTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO 3.3.93.0.00 - 140 -MATERIAL DE CONSUMO FORIE: 107 - Salario Educação

R\$ 23.855,35 Total da Redução

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Boa Esperança - PR, 31de Janeirode 2022. JOEL CELSO Assinado de form por JOEL CELSO BUSCARIOL: 7 805CARIOL: 2328010920 99.06:39-02.00 99.06:39-02.00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 16/2022

Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel

Art. 1º - Alterar lotação do servidor Eric Gean Feliciano, ocupante do

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 31 de janeiro de

cargo de provimento comissionado Assessor CC4, do Setor de Vigilância Sanitária, para Setor Cultural.

revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



346,94

3.600,00

3.000,0

Total da Redução

de Boa Esperança;

2022.

RESOLVE

RESOLVE

saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

revogando as disposições em contrário ao presente texto.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
- DINIGÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
10.04.142.0004.2046. - MANUTINEKÇÃO DIVISÃO DE TESOURARIA
91.13.00 - 97 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
90.40.00 - 98 - AUXILIO-ALMENTAÇÃO
90.93.00 - 99 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
10.1000 - Recursos Orinianios (Livres)

12 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 9.002.12.381.0037.2.011. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.90.13.00 - 118 - CONTREIBUÇÕES PATRONAIS onte: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22 - SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 22.001.04.122.0004.2.041. - MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO 31.90.13.00 - 539 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
19.001.12.361.0037.2.010 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
31.911.310 - 100 - OBRICAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 - DIVISÃO DE ENSINO FUND E INFANTIL 19 004 12.365 0037.2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 25 004 004 - DIAS. OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

002 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

1,002,09,244,0018,2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3,19,016,00 - 442 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL.

Fonte: 1000 - Recursos Ordinarios (Luvres) 514,31

2 - SECRET MUNIC.SERV.URS, RURAIS E OBRAS 14 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL 1.004.15.451.0007.2.005. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 1.901.100 - 575 - CONTRIBUÇIOSE PÁTRONAIS 1.901.100 - 575 - CUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL hite: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação Dotação no valor deR\$ 366,03 (Trezentos e sessenta e su reais e três centavos)para reforço de dotações consignadas vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alinea "c", inciso 1 do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1344 de 16 de Dezembro de 2021, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320064, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor deR\$ 366,03 (Trezentos esessenta e seis reais e três centavos), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4,320/64:

102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁDIL 18.002.04.122.0004.2.045. - MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE 3.1.90.13.00 - 91 -CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

366.03 366.03

18 - SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

uuz - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL 18.002.04.122.0004.2.045. • MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE 3.1.91.13.00 - 92 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 366,03

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Boa Esperança – PR, 31de Janeirode 2022 JOEL CELSO
BUSCARIOL:72
328010920

Annication formacignal conv. 2011 (1150)
Buscariol. 721388 (1959)
Buscariol. 72138 (1959)
Buscariol. 721388 (19 Joel Celso Buscariol refeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 17/2022

Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel

Art. 1º - Nomear Jéssica Karina de Araújo, para ocupar o cargo de

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 31 de janeiro de

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel

Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município

Art. 1º - Nomear Lucas Hariel da Silva Domingues, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor - CC 4 do setor administrativo do

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 31 de janeiro de

Joel Celso Buscario Prefeito Municipal

CICABE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

revogando as disposições em contrário ao presente texto.

ovimento comissionado de Assessor - CC 4 do setor de atenção básica de

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

001 - GABINETE DO SECRETARIO 24,001.04.122.0004.2.007. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 3.3.90.46.00 - 641 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4,96 - SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE 2- DIVISÃO DE AGRICULTURA 30-22.08.65.0312.042. - MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 9.0 16:00 - 659 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL INCE 1000 - Recursos Ordinários (Lívies)

795,53 - GABINTE DO CONTROLADOR 01.04.124.0004.2.039 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA 91.13.00 - 699 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS te: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 346.94

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE 2002-10.301.0342.017 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3.3.90.40.00 - 282 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Fonte: 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 19.002.12.361.0037.1.036. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUND. 4.4.90.52.00 - 114 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 107 - Salário Educação

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, s conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a 15 - GABINETE DO PREFEITO 01 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO 15.001.04.122.0004.2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS 3.19.0.11.00 - 2 - VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 51,27 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO 16.001.04.122.0004.2.002. - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS 2.889,22

17 - SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER 001 - -GABINETE DO SECRETÁRIO 17.001.27.812.0029.2.031. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 1.528,96



PORTARIA 14/2022

O Prefeito do Município de Eoa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal 258/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Afastamento das atividades laborais da servidora Jaqueline Aparecida Zuculoto, devido ao aumento dos casos de COVID e pela mesma trar-se em estado gestacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/01/2022, revogando as disposições em contrário

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 28 de janeiro de

Publique-se, registre-se e cumpra-se



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 18/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Natália Velozo Rodrigues, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor - CC 4 do setor administrativo da aúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 31 de janeiro de

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 22/2022 PORTARIA 21/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1°- Exonerar Elisio Junior Assonsim, do cargo de provimento onado de Assessor na Diretoria de Ação Social CC-4, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 31 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





PORTARIA 26/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Buscariol, no uso de suas atribuições legais, nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Anderson César Franco, no período 31/01/2022 a 14/02/2022, totalizando 15 dias, referente ao saldo de

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 31 de janeiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA 20/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município

RESOLVE

RESOLVE

2022.

Art. 1º - Nomear Daiane Regina Prado de Almeida, do cargo de provimento comissionado de Chefe do setor administrativo do Cicabe - CC 3,

revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 31 de janeiro de

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA 24/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município

Art. 1º - Exonerar Jucinelma Gonçalves Carvalho, servidora efetiva do cargo de confiança de Chefe do Setor de Coordenação do CRAS CC-3, a partir da data de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei 1255/2020 que trata da Estrutura Administrativa Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 31 de janeiro

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 25/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Jucinelma Goncalves Carvalho, servidora efetiva para ocupar cargo de confiança de Diretora de Promoção Social CC-2, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, conforme Lei 1255/2020 que trata da Estrutura Administrativa Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 31 de janeiro

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário ao presente texto. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 1º - Nomear Elisio Junior Assonsim, para ocupar o cargo de provimento comissionado Chefe do Setor de Coordenação do CRAS CC-3, a partir da data de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 31 de janeiro de 2022.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOA ESPERANCA -**BOA ESPERANÇAPREV** CNPJ: 08.883.009/0001-08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....: 02/2021.

FUNDAMENTO LEGAL.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança- BOA ESPERANÇAPREV REQUERENTE.

Contratação de empresa de tecnologia da informação da previdência – DATAPREV S/A. OBJETO. PROCEDIMENTO . INEXIBILIDADE

R\$ 9.000,00 (nove mil reais). VALOR MÁXIMO

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epigrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta

....: Art.25, inciso II, Lei 8.666/93

os efeitos legais Consequentemente, atribuo o obieto do presente certame a

FORNECEDOR VALOR TOTAL - R\$



PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1° QUADRIMESTRE DE 2.021

	17.344.512,89	
	17.344.512,89	
16.979.358,89		
VALOR	%50BRE A RCL AJUSTADA	
8.315.490,19	48,97	
9.168.853,80	54,00	
8.710.411,11	51,30	
8.251.968,42	48,60	
VALOR	'N SOURE A RCL AJUSTADA	
-1.905.724,45	-10,99	
20.813.415,47	120,00	
VALOR	%50BRE A RCL AJUSTADA	
0,00	0,00	
3.815.792,84	22.00	
VALOR	%SOBRE A RCL AJUSTADA	
0,00	0,00	
2.775.122,06	16,00	
0,00	0,00	
1.214.115.90	7,00	
	8.315.490,19 9.168.853.80 8.710.411,11 8.251.968,42 VALOR -1.905.724.45 2.8313.415,47 VALOR 0.00 3.815.724,84 VALOR 0.00 0.775.122.06 0.00 0.775.122.06	





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOA ESPERANÇA BOA ESPERANÇAPREV CNJ: 08.883.009/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 001/ 2022

Processo Licitatório: INEGIBILIDADE 002/2021.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 08.883.009/0001-08 com sede administrativa na Avenida Brasil,361 - Centro, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. Adriane Maria Pereira.

Contratado: EMPRESSA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 42.422.253/0001-01, localizada na SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília DF.

Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV, para operacionalização da compensação financeira entre Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios.

INSUFACIÊNCIA FINANCEIRA VEREFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO

Demais Obrigações Franceira

道

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

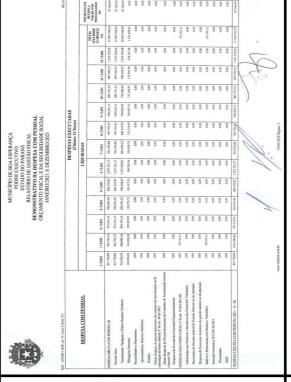
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2022

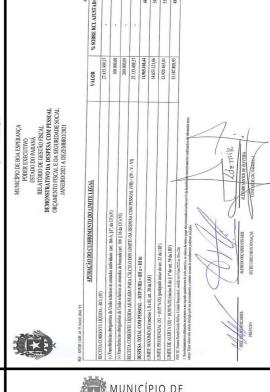
Data de início: 19 de janeiro de 2022 Data de Vigência: 19 de janeiro de 2027. Boa Esperança, 31 de janeiro de 2022.

Adriane Maria Pereira

0,00 44.319.07 44.319.07 1188.590.27 43.00.28 6,00 12.660.38 6,00 13.660.38 6,00

8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8





MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001/2022

Processo Licitatório: Dispensa por Limite n.º 001/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com inscrição no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celsc Buscariol

Contratado: PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.

05.005.501/0001-84, com sede/domicílio na(o) Av. José Gertum, CHACARA DAS PEDRAS, 414 - PORTO ALEGRE- RS, no Município de PORTO ALEGRE - PR.

Objeto: Contratação de serviços de Home Page. Valor: R\$ 2.990.00 (dois mil novecentos e noventa reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13 - GABINETE DO PREPEITO
13 - GABINETE DO PREPEITO
15 - GABINETE MANITENCAD DOS GABINETES MUNCIPAIS
15 - GABINETE MANITENCAD DOS GABINETES MUNCIPAIS
15 - GABINETE MANITENCAD DOS TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA
13 - GABINETIOS - PROPEITOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
FRANCES TOS. PREMOCOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
FRANCES TOS. PREMOCOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Amparo Legal: Lei Federal 8,666/93 Vigência: 03 de janeiro de 2023

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Joel Celso Buscario Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

5.7.3.Não aceitar reduzir o seu preco registrado, na hipótese deste se tomar superior aqui

preticados no mercado;
5.7.4. Sofere sanção administrativa cujo efeito torne-o protibido de celebrar contrato administrativo
3.7.4. Sofere sanção administrativo de organização participante(s).
Carcolamento o orgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
Carcolamento de registoro ras hipóteses previstas nos items 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 sen w.r.».ourum sampuo aommissraviva cujo ereito torne-o profibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o orgão genericador e órgão (sp.) articipantelos. 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortullo ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 5.9.1. Por razão de interesse público; ou 5.9.2. A pedido do formecador.

O TENTANO MAIN DE INCUISI NO DE PRECUS

1. Em decomércia de publicação desta Nat. so participantes do SRP poderão firmar contratos com os vencesdores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órquão Gestor, a recusa de defentor de registra de precose em executar o sevicio no prazo estabetecido pelos órguãos participantes.

5. 2. O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contatos a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderás estr prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda aseim, se devidamente justificado e aceito.

6.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edit as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7.1.1 atender os pedidos efetuadas pelos pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.
7.1.2 mancutar os serviços ofertados, por preco unitário registraco, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a

7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia de objeto, responsab período oferecido em sua proposta comercial, observande o prazo mínimo Administração.

7.1.4 Caberá a contratada provincionado de considerada indesejavel peus inscripcio contratual, cius contratual cius cius contratual cius contratual cius cius 7.1.4 Caberá a contratada providenciar a substituição de qualque profissional envolvido na ex do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante

9.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o servipo, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

9.3 Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais participantes da ata.

5.6. Nalo havendo ávito nas negociações, o érgão gerenciador deverá proceder à revo registro de preça, addando a medidas cabivas para obtenção da contratação ma 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando: 5.7.10 escumpir as condições da ata de registro de preços; 5.7.1.0 escumpir as condições da ata de registro de preços; 5.7.2.Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem ju em desacordo com o edital a não entrega do produto poderá acarretar presentados para entre de producido pela de carretar presentados para entre de producido poderá acarretar presentados para entre de presentados para entre de presentados para entre de presentados para entre de presentados para entre presentados para entre de presentados para entre para entre presentados para entre para entre para entre presentados para entre para entre para entre presentados para entre presentados para entre presentados para entre para ent

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AÇÕES E RESPONSABILIDADES

Boa Esperança, 03 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANCA. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol inistrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato

Obieto: PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA. CUJO OBJETO É PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES

22 - SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2022

Boa Esperança, 31 de janeiro de 2022.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....

VALOR MÁXIMO..

FUNDAMENTO LEGAL

Secretaria Municipal Serviços Urbanos, Rurais

REQUERENTE e Obras OBJETO.

Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares (Convênio 389/2021 SEAB) Tomada de Preços No Valor Total: 903.135.33

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no present processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43

Lei 8.666/93.

inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s sequinte(s) fornecedor (es):

1) PAVIMENTACAO ESPERANCA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 25,302,322/0001-58 no valor total dos itens vencidos de R\$ 900.253,40 (novecen e três reais e guarenta centavos).

Boa Esperança, 31 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA ATA REGISTRO DE PRECOS 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2021

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361

— Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017.0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municípal, Senhor Joel Celes Buscarlol, portador do CPF sob nº 72.32.80.199-20 e RG sob nº 48.893.99-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PECÇOS 8172237, RESOLVE registrar os preços de empresa R.LE. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 10.283.937/0091-75, com sede na Carlos De Laet, 1025, Visa Hauer, CurtibaRPR- CEP 51610059, neste alor representada por REGISHADO A PARECIDIO DOS SANTOS, actual de la composição de composições previstas roa de composições para de composições previstas roa de composições previstas roa de composições para de composições previstas roa de composições para de composições previstas roa de composições para de c

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	BR0407620 Protetor Solar com as seguintes características mínimas: uva/uvb, fator 60, gel creme -frasco 60 ml gel creme (facial) frasco com no mínimo 50 gramas.	FRS	100,00	26,07	2.607,00

 VALIDADE DA ATA
 1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a parár de sua assinatura, não pode ser promodes. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Secretaria M. de cada departamento o gerenciamento deste instru reracional e nas questiões legais. VISÃO E CANCELAMENTO Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a var

REVISAO E CANVELLAMONIO.
 1.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a tim de venucia recigistrados nesta Ala.
 1.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de evenual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao formecedor.
 1.3. Quando o preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o formecedor para negociar a dedução dos preços aos valores praticados a Administração convocará o formecedor para negociar a dedução dos preços aos valores praticados.

apresentados; 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2021

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as objeto, de condições de Arimánistração e do fornecedor registrato, penaldodes e demais condições do ajuste, objeto, de consecuente de consecuencia de COLTIAL.

12.2 A asa ou en experimento de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.3 A asa ou esta de consecuencia de consecuencia

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

nicípio de Boa Esperança Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal

R.J.E. Comercio de Equipamentos de Segu ME Reginaldo Aparecido Dos Santos Representante Legal

Mara Cristina Garófalo Secretaria de Saúde

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PRECOS 002/2022

O MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Parané, con Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361

— Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato repseentado pelo Perfeito Municipal,
Senhor Jodel Celos Buscardo, portador do CPF sob nº 73.228.01(9-20 e RG sob nº 4.8363039-3,
considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE
PREÇOS 8102917, RESOUVE registaro se precos da empressa GASPARELLO JUNIOR & CAL TOA, inscrita
no CNPJ sob n. 05.518.6830/0001-22, com sede na Amazonas, Centro, Boa EsperançaPR, CEP 87390/000,
neste ato representada por LUIZ GILBERTO GASPARELLO JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 40,2939.21923, e RG sob nº., indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na
quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeltando-ea as partes às normas
constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro
de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO GSUETO
1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo

DO OBJETO

A presente, Ala tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo
de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico registro de Preços nº 81/2021, Registro de
Preços para Aquisição de Replentie e Protetor solar que é parte integrante desta Ala, assim como
a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
 TORRES DE CONTROL DE CONT

Descrição Unidade Quant. Valor Valor Total Unit. R\$ R\$

BR0432411 Repelente com as seguintes características mínimas: à base de icardina, alé 25%, spray-frasco plástico com no mínimo 100 M. L. BR0461156 Protetor Solar com as seguintes características mínimas: proteção: uvaluvb, fator proteção: fator 50, forma farmacéutica: loção cremosa, adicional: isento de dieo (corporal), frazaco com on mínimo: 120 ml. 100,00 20,60 7.958,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não po

4.1Caberá à Secretaria M. de Saúde o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e

jistrados nesta Ata, prepos negistrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover negociações junto ao fornecedor, sundo o preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, sundo o preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, duministração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados

a Administração convocará o fornecedor para negocuir a redução una prepos em comercia pelo mercado un não aceitar reduzir seu prepo so valor praticado pelo mercado será liberado do compromiseo assumido, sem aplicação de penalidade.

compro mismo a esta más de penalidade de penalidade.

comprir o compromiseo, o órgão genenciador poderá:

5.11. Liberar o fornecedor do compromiseo assumido, caso a comunicação o corra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

6.7.2. Ivas entregar o produto no prazo estatoeido pela Administração, sem justificativa aceitával, em desacorido com o edital a não entrega do produto poderá aceitareta penalidades previstas 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior âqueles praticados no mercado:
5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito tome-o prolibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão genenicador e orgado(s) participante(s).
5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despach.
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortulto ou força matór, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.9. 1. Por razão de interesse público, ou
5.9.2. A pedido do formecedor. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com o vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recus do detentor de registro de preços em acecutar o serviço no praco estabelecido pelos órgãos participantes. 6.2 O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, aínda assim, se devidamente justificado e aceito. 6.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edita as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

SAÇÕES E RESPONSABILIDADES 7.1 O detento de registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
7.1.1 atender os pedidos efetuadas pelos pelo(s) órgâo(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigância.

7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela

7.1.4 Caberta a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pe a fiscalização da contratante.
8. DOS PREÇOS REGISTRADOS

ISTRADOS dos são os preços unitários/lote ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os os no Mapa de Preços dos itens/lote, anexo a este instrumento e servirão de base s de serviços, observadas as condições de mercaco.

9.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por me de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço. 9.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei a no instrumento contratual.
9.3 Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar successivamente por ordem de classificação, os demais participantes da ata.

ntratado: PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 25.302.822/0001-58, n sede/domicílio na(o) Rua Ágata. 11-Residencial Eldorado – Boa Esperança-PR. 87.390-000

Valor: R\$ 900.253,40 (novecentos mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

004 - DIVÍSÃO DE DESENVOLV ÚRBANJO E RUPAL. 202041.545.1007 JOAN. PIRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES 4.4 90.5 100 - 705 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4 90.5 1.002 - RUMS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS Form: 819 - CONV. 389 - SEAB - PAV. PEDRAS POLLEDRIGAS

22 - SECRET MUNIC SERV LIRB, RLRAIS E OBRAS 004 - DIVISÃO DE DESENVOLV. VIDRANO E RURAL 22.004.13.45.0007.1003. - INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIME 44.05.103 - 057 - 0678AS E INSTALAÇÕES 44.05.104.270. - 0678AS E INSTALAÇÕES 44.05.104.270. - 0678AS E INSTALAÇÕES

Vigência: Prazo de execução é de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do da 01 de Prazo de vigência será de 36 (trinta e seis meses).

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimentemento contratual. 10. DO PAGAMENTO

10.10 Pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado atá 30 (finita) dias contados da data da apresentação da note inscalifatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante rédito em conta corrente em nome

10.3 será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de cescumprimento das condições de nabilitação e qualificação exigidas na licitação. naomitação de qualimicação de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as específicações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregate Elarincino.

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentanção dos seguintes comprovantes:
10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguirdade Social (INSS). Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Tababhilista e Fazardas Federal, Estadua el Municipol.
10.6 Toda a documentação exiglica deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em caránto. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita apos a confirmação de sua autenticidade.

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração: l — Deixar de apresentar documentação exigida no certame; suspensão do direito de licitar e contrátar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do itam;

 Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame spensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos; III - Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado; advertência; V – Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

VII — Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

VIII - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato. MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

9.4 — O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
9.7 Quanto à execução: 9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos o locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital 9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratura.

10. DO PAGAMENTO 10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) orgado(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscalifatura edvidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome. va cominatura. 10.2 A nota fiscalifatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação di nota fiscalifatura corrigida.

inoa inceateura Compoue.

10.3 será efistuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de secreto com se específicações do Anexo I. Tarmo de Referência do editat do Pregão Elebénica.

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comproventes: 10.5 Ob pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: 10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. 10.6 Toda a documentação exiglida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração: 1 – Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item:

II — Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos; III — Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do útimo lance ofertado;

 IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuizo ao resultado: advertência; V – Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) días, após os quais será considerada inexecução contratual; VI – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato:

VII - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contra VIII - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneídade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e muita de 10% sobre o valor atualizado do contrato.



3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019 ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO IP SEZIORIO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE BOA ESPECANÇA E A RIMPRESA PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMRECIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA . REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GUIQ. CONCRETO ASFÁLTICO USINADO APLICAÇÃO A QUENTE E FRIO E EMULSÃO ASFÁLTICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERÍA. N-8866 DE 2-100/1903.

DA LEI FEDERAL N.*8886 DE 2/106/1963.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o Municipio de Boa Esperança, pessoa juridica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n* 76.2/7.0/17/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, n* 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito, Joel Celso Buscariol, portador do CPP sob n*. 723.280.109-20 e RG sob n*. 4363039-3, de cutro lado, como segundo aditante a empresa PEDREIRA TAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BITATAS E ASPALTO LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 00.159.281/0001-65, com sede/domicilio na(o) Loc Chacara Da Glebo Est in Cristo Rei , no Municipio de Campo Mourão, CEP n*. 87300-170, neste ato representada(o) por Marcelo Vendrami Marques, inscrito no CPF sob n*. 885.240.439-20, e RG sob n*. 41166010, doravante denominada simplemente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório Pregão n.* 70/2018 resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

Que em 05 de novembro de 2019 firmaram o contrato nº 085/2019 com vigência até 05 de Novembro de 2020, decorrente co Procedimento licitatório nº 070/2018, na modalidade Pregão Presencial tendo por objeto Registro de preço para Aquisição de CBUQ, Concreto Asfáltico usinado aplicação a quente e frio e Emulsão Asfáltica, homologada dia 261/12/018 pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais). Que em 11 de janeiro de 2021 firmaram o segundo aditamento ao contrato originário, alterando a Cláusula sexta – Prazo de Execução e vigência finalizando em 10 de

Que em 10 de janeiro de 2022 firmaram o terceiro aditamento ao contrato originário, alterando a Cláusula sexta – Prazo de Execução e vigência finalizando em 11 de março de 2022.

Município de Boa Esperança Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal

Boa Esperança, 10 de janeiro de 2022. PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

Nilton Sergio Antunes

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vías de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, val assinada pelas partes. 12.3 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ- PR, com

Gasparello Junior & CIA LTDA Luiz Gilberto Gasparello Junior Representante Legal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

12. CONDIÇÕES GERAIS

Boa Esperança, 31 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

81 /2021

REQUERENTE..... OBJETO... PROCEDIMENTO VALOR MÁXIMO

FUNDAMENTO LEGAL.....

Secretaria Municipal de Saúde Registro de Preços para Aquisição de repele Pregão Eletrônico No Valor Total: 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reals)
Lei 10.520/02.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente ologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s)

1) GASPARELLO JUNIOR & CIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF N° 05.518.693/0001-22 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.958,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito

2) R.J.E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - ME inscrito no CNPJ/CPF № 10.283.937/0001-75 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.607,00 (dois

Boa Esperança, 31 de janeiro de 2022.

E por assim por estarem de acordo, assinam c presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no requerimento pelo Departamento responsável, e no Parecer Jurídico 014/2022, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento no art. 57, da lei 8.66693.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019 ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUDIDORA, RINUSTRISA E COMIRCIO DE ASSASSA DO ESCUDIO DE PREÇO ASSASSA DO ESCUDIO CONCRETO ASFALTICO USINADO APLICAÇÃO A QUENTE E FRIO E EMULSÃO ASFALTICO USINADO APLICAÇÃO A QUENTE E FRIO E EMULSÃO ASFALTICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8886 DE 21/08/1989.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e teciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o Municipio de Boa Esperana, pessoa juridica de direito público interno, inscrita na CNP1 sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixe Poetal 11, centro, Boa Esperana/RP, neste ato representado pelo Prefeito, Joel Celso Buscariol, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4380309-3, de outro tado, como segundo aditante a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita(o) no CPF(CNP1 sob n. 0.6.215.782/001-16, com sede/dominicilio na(o) RODOVIA BR 376, SN LOTE 6/T77-A3-1 Pq Ind. no Municipio de Marialva-PR, CEP nº 86900-000, neste ato representada(o) por Antonio Carlos Gaspar, inscrito no CPF sob nº 1.984273.230.339-68, e RG sob nº .9842721, doravante denomiradas simplesamente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório Pregão n.º 70/2018 resolvem celebrar o seguinta Termo Aditivo.

Da contratação e alterações:

- 1) Que em 05 de Novembro de 2019 firmaram o contrato nº 084/2019 com vigência até 05 de Novembro de 2020, decorrente do Procedimento licitatório nº 070/2018, na modalidade Pregão Presencial tendo por objeto Registro de preço para Aquisição de CBUQ, Concreto Asfátitico usinado aplicação a quente e frio e Emulsão Asfátitoa, homologada dia 26/11/2013 pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 26.383,04 (vinte e seis mil trezentos e noventa e três reais e quatro centavos).
- Que em 11 de janeiro de 2021 firmaram o segundo aditamento ao contrato originário alterando a Cláusula sexta Prazo de Execução e vigência finalizando em 10 de Janeiro de 2022.
- Que em 10 de janeiro de 2022 firmaram o terceiro aditamento ao contrato originário, alterando a Cláusula sexta Prazo de Execução e vigência finalizando em 11 de março

radas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no requerimento pelo Departamer responsável, e no Parecer Jurídico nº 014/2022, expedido pela Procuradoria Municifavorável e com fundamento no art. 57, da le il 3.686/93.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, o representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Lidalvina Aparecida Rodrigues CPF N° 900.711.409-30

Boa Esperança, 10 de janeiro de 2022.

Casa do Asfalto Distribuldora, Ind Comercio de Asfalto Ltda Antonio Carlos Gaspar Represent. Legal Contratado(A)

Nilton Sergio Antunes

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2020 ALTERA PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

LEI FEDERAL N.º 8690 DE 21/06/1993 E 10.52002.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e recprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Perana, com Sade Administrativa na Avenida Brasali nº 381 - Centro, no Municipio de Boa Esperança- PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefetto Municipal, Senhor Joel Celos Busacario), portador do CPF sob nº, 723.280.109-20 e RG sob nº, 43630393, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA L'TDA, inscritaçio) no CPF(CNPJ) sob n. 25.302.622/0001-58, com sede/domicilio na(o) R Agata - Residencial Eldorado , no Municipio de Boa Esperança, CEP nº, 87390-000, neste ato representada(o) por Alexssander Willison de Souza Brizola, inscrito no CPF sob nº. 101.320.059-20, e RG sob nº, 5373322-3 SSP-SC, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório Pregão n.º 30/2020, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

DA CONTRATAÇÃO:

1) Que m 28 de Julho da 2020 firmaram o contrato 70/2020 desexuado de

1) Que em 28 de Julho de 2020 firmaram o contrato 70/2020 decorrente do Procedimento licitatório nº30/2020 na modalidade Pregão Presencial tendo por objeto Registro de Preços para Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação e Meio Fio de Pedra Polédrica, homologada dia 05/08/2020 pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, com valor total de R\$ 72.908,52 (setenta e dois mil novecentos e otto reals e noventa e dois centavos).

Lote	Item	QT	QT dos 25%	Descrição	R\$ unitário	R\$ total
1	1	2.380,00	595	Contratação de empresa para as execução de 3.150 m² em Pavimantação e meio fio de pedra politética inclusión aterial e mão de obra por conta empresa, equipamentos como máquinas pesadas e rolo compactador por conta do Nunicipio. Os serviços serão realizados na área urbana e rural do Municipio. Os formem entres.	30,6340	18.227,23

Que em 11 de Janeiro de 2021 firmaram o segundo termo aditivo, prorrogando o período de execução e vigência para mais 12 meses finalizando em 11 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

4) Que em 10 de janeiro de 2022 firmaram o terceiro termo aditivo, prorrogando o período de execução e vigência para mais 12 meses finalizando em 11 de janeiro de 2023.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: anecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico nº 023/2022, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas Boa Esperança, 10 de janeiro de 2022.

> Município de Boa Esperança Prefeito Municipa

PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA resent, Legal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 62/2019 ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

Pelo presente instrumento de aditamento, comperecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o Município de Bos Esperança, pessoa juridica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, mº 301, CEP 87.390-000, Caba Postal 11, certro, Bos Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito, Joel Celso Buscarlol, portacor do CPF sob nº, 7.23.280.109-20 e RG sob nº, 4830309-3, Ge outro lado, como aditante a senhora Lidativna Aparecida Rodrígues inscrito no CPF sob nº, 900.711.409-30, e RG sob nº, 6.159.081-7, doravante denominada simplesmente de Locadora, em decorrência do Processo Licitatório Inexigibilidade n.º 016/2019 resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

- 1) Que em 26 de agosto de 2019 firmaram o contrato nº 62/2015 com vigência até 26 de Agosto de 2020, decorrente do Procedimento licitatório nº 016/2015, na modalidade Inavigibilidade tendo por objeto Locação de Terreno para Realização do Motocross, homologada dia 26/08/2019, pelo valor total de R\$ 13.173,25 (treze mil cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).
- Que em 11 de janeiro de 2021 firmaram o segundo adiamento ao contrato originário, alterando a Cláusula sexta Prazo de Execução e vigência finalizando em 11 de janeiro de 2022.
- necem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no requerimento pelo Departamento responsável, e no Parecer Jurídico nº 016/2022, expedido pela Procuradoria Municipa favorável e com fundamento no art. 57, da le 8.666/93. E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 10 de janeiro de 2022.

Joel Celso Buscario efeito Municip Contratante



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2020 ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante Molifel De Boda RESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avvenida Brasil 301 — Centro, no Município de Boa Esperança-PR CEP-87.390-000, inscrito no CNPJ sob 76.217.017/001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municípia, Senhor Joel Celso Buscari portador do CPP-50 sob n°. 73.230-001-92 de Re Sob n°. 43503093, doravante denominado simplesmer de CONTRATANTE, e a empresa CLAUDINEY FAVARAO PECAS E ACESSORIOS ME, inscritaço DEPICAND-10. no. 3306.00/0010-90, com sede/domicilio najób Av. 63 De Marco, no Município de B JON INTRIGUED 3 00 0040001-90, com sede/domicilio na(o) Av. 06 De Marco, no Municipio o "CivORP) so ho n. 30.96.0040001-90, com sede adorentada(o) por Claudiney Favarão, inscrito no CP se 56,537.89-91, e. RG sob nº 52470226, e. doravante denominada simplesmenta NTRATADO(A), em decorrência do Processo Liciatório Dispensa por Limite nº 108/2020, res-

- Que em 27 de Maio de 2020 firmaram o Contrato 030/2020 decorrente do Procedimento licitatorio nº 35/2019 na modalidade Pregão Presencial tendo por objeto Contratação de empresa para conserto e manutenção de partes elétricas de viculos de grande porte para atender as necessidades de todas as secretarias que compõe a Administração Municipal, homologada dia 27/05/2020, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de RS 15.000,00 (quinze mil reais).
 - Que em 11 de Janeiro de 2021 firmaram o primeiro termo aditivo, prorrogando por mais 12 meses o período de execução e vigência finalizando em 11 de Janeiro de 2022.

3) Que em 10 de variante.

meses o período de execução e vigência triancento unitario periodo de execução e vigência triancento unitario original.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no requerimento pelo Departamento nasévul, e no Parecer Juridico nº 018/2022, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com imento no art. 57, da lei 8,666/93.

Epor assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os sentantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 10 de janeiro de 2022.

Nilton Sergio Antunes Secretario de Infraestrutu

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO (46/2020) ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as pares, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um ado, como primeiro aditante, o MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avendia Brasil nº 361 - Centro, no Municipio de Boa Esperança- PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pol Prefetio Municipia, Senhor Jobe Clesio Buscariol, portador do CPF sob nº 7.23.280.199-20 e RG sob nº 4.3853039-3, doravante denominado simplesmente e CONTRATANTE, e a empresa CALUDINEY PAVARAO PECAS E ACESSORIOS ME, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 03.305.004/0001-90, com sedediomicillo na(o) Av. 06 De Marco, no Municipio de Boa CONTRATANTE, e a empresa CALUDINEY PAVARAO PECAJUMITE PAVARAO PECAJU

JRINGALDUQIA, em decorrência do Processo Licitatório Pregão n.º 35/2019, resolvem celebrar o guinte Termo Ádição.
DA CONTRATAÇÃO EALTERAÇÕES:

 Que em 17 de Julho de 2020 firmaram o Contrato 048/2020 decorrente do Procedimento licitatório nº 35/2019 na modalidade Pregão Presencial tendo sor objeto Registro de Pregoe para Contratação de serviços para mantenção défizira en velculos de Pequeno Porte, para Contratação de serviços para mantenção défizira en velculos de Pequeno Porte, porte de 2017/2019, pelo prazo de execução o vigência de 12 (doze) meses, pelo valor de 18 25.767/42 (vinte e cinco mil selecenios e noventa e sete resis e quaemta e dos contavamentos.

Que em 11 de Janeiro de 2021 firmaram o primeiro termo acitivo, prorrogando por mais 12 meses o período de execução e vigência finalizando em 11 de Janeiro de 2022.

Que em 10 de janeiro de 2022 firmaram o segundo termo aditivo, prorrogando por mais 12 meses o período de execução e vigência finalizando em 11 de janeiro de 2023.

nanceam inalteradas as demais clásusulas do contrato original.

Que assim sendo, considerando as raudes expendidas no requerimento pelo Departamento
caded, e no Percer, Jurídeo J. 1918/2022, Repedido pela Procuradoria Municipal favorável e corr
caded, e no Percer, Jurídeo J. 1918/2022, depedido pela Procuradoria Municipal favorável e corcade pela de la 6.66/93.

E por assim por estarem de acordo, assimam o presente termo em duas vias de igual teor, os
rainates des partes contratantes, Juntamente com as testemunhas abbaro contratantes, Juntamente com as testemunhas abbaro.

Claudiney Favarao Pecas e Acessorios ME Claudiney Favarão Represent. Legal

Nilton Sergio Antunes Serretario de Infraestrutu



1° TERMO ADITIVO A ATA R.P. N° 92/2021

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante o MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, Estada do Paraná, com Sede Administrativa na Avenda Brasi na "361 - Centro, no Municipio de Boa Esperança- PR CEP: 87:300-000, inscrito no CNPJ sob nº 762.17.017/0001-97. neste ato representado plo Prefetto Municipio, Senhor Joel Celso Buscardio, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4365039-3 e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa GASPARELLO JUNIOR & CIA LTDA, incrita(e) no CPFICNPI sob nº 05.518.693/0001-22, com sede/domicilio na(e) Avenida Amazonas - Centro, no Municipio de Boa Esperança, CEP nº 8.7930-000, neste ato representada(e) por luiz Gilberto Gasparello Junior inscrito no CPF sob nº 042.939.219-23, e RG sob nº 90/20910 doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrhenia do Processo Litatório PREGÃO ELETRONICO 040/2021 resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

simplisamente de Control de Contr

Que em 11 de janeiro de 2022 firmaram o primeiro termo aditivo a Ata R.P. reequilibr valor do lote 14, item 1 partir do dia 11 de janeiro de 2022 conforme abaixo:

 - lote 14 Item 1 BR 0470411 Teste Rápido COVID-19 Antigeno (nasal/swab) R\$ 15,13 (quinze mil e treze centavos) para R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos/ unitário. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico nº 021/2022, edido pelo Procuradorio Municipal favorável e com fundamento na lei 8,666/93. E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os resentantes das partes contratantes, juntamente com as testemurhas abaixo.

2022. 2025 de 3025 de

Município de Boa Esperança

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1 /2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....: PROCEDIMENTO

Secretaria Municipal de Administração Registro de preços para Aquisição de veículo zero km No Valor Total: 286.970,00 (duzentos e oitenta e

FUNDAMENTO LEGAL..... Lei 10.520/02.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente nologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais. Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s)

1) ZACARIAS VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF N° 79.138.608/0007-22 no valo total dos itens vencidos de R\$ 286.970,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e

Boa Esperança, 28 de janeiro de 2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS 001/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2022

O MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paranta, com Sede Administrativa na Avenida Braeil nº 361 - Centro, inscrito no CRPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. Senhor Joel Celes Buscariol, portador do CPF sob nº 76.23.28.019-92 e RG sob nº 4.853039-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS 1/2022, RESOLVE registar os preços de empresa ZACARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CRPJ sob n. 79.138.689.0007-22, com sede na R Santos Dumont.1331.Centro. GoloerêPR. CEP 87.36-000 enseta ato representada por CIDINEI APARECIDIO VAZ, inscrito no CPF sob nº 57.95.39.079-04, inclicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo pulho de 1930 e suas alterações julgiando-de se para são normas constantes na Le nº 8.056, de 21 de junto de 1930 e suas alterações julgiando-de segos abor normas constantes na Le nº 8.056, de 21 de junto de 1930 e suas alterações para de normas constantes na Le nº 8.056, de 21 de vigentes em conformidade com as disposições a seguir.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DO USETO A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregio Eletônico registro de Preços nº 1/2022, Registro de preços para Aquisição de veículo zero km que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Vestuda novo, zero km, com no mínimo as seguintes descrições: caminhonete pick-up na cor branca zero km, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com de (questro) portas, último modelo e ano de sháricação, com motorisação mínima de 2.0; tração 44x; direição hatrialidas ou délétez; cámbio manual ou automático de 05 Alarma Anti-Enti, altaga fontal duple, freis da bra se quator rodas, se condicionado (questre fítio) com controle eletrônico de temperatura, volante com regulagem de altura; Desembaçador eletrón do vider traseiro, videras életricos disnetivos el traseiros, travas elétricas, palicida em todos co vidros (conformi legislação em viopri), Sistema de sáudo com revestimento em couro, farrido de nebilina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior, rorolator de capanta e capada mentima com apunidados diffi de carga de no minimo 1000 listo da comoraria do veloculo; defense de sende de sende de carga de la protector de carga da 12 decembra de capada mentima com apunidados diffi de carga de no minimo 1000 listo da comoraria do veloculo; de demais acesacênte a litera da versuga par na parte infector externa da comoraria do veloculo; de demais acesacênte e litera da versuga par que parte infector externa da comoraria do veloculo; de demais acesacênte e litera da versuga par que parte infector externa da comoraria do veloculo; de demais acesacênte e litera da versuga par que parte infector externa da comoraria do veloculo; de demais acesacênte e litera da versuga parte parte infector externa da Cargonaria de MCHEVROLET \$10 LTZ, MODELO 2022, CABINE DUPLA, DIESEL, 4X4 DE DA ATA

de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não pod

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 ser prorrogada.
 Prazo de entrega: em até 60 (sessenta) dias
 DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1Caberá à Secretaria M. de cada depa

Recommendado de la respectación de la recommendad del recommendad de la recommendad de la recommendad de la recomme

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

a Administração convocará o fornecegor para reguleir a treutação de pelo mercado será liberado do pelo mercado en año aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

Compromisso aceita de penalidade de penalidade de compromisso assumido, caso a comusicação corra antes do pedido de fornacimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantos

5.5.1. Liberar o torrecessor

7.5.2. Choruccar os demais fornecedores para assegurar ígual oportunidade de negociação.
5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar ígual oportunidade de negociação.
5.6. Não havendo éxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabiveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
5.7.1. Descumpir as condições da ata de registro de preços,
5.7.2. Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceltável, em desacordo com o edital a não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas am lat;

5.7.2. Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceltável, em desacordo com o edital a não entrega do produto poderá acarreta penalidades prevas.

em le., em desacordo com o edital a não entrega do produto poderá acarreta penalidades protecto.

5.7.4. Softer sanção administrativa cujo efeito tome-o probido de celebrar contrato administrativo, acaraçando o órgão generiador e orgado(se) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1. 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formilizado por despacho.

5.9. O cancelamento de registros de preca poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso 5.9. O cancelamento de registro de precas poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso 5.9.1 Per rezão de interespulpidos o umprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 5.9.1 Per rezão de interespulpidos, ou 5.9.1 Per prazão de interespulpidos poderás pod

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6.1 Em decorrência da publicação desta Ala, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o sevição no prace estabecido pelos órgãos participantes.

6.2 O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contatos a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Os Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser manifalas pela contratada durante todo o período da contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES.

ntor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: 7.1.1 atender os pedidos efetuadas peios peio(s) órgão(s) ou enticade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.

7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Precos. 7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela

Administração.

7.1.4 Caber à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

8. DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os proços registrados são os preços unitários/fote ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos Itendêndo, enaxos a esta instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO 9.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço. 9.2. Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei en o instrumento contratual.
9.3 Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gesor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais participantes da lat.
9.4 — O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado feinente pelas participante da Lat. 8,666/19.3 e demais legislações aplicáveis, respondendo a porte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
9.7 Quanto à execução:

áveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

utanto à execução:

9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e
locals estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital. 9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e acetos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual. 10. DO PAGAMENTO

10. DU PROGRIERIU

10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(a) recurso(a) do(s) órgado(s) participante(s) e será efetuado até 30 (tinta) dias contrades de data da apresacrização da nota inclusiva de desta de apresacrização de nota recurso de contradação, enclainte crédito em contradação, mediante credito em contradação em contradação, mediante credito em contradação em contradação em contradação, em contradação em contradação em contradação em contradação, em contradação ua contratada. 10.2 A nota fiscalifatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação d nota fiscalifatura corrigida. 10.3 será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

nabilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as específicações do Anexo I - Termo de Referência do edial do Pregão Eletrônico.

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Sepuridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Termo de Servio (FGTS), Trabalhista e Fazardas Federal, Estaduale Municipal.

10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografila, obrigatoriamente autenticade em cardrio. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

I – Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item; II - Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:

III - Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e muita de 10% sobre o valor do úttimo lance ofertado; IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém pass de correção durante a execução sem prejulzo ao resultado: advertência; V – Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

VII — Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato: VIII - Causar prejuizo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cuma uspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública nelo prazo de 5 anos e muita de 10% cobre o volor stualizado do contrato.

Pública palo prazo de o anos e muita de 10s como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as
12. CONDIÇÕES GERAIS.
12. I As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as
obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste,
encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
2.2 A ata ou equivalente devera ser publicado trimestral em órgão oficial.
Para afirmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavarda em 2 (duas) vias de igual teor, que,
depois de lída e achada em ordem, val assinada pelas partes.
12.3 Para a questibes decormentes desta atá fice aleito o Foro da Comerca de MAMBORÊ- PR, com
renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ZACARIAS VEICULOS LTDA CIDINEI APARECIDO VAZ Representante Legal

Boa Esperança, 28 de janeiro de 2022

IGENHEIRO BELTRÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RES OLVE CONCEDER o adicional de tempo de serviço 1% (um por cento), previsto na Lei Complementar nº 012/2011, sobre a carga horá do respectivo concurso, referente ao ano de 2021, aos professores e educadores infar da rede municipal de ensino, exceto aos que estiverem em estágio probatório, abai nominados:

PORTARIA N.º 034/2022

nominados:

Adriana Calil Miguel
Anan Paula Ceola
Andre Rafael Flores
Andreia Martina Ceola
Andre Rafael Flores
Andreia Martina Grangeiro
Angela Maria Bravim Noronha
Celia Fraia Duario Teorito
Clearia Gosta Santos Teorito
Clearia Gosta Control
Clearia Gosta Control
Clearia Control
Cont

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

NHEIRO BELTRÃO

Joana Batista Silva Vendramini
Joana Batista Silva Vendramini
Joana Batista Silva Vendramini
Laudelina Pereira Cardoso
Laudelina Pereira Cardoso
Laudelina Pereira Cardoso
Leila Batista Cotto de Carvalho
Leila Aparecida Fuerganti
Leila Aparecida Fuerganti
Leila Batista Cotto de Carvalho
Leila Mariot
Leila Batista Silva Moreira
Loriana Cristina Biffe Moreira
Loriana Cristina Biffe Moreira
Loriana Cristina Biffe Moreira
Luciana Aparecida Bardtvo Moises
Maria Aparecida Bardtvo Moises
Maria Carval Vieina Pereira
Maria Aparecida Denise Ortega
Maria Carval Mariota Mariota Coloria
Maria Aparecida Machado Pereira
Maria Aparecida Machado Pereira
Maria Aparecida Machado Pereira
Maria Aparecida Scarmanhani
Maria da Glória Miranda
Maria Helena Trebeki Lima
Maria Vuldret da Silva
Maria Rosa Parolin Nogueira
Maria Vicira Ros
Maria Rosa Parolin Nogueira
Maria Wicira Ros
Maria Mosa Santos Santos
Marine Brito Alves de Souza
Mariene Brito da Mota
Neuza Ribeiro da Mota
Neuza Pires Pinto Passarela
Neuza Aparecida Saran Sobral
Neuza Pires Pinto Passarela
Paula Cristina do Santos Sabino
Regina Aparecida Colussi de Lima
Renata Olalia dos Santos Sabino
Regina Aparecida Colussi de Lima
Renata Olalia dos Santos Sabino
Regina Aparecida Colussi de Lima
Renata Olalia Romete Silverio
Renata Veronez Sanches

Renata Olalia Bonette Silverio Renata Veronez Sanches Rita de Cassia Pereira Rosa Monica Aparecida R. Vicira Rosali Petersen Rosalina Gonçalves Alves de Lima Rosana da Silva

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELFRÃO/PR - CEP 87.270-000

Rosangela Pagliarini Rodrigues Roselia Busquim Vinhoto Rosely Ruiz Rosemary de Almeida Santos Rosemeri Alves da Silva

Roseneide Gonçalves Cota Rosinei Lopes Rosineide Gomes de Azevedo Rocha Rosmari Viscard Graf Rute Rodrigues Granado Pagliarini Rute Rodrigues Granado Pagliarin Sandra Maria Silva Vicentini Sandra Maria Silva Vicentini Sandra Pereira da Silva Silvana Aparecida Santos Chaves Silvana Caparecida Santos Chaves Silvana da Santos Simone Aguiar da Silva Simone Coelho Rosa Simoni Jedlicka Simoni Jedlicka Simoni Jedlicka Sirlei Marques da Silva Solange de Fátima Palmira Geovani Solange Regina Cordiola Torres Sonia Aparecida Braz Scarpelini

Sonia Aparecida Braz Searpelini Sonia Maria Maximiano Frische Sueli Ribeiro Soares Suely Aparecida Otto Tatiane Circne Schuath Jacinto Tatian Suzi Piccolo Tardivo Valdenice de Freitas Feltrin Valderice Aparecida Piccolo de Oliveira Valderia Helna Nunes de Oliveira

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 24 de Janeiro de 2.022. ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR
Profeio Municipal



RESOLVE I-ALTERAR a simbologia do Cargo Comissionado

publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 25 de Janeiro de 2022.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR

Municipal CC 14, no quadro funcional da municipalidade a partir de 03 de Janeiro de

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Paço Municipal Sidnei Polato, 25 de Janeiro de 2022.



CONCEDER, ao servidor Gilberto Aparecido Ferreira, AGENTE/JAM/UMC/TRT/IDENT, suas férias regulares pelo prazo de 20 (vinte) días, a contar de 26 de Janeiro de 2022 a 14 de Fevereiro de 2022, quando de aparecido de 2022 a 14 de Fevereiro de 2022, quando de 2023 a 14 de Fevereiro de 2022, quando de 2023 a 14 de Fevereiro de 2022, quando de 2023 a 2023

erá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2021/2022





de Assessor de Gestão de Convenios ocupado pelo servidor Miguel Ângelo Tomaz Miolla de CC 17 para CC 22, a partir de 01 de Janeiro de 2022. II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua



PORTARIA N.º 042/2022

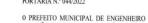
RESOLVE NOMEAR o senhor Geraldo dos Santos da Silva, portador da CIRG sob o nº 4.160.769-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 541.284.479-00, no Cargo em Comissão de Diretor de Conservação e Manutenção da Malha Viária

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR Prefeito Municipal







BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de Janeiro de 2022.

Governo Municipal de Nova Cantu

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 10/2022.

Modalidade Pregão Presencial nº 03/2022 - PMNC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE MEIOS FIOS LINEARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTADAS NO TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 08:50 Horas do dia 11 de fevereiro de 2022, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 'dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvdas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363. E-mail: <u>licitacao@novacantu.pr.aov</u> br

NOVA CANTU - PR, 31 de janeiro de 2022.

(original assinado) Rafaela da Cruz Azevedo

EXTRATO DE CONTRATO 03/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022

PROCESSO ADM. 05/2022

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público

interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, infra-assinado, residente e

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Caeté, n.º 150, Prado Velho, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.110.585/0001-00, neste ato representado por seu Gerente Regional Wendell Myler da Silva Gussoni, brasileiro, portador do RG.

30.695.694-9, expedida pela SSP/SP e por seu Consultor Luiz Carlos da Silva RG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICO DE PROJETO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO TURÍSTICO RELIGIOSO NO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

Descrição da Despesa

Manutenção da secretaria de

administração

Quinta do Sol

nação do Prestador de Serviços: AGENTE EDUCACIONAL DO ENSINO INFANTIL

Denominação do Prestador de Serviços: **AGENTE EDUCACIONAL DO ENSINO DAMENTAL (40 HS)**

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

HOMOLOGAÇÃO DE NOVAS INSCRIÇÕES AO CREDENCIAMENTO Nº 020/2021 A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Quinta do Sol, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO em ordem sequencial das seguintes novas inscrições ao credenciamento nº

I - Denominação do Prestador de Serviços: AGENTE DE COPEIRAGEM

Valor contratual R\$ 37.600,00. (Trinta e sete mil e seiscentos reais).

domiciliado no Município de JURANDA - PR.

3.985.948-3 CPF 681.052.589-00

Dotação orçamentária

Cod. Org.

Juranda, 31/01/2022

04 – Adriana Maria de Carvalho

06 - Marcilene dos Santos

06 - Cirlene Alves da Silva 07 – Lea Rodrigues Pinto Cassemiro

04 - Drielly Henrique Moreira 05 - Jessica dos Santos Fonseca

06 – Elizandra Rocha Carvalho

07 - Lorena Vitor Nicolau

07 - Vivian Pires Vitti

(40 HS)

04.001

Data da Assinatura: 31/01/2022. Amparo Legal: Lei 8666/93

Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr

Vigência do Contrato:31/01/2022 a 30/06/2022

30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL afermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185 CNPJ 78.196.755/0001-09

CENTRO DE NOVA CANTU-PR

ESTADO DO PARANÁ

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Juranda, 31 de Janeiro de 2022

M J CONSTRUCOES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2022

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, ARTIGO ART. 24. § II COMUNICA A TODOS DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

DISCRIMINADO:

O Município de Barbosa Ferraz — P.F., ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, torna pública a contratação direta, na modalidade <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO</u> em favor de COMERCIO DE MEDICAMENTOS SANTA RITA LTDA., INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 40.420.738/0001-22, situado na cidade de Barbosa Ferraz-pr OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE VITAMINAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARDOSA EFRDAZA DE BARBOSA FERRAZ-PR

VALOR DE R\$ 17.459,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais)

BARBOSA FERRAZ, PR - 31/01/2022

MATHEUS FARIA BRAGA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

PORTARIA Nº 003/2022 - RH <u>SÚMULA:</u> Dispõe sobre concessão de férias aos

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006 e; Considerando os artigos 174, 180 e 184 da Lei Municipal nº 785/2008; Considerando as Portarias nº 001/2022 – RH de cancelamento das férias do senhor Marcelo Francisco de Matos e a Portaria nº 158/2021 – RH e que já foi pago as verbas de férias do servidor no mês 12/2021.

RESOLVE:

	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE SAÚDE		
Servidor Público	Período a	aquisitivo	Período	de férias	Retorno
Adriana Cagnam dos Reis	10/02/2020	17/06/2021	03/01/2022	14/01/2022	15/01/2022
Adriana Cagnam dos Reis	10/02/2020	17/06/2021	25/01/2022	08/02/2022	09/02/2022
Marcelo Francisco de Matos	01/05/2019	30/04/2020	01/02/2022	20/02/2022	21/02/2022
Paulo Henrique Perbeline	21/04/2020	20/04/2021	21/02/2022	12/03/2022	13/03/2022
Valdecir dos Santos Mira	20/04/2020	19/04/2021	17/01/2022	31/01/2022	01/02/2022
SECRETARIA I	MUNICIPAL DE	OBRAS, VIAÇ	ÃO E SERVIÇ	OS URBANOS	
Servidor Público	Periodo a	aquisitivo	Período	Retorno	
Adilson Pereira coelho	25/02/2021	24/02/2022	10/01/2022	08/02/2022	09/02/2022
Armindo Pereira dos Santos	23/09/2020	22/09/2021	24/01/2022	22/02/2022	23/02/2022
Severino Pedro da Silva Férias antecipadas	01/03/2021	28/02/2022	03/01/2022	16/01/2022	17/01/2022
SECR	ETARIA MUNIC	IPAL DE ASS	STENCIA SO	CIAL	
Servidor Público	Periodo a	aquisitivo	Período	de férias	Retorno
Orlando Duin Neto Férias antecipadas	10/06/2021	09/06/2022	17/01/2022	02/02/2022	03/02/2022
	SECRETARIA	MUNICIPAL DE	FINANÇAS		
Servidor Público	Período a	aquisitivo	Período	de férias	Retorno
Giuseppe Ångelo Papini	22/11/2020	21/11/2021	14/01/2022	23/01/2022	24/01/2022
Jose Carlos Araújo Martins	01/03/2020	28/02/2021	31/01/2022	01/03/2022	02/03/2022

Art. 2º Converter 10 (dez) dias das férias do servidor público Giusa Ângelo Papini em abono pecuniário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03/01/2022, revogado as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Roncador

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº38/2022. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PRECOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022. TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é: AOUISICÃO DE TINTAS E COMPLEMENTARES DOBLEO, O Objeto usas progao e a AQUOSIAN DE INVIA E COMPLEMENTA ADELEMANAS.
PARA PINTURA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR. Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRACA MOYSÉS LUPION, Nº89. CENTRO, RONCADOR-PI DIA: 16 de fevereiro de 2022. HORÁRIO: 09:00

HORARIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Até as 08:30 do dia 16 de fevereiro de 2022. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência do Município de Roncador/PR, ou na Prefeitura Municípia de Roncador, sito Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, CEP 87320-000, no horário das 08:00 à 17:30 horas. Aos interessados serão fornecidos escalarcimentos a respeito deste Pregão diariamente, das 08:00 às 17:30 horas, exceto sibados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefons (44-3575-1222).

Roncador - PR, 31 de janeiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUD

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° **005/2022**. Objeto: Registro de Preços para Contratação de limpeza de bueiros. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 02/02/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 09h00min do dia 11/02/2022 e início da disputa

a partir das 09h15min do dia 11/02/2022, denais informações através do email:

Gislaine Baccas Belini

Sites:

Elec

Hélio Ferreira da Silva

Graciele C. Rangel

Vice Presidente

Maria Aparecida Cristo

2º secretária

MULH

Cristina O. P. Ferreira

Sherlinspi Carnel grando.

icitacaoboaesperanca@gmail.com

ttps://www.licitacoes-e.com.br

Schirley Ap. Carnieli Grando

Marcelo Francisco de Matos

Secretário de Saúde

Kátia Ap. de Akino

1º secretária

Usuário

Edilson de Freitas Usuário

Luzia Rebecchi Cruz

http://boaesperanca.pr.gov.br

Boa Esperança - PR, 31 de janeiro de 2022

Maicon Fernando Sacomar Pregoeiro Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH DECRETO Nº. 2325 de 31 de janeiro de 2022.

Marli de Fátima Lazaretti Menechini cretaria Municipal de Educação e Cultura

DISPOEM SOBRE A NOMEÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCUESO PUBLICO 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU "R. E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Quinta do Sol, 31 de janeiro de 2022

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Municio, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2018, devidame 08, de 30 de julho de 2018, devidamente publicado como determina a Lei;

iderando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea serv

Art. 1°. – Ficam nomeados (as) para os fins e efeilos legais, os(as) candidato(as) relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2018, para exercer o Cargo Efetivo do quadro de Pessoal do Municipio de Nova Cantu – (PR)

Art. 4° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exelegais e condições acima estipulados. Art. 5° - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Paco Muricipal Martin Krupek, em 31 de janeiro de 2022.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

🏥 Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

LEI Nº 736 /2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER MAJORAÇÃO SALARIAL AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Ficam concedidos reajuste salarial nos vencimentos dos servidores públicos do Município de Nova Cantu, instituídos pelas Leis Municipais nº 427/2014, 440/2014 e 441/2014, e suas alterações, majorada em 10,06% (dez vírgula zero seis porcento) a título de recomposição salarial no período

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}$ - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês de janeiro de 2022.

Paço Municipal Martin Krupek, em 29 de janeiro de 2022

ORIGINAL ASSINADO

AIRTON ANTONIO AGNOLIN Prefeito Municipa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185 CNPJ 78.196.7550001-09

EXTRATO DE CONTRATO 02/2022 Inexigibilidade 02/2022 PROCESSO ADM. 02/2022

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR.

 $\textbf{CONTRATADA} \text{ CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE, CNPJ } \\ \textbf{n}^{\text{o}}$ 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Aquiles Takeda Filho, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-

OBJETO: REPASSE AO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM FINALIDADE A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNÍCÍPIO.

Valor contratual R\$ 150.000,00. (cento e cinquenta mil reais).

Cod.	Org.	Descrição da Despesa	Fonte
241	09.004	Rateio pela participação em consórcio	10303

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa nº 09/2022, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei

Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: JOSIMAR PINHEIRO DOS SANTOS, inscrita no

CNPJ: 29.910.085/0001-27, para: AQUISIÇÃO DE CONECTOR DE CHICOTE 89 VIAS

PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 31-260 WORKE PLACA AOP 5342, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR., deste Município, pelo preco total de

R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que

VIVALDO

LESSA

MOREIRA:

MOREIRA:

Assinch di data filamente per VIVALDO LESSA

(Fillig, Out-Parent, Club-Ac SOLUTI

CLUB CONTROL (CLUC-definical OPF A)

CUI-Presencial, CLU-Certificado PF A)

COLID-Resencial CLUC-Certificado PF A)

COLID-Resencial CLUC-CERTIFICADO PF A)

COLID-Resencial CLUC-CERTIFICADO PF A)

COLID-Resencial CLUC-CERTIFICADO PF A)

COLID-RESENCIA CLUCA COLID-RESENCIA COLID-RESENCIA

MOREIRA:

CARROLLO COLID-RESENCIA

MOREIRA:

MOREI

59861088920 Data: 2022-01-31 16:20:09

Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

<u>PORTARIA № 003/2022 - RH</u> <u>SÚMULA:</u> Dispõe sobre concessão de férias aos

Estado do Paraná Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA–PR

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no las atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "á", da Lei funicipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006 e; Considerando os artigos 174, 180 e 184 da Lei Municipal nº 785/2008; Considerando sa Portarias nº 001/2022 - RH de cancelamento das enhor Marcelo Francisco de Matos e a Portaria nº 158/2021 - RH e que já e verbas de férias do servidor no mês 12/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Período aquisitivo Períod

Art. 2º Converter 10 (dez) dias das férias do servidor público Giuseppe Ângelo Papini em abono pecuniário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03/01/2022, revogado as disposições em contrário.

PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2022

RESOLVE:

Vigência do Contrato:31/01/2022 a 31/01/2023 Data da Assinatura: 31/01/2022. Amparo Legal: Lei 8666/93 Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr. Juranda, 31/01/2022



Roncador/PR, 31/01/2022

Prefeitura Municipal de Roncador

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, cialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão citações, resolve.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO $N^{\circ}40/2022$.

LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: O objeto deste pregão é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER OS ALUNOS JUNTAMENTE COM A FONOAUDIÓLOGA, MATERIAIS PARA USO DE SEU DIA A DIA, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89,

HORARIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Ate as 08:30 do dia 15 de fevereiro de 2022. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 05 (cínco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência do Municipio de Roncador/PR, ou na Prefeitura Municipal de Roncador, sito Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, CEP 87320-000, no horário das 08:00 ás 17:30 horas. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 ás 17:30 horas, execto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3575-1222).

Roncador - PR, 31 de janeiro de 2022.

Maicon Fernando Sacoman Pregoeiro Municipal

COMUS - Conselho Municipal de Saúde de Juranda Rua: Zenóvio Szeremeta 1802 centro – CEP:87355-000 Tel: (44) 3569-1381

ATA Nº 02/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

MUNICIPIO DE JURANDA 28/01/2022

Ás 17h:10min do dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dep

do auditión de secretar de solade, correra renular o ano de oos mil e vinte e dois, has dependências do auditión de secretaria de saúde, correra a renular o ordinaria do conselho municipal de saúde, em que foi presidida pelo secretário de saúde o Senhor Marcelo Hancisco de Matos e o presidente do conselho de saúde Hélio Ferreira da Silva, que abrindo os trabalhos da saúde, explanou sobre a situação da vacinação no municipino central avival 10 ou use a central conservada por a situação da vacinação no municipino central avival 10 ou use a central situação da vacinação no municipino central avival 10 ou use a central situação da vacinação no municipino central avival 10 ou use a central situação da vacinação no municipino central avival 10 ou use a central situação da vacinação no municipino central avival 10 ou use a central situação da vacinação no superior con central situação da vacinação no municipino central avival 10 ou use a central situação da vacinação no superior con central situação da vacinação da vacinação no superior con consecuente con

município em dezembro de 2021, foi apresentado também para aprovação

municipal de saúde 2002 a 2025, e o PAS plano anual de saúde code todos os membros presentes aprovaran por unanimidade, após todas as explanações, por firr, o secretário de saúde agradeceu a presença de todos, dando por encerada a reunido 8a 17h.49nim, e para constar, eu. Cristina O Pizzoli Fereira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA



17/01/2022

Quinta do Sol

SABRINA YAMAJI ARRUDA, Presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno,

Art. 1°.• Exonerar a Senhora DANIELLE PEREIRA MARTINS, do CPF n. 077.376.749-50 e RG n. 10.626.211-00, a partir desta data, do

ra Jurídica da Presidênci Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol-PR. Em 31 de Janeiro de 2022.



Registre-se Cumpra-se



AVISO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 001/2022 MODALIDADE: ... FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. II. Lei Federal 8666/93 DO TIPO. ...: Menor Preco-unit. OBJETO.. ERÍODO DE 12 MESES

..: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME FAGE PELO CONDIÇÕES DE ENTREGA......imediato

interessados na seção de licitação, na Sede Administrativa do município Boa Esperança, 03 de janeiro de 2022.

As informações do Processo de Dispensa está disponível aos

Gabriel de Oliveira Biazzi Presidente da CPL



Pregão Eletrônico nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Treinamentos Esportivos. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 02/02/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 11/02/2022 e início da disputa a partir das 08h15min do dia 11/02/2022, demais informações através do email: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br Boa Esperanca - PR. 31 de janeiro de 2022.

Gislaine Baccas Belini

Pregoeira



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....: 001/2022 Gabinete do Secretario Contratação de serviços de Home Page PROCEDIMENTO Dispensa por Limite VALOR MÁXIMO.. R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa Art.24, II, Lei Federal 8.666/93

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) sequinte(s) fornecedor (es):

	FORNECEDOR			VALOR TOTAL – R\$				
PORTAL	PÚBLICO	INFORMÁTICA	2.990,00	(dois		novecentos	e	noventa

Boa Esperança, 03 de janeiro de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nr.: 16/2021